



Processo SCC 00024378/2021

Dados da Autuação

Autuado em: 16/12/2021 às 18:14

Setor origem: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Setor de competência: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Interessado: MUNICIPIO DE IMBUIA

Classe: SOLICITACAO

Assunto: SOLICITACAO

Detalhamento: Aquisição de Maquinário e/ou equipamentos agrícolas rodoviário para o município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400
88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 224/2021.

Imbuia, 27 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador
Florianópolis-SC.

Senhor Governador,

Solicitamos vossa especial atenção e intervenção na destinação de recurso financeiro (investimento), num valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculado a Portaria SEF/SC nº 321/2021 de 10 de agosto de 2021, para atender uma das necessidades emergenciais deste município que é a aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.

Esclarecemos que o município está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Imbuia, integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 5.709 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713, em que 3.745 habitantes residem na área rural (60% da população) e 2.496 habitantes na área urbana (40% da população). O município de Imbuia possui aproximadamente 913 propriedades rurais e mais de 1280 famílias produtoras.

A aquisição desse(s) maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) apoiará(ão) ações de fomento ao setor agropecuário, em que permitirão o aumento da produtividade, produção e comercialização agrícola nas comunidades deste município, como também, proporcionaremos mais qualidade de vida aos produtores rurais, garantindo estímulo e conforto para a permanência da família no meio rural.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os produtores agrícolas de Imbuia. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importante pleito.

Sabemos também que tal contribuição causa impacto absolutamente relevante e coloca o Governador numa posição de destaque e simpatia para com os Imbuienses que serão beneficiados por essas ações.

Temos certeza, que esta parceria dará frutos promissores, e diante disso, contamos desde já com seu grande apoio, no sentido de incluir nosso pleito no seu orçamento de 2021/2022 e manifestar-se favoravelmente.

Respeitosamente,

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."

Capital Catarinense do Milho Verde

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:				CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Imbuia				83.102.632/0001-93	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	centro	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
licitacao@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2419	47 99704-8050	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
7652-x		Banco do Brasil	5304-x	Imbuia	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
Deny Scheidt				753-532.619-68	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA	
SSP/SC	Prefeito Municipal	Executivo			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
valdori@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2400	47 99982-2506	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.	INÍCIO	TÉRMINO
	08/2021	12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Esclarecemos que o município está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Imbuia, integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 5.709 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713, em que 3.745 habitantes residem na área rural (60% da população) e 2.496 habitantes na área urbana (40% da população). O município de Imbuia possui aproximadamente 913 propriedades rurais e mais de 1280 famílias produtoras.

A aquisição desse(s) maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) apoiará(ão) ações de fomento ao setor agropecuário, em que permitirão o aumento da produtividade, produção e comercialização agrícola nas comunidades deste município, como também, proporcionaremos mais qualidade de vida aos produtores rurais, garantindo estímulo e conforto para a permanência da família no meio rural.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os produtores agrícolas de Imbuia. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importantes pleito.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.52.0	ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 20 – Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural PROGRAMA: 0048 – Pequeno Produtor Assistido PROJ/ATIV.: 1.008 – INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL Modalidade de Aplicação: 4490.00.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas Recurso: 0.1.0024 – Transferência de Convênios		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO


META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01.1	Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s) / rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.	Imbuia	un	01	08/2021	12/2022

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS					
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
01	R\$ 150.000.00	----	----	----	R\$ 150.000.00
Totais					

6 - Assinatura do Proponente

Imbuia, 17 de agosto de 2021.


Deni Scheidt - Prefeito Municipal

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)



Assunto: Transferências Especiais
Processo Mãe: SCC 00007825/2022
Portaria SEF nº 189/2022

DESPACHO – CC/CAM

Ao Núcleo de Gestão de Convênios,

Considerada publicação de Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), que consta no processo principal, e divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, que fixa prazos de repasse e adota outras providências.

Considerando que os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais após a publicação da referida Portaria, sem prejuízo nos casos que já estiver em andamento, e observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Encaminho o presente processo para que o Núcleo de Gestão de Convênios da região abrangente do município contemplado, promova as seguintes diligências:

- 1 – Conferência peça e conteúdo: Ofício, Termo de Declaração, e Plano de Trabalho; Objeto e valor solicitado; Objeto e valor correspondente ao publicado na Portaria.
- 2- Comunicação ao município da autorização para início do processo licitatório.
- 3- Anexo de documentação requerida: 3.1 Cópia do Termo de Adjudicação; Cópia do (s) contrato (s) da (s) Empresa (s) vencedora (s) do Certame; Cópia do documento referente a Conta Bancária ou declaração simples contendo dados bancários e o CNPJ;
4. Os documentos devem ser enviados ao endereço eletrônico do Núcleo, escaneados em alta resolução, separados por arquivos e nomeados.
5. As peças inseridas no processo devem ser conferidas no SGP-e.
6. Após finalização das diligências, deve ser feita tramitação para Setorial/Unidade Gestora indicada na Portaria.

Nestes termos, encaminho para que sejam tomadas as devidas providências, a fim de proceder a execução do pleito de Transferência Especial de Recurso, nos moldes do art. 123, §3º da Constituição Estadual, lei 17.996/20, e Portaria SEF Nº 321/2021.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assessoria Convênios (SCC/SCONV)
Central de Atendimento aos Municípios

concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos

pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos

objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 822232

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00023542/2021	ABDON BATISTA	SED	Ampliação da Creche Dona Tereza	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007122/2022	ABDON BATISTA	SANTUR	Apoio ao departamento municipal de turismo do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004830/2022	ABDON BATISTA	SIE	Implantação de passeios públicos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007034/2022	ABELARDO LUZ	SES	Aquisição de equipamentos e mobiliários para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00000668/2022	ABELARDO LUZ	SIE	Pavimentação com pedras irregulares para atender ruas do Bairro São João Maria	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020382/2021	ABELARDO LUZ	SIE	Pavimentação em vias urbanas do Município e obras de tubulação	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022663/2021	AGROLÂNDIA	SIE	Construção de ponte na Rua Bruno Prochnow	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00000271/2022	ÁGUA DOCE	FESPORTE	Construção de parque infantil	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007045/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	Pavimentação de pedras irregulares na Linha Águas Frias no interior de Águas de Chapecó	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003837/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SED	Construção do Ccentro Municipal de Educação	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00002341/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	Pavimentação asfáltica na Linha Maidana, interior do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004396/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	Pavimentação de pedras irregulares no interior de Águas de Chapecó	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00015933/2021	ÁGUAS FRIAS	SES	Aquisição de uma ambulância	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001419/2022	ÁGUAS MORNAS	FCC	Aquisição de uma pick up para o turismo municipal	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002727/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Pavimentação em lajotas de 400 m na comunidade de Rio Cedro e pavimentação 300 metros na Comunidade do Rio Miguel	300.000,00	300.000,00	1/1
SSC 00022590/2021	ANCHIETA	SIE	Recapeamento asfáltico da Rua Buenos Aires	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001423/2022	ANCHIETA	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	180.000,00	180.000,00	1/1
SEF 00010258/2021	ANGELINA	SIE	Aquisição de uma motoniveladora - patrola	1.140.000,00	1.140.000,00	1/1
SCC 00011213/2021	ANGELINA	SIE	Aquisição de caminhão caçamba	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00003759/2022	ANGELINA	SIE	Pavimentação do Pátio do Mirante na SC 108	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00024134/2021	ANITA GARIBALDI	SIE	Aquisição de uma camionete a diesel cabine dupla 4X4	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00011186/2021	ANITA GARIBALDI	SED	Construção de quatro salas de aula	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004737/2022	ANITA GARIBALDI	SAR	Implantação de uma pista de arrancadão para caminhões	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004879/2022	ANITA GARIBALDI	SIE	Implantação de passeio na Rua Cecília José Rodrigues	100.000,00	100.000,00	1/1
SANTUR 0464/2022	ANITA GARIBALDI	SANTUR	Reforma e revitalização da Praça Municipal Paulino Granzoto	695.539,44	350.000,00	1/2
SANTUR 0363/2022	ANITA GARIBALDI	SANTUR	Execução do projeto da rua coberta localizada na Praça Paulino Granzoto	1.156.864,10	350.000,00	1/3
SCC 00007579/2022	ANITÁPOLIS	SIE	Construção de uma passarela para pedestres, anexa a ponte Elias Sebastião Effting no Bairro Vila Antônio David	130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 00004012/2022	ANTÔNIO CARLOS	SIE	Aquisição de vídeo monitoramento (câmeras) para ampliação do sistema de segurança pública do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007231/2022	ANTÔNIO CARLOS	SES	Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Rachadel	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00004848/2022	APIÚNA	SIE	Pavimentação de ruas e/ou estradas no Município	2.800.000,00	800.000,00	1/3
SCC 00007016/2022	ARABUTÁ	SIE	Pavimentação de vias públicas – Acesso ao Distrito de Nova Estrela – Etapa V	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021016/2021	ARABUTÁ	SED	Ampliação de salas de aula no Núcleo de Educação Nova Estrela	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00001432/2022	ARABUTÁ	SAR	Aquisição de trator agrícola	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004575/2022	ARABUTÁ	SIE	Construção de ciclovia	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005597/2022	ARAQUARI	SIE	Pavimentação de ruas no Município	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004256/2022	ARAQUARI	SIE	Pavimentação no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019114/2021	ARARANGUÁ	FESPORTE	Aquisição de materiais esportivos para o Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002744/2022	ARARANGUÁ	SIE	Pavimentação de vias urbanas no Município - ARA 200	430.207,89	250.000,00	1/2
SCC 00020500/2021	ARARANGUÁ	SES	Serviço de atendimento com equoterapia	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023701/2021	ARARANGUÁ	SIE	Pavimentação em vias urbanas no Município	500.000,00	250.000,00	1/2
SAP 00022641/2022	ARARANGUÁ	SAP	Pavimentação em lotas na Rua Renato Carbonera (Acesso à Unidade Prisional de Araranguá)	511.788,18	250.000,00	1/2
SCC 00023529/2021	ARMAZÉM	SED	Aquisição de material didático e pedagógico para alunos da educação infantil e ensino fundamental do Município	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00014322/2021	ARMAZÉM	SIE	Aquisição de paver para a pavimentação da Rua Geral Sertão dos Correias no Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004705/2022	ARMAZÉM	SIE	Pavimentação de vias no Município de Aramazém/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023850/2021	ARMAZÉM	FCC	Construção da 1ª etapa do Centro Cultural de Aramazém/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003221/2022	ARROIO TRINTA	SED	Aquisição dos implementos agrícolas do Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004569/2022	ARROIO TRINTA	SIE	Aquisição e instalação de um parquinho infantil na Praça do Cinquentenário	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004009/2022	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	FESPORTE	Reforma da quadra central de esportes	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022995/2021	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	FESPORTE	Construção de quadra poliesportiva para atendimento a Comunidade dos Pinheiros e Costeiras	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021607/2021	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SED	Aquisição de computadores para equipar e modernizar cinco unidades de ensino no Município de Balneário Camboriú	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022953/2021	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SIE	Implantação de áreas de lazer e aquisição de equipamentos para parques públicos e playgrounds no Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005600/2022	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	DC	Aquisição de veículo 4x4 para a Defesa Civil do Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020068/2021	BALNEÁRIO GAIVOTA	FESPORTE	Aquisição de veículos para ampliação da frota municipal de Balneário Gaivotas, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023391/2021	BALNEÁRIO PIÇARRAS	SED	Construção de salas modulares em escola	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004250/2022	BALNEÁRIO PIÇARRAS	SED	Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para creches e escolas no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019847/2021	BALNEÁRIO PIÇARRAS	DC	Aquisição de equipamentos permanentes para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	1/1
SED 00060856/2022	BALNEÁRIO RINCÃO	SED	Construção de Unidade de Ensino Fundamental	3.000.000,00	800.000,00	1/3
SCC 00024696/2021	BALNEÁRIO RINCÃO	SIE	Pavimentação de vias do Município	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00023956/2021	BALNEÁRIO RINCÃO	SIE	Elaboração de projeto básico e executivo do prolongamento da Rodovia Dep. Aristides Bolan (via Rápida) com extensão de 9km	684.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00007135/2022	BANDEIRANTE	SES	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00008000/2022	BANDEIRANTE	SIE	Pavimentação de trecho de via urbana e passeio público, localizado no perímetro urbano do Município de Bandeirante/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00012858/2021	BARRA VELHA	SES	Aquisição de mobiliário para a nova Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019108/2021	BARRA VELHA	SIE	Revitalização do Mirante do Costão das Pedras Rancas e Negras	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00025036/2021	BARRA VELHA	FESPORTE	Aquisição e instalação de cadeiras nas arquibancadas do Ginásio de Esportes Alfredo José de Borba no Município	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00022348/2021	BARRA VELHA	SIE	Aquisição de 3 academias ao ar livre	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00011852/2021	BELA VISTA DO TOLDO	SED	Construção de uma Unidade Escolar	1.845.946,63	600.000,00	1/3
SCC 00003842/2022	BELA VISTA DO TOLDO	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SDE 00004642/2021	BELMONTE	SDE	Perfuração de poço artesiano com água para consumo humano que beneficiará as Comunidades de Linha Peperi e Linha Tabajara	45.000,00	45.000,00	1/1
SCC 00003841/2022	BELMONTE	SIE	Pavimentação em vias urbanas do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000387/2022	BELMONTE	SIE	Pavimentação urbana com pedras irregulares em ruas do Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001372/2022	BENEDITO NOVO	SIE	Pavimentação de via pública do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004636/2022	BIGUAÇU	SIE	Revitalização da Praça da Avenida Kiliano Kremer no Bairro Rio Caveira	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007244/2022	BLUMENAU	SIE	Pavimentação de 700 metros da Rua Emil Wehmuth no Bairro Velha Grande	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00003695/2022	BLUMENAU	SIE	Execução do projeto de infraestrutura e mobilidade urbana na Rua Rui Barbosa com saída na Rua Progresso	70.000,00	70.000,00	1/1
SCC 00003699/2022	BLUMENAU	SIE	Execução do projeto de desapropriação e melhoria na mobilidade urbana na Rua Júlio Heiden com saída na Rua Rui Barbosa	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00003700/2022	BLUMENAU	SIE	Implantação de área de lazer e de atividades esportivas	120.000,00	120.000,00	1/1
SAP 00115945/2021	BLUMENAU	SIE	Implantação de melhorias viárias e de infraestrutura urbana na Rua Silvano Cândido da Silva	4.300.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00004936/2022	BOCAINA DO SUL	SAR	Aquisição de implementos agrícolas para o Município	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00001442/2022	BOM JARDIM DA SERRA	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004579/2022	BOM JESUS	SIE	Obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura no Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000320/2022	BOM JESUS	SIE	Pavimentação na Rua Augusto Bertochio no Município de Bom Jesus/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021124/2021	BOM RETIRO	SDS	Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Bom Retiro/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001500/2022	BOM RETIRO	SIE	Pavimentação com lajotas em ruas do perímetro urbano do Município	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00022305/2021	BOMBINHAS	SIE	Pavimentação da Servidão Garcia no Bairro Sertãozinho	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004135/2022	BOMBINHAS	SIE	Pavimentação de vias no Município	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00006764/2022	BOMBINHAS	SIE	Pavimentação de vias no Município	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SIE 00013162/2022	BOTUVERÁ	DC	Construção de ponte nova na Rua Henrique Vanelli	4.900.000,00	1.000.000,00	1/4
SIE 00003753/2022	BOTUVERÁ	SIE	Restauração da pavimentação asfáltica da Rua Humberto Mazzollie obras complementares, trecho da Rodovia SC-486	3.915.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00022502/2021	BRAÇO DO NORTE	SED	Cobertura metálica e reforma do CEI Mundo Encantado	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003773/2022	BRAÇO DO NORTE	SIE	Pavimentação de via no Bairro Santa Paulina no Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005661/2022	BRAÇO DO NORTE	SAR	Aquisição de uma retro escavadeira para o Município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004580/2022	BRAÇO DO NORTE	SIE	Pavimentação de vias no Bairro Bela Vista no Município	500.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005214/2022	BRAÇO DO NORTE	SIE	Pavimentação de Ruas no Bairro União, no Município de Braço do Norte/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021698/2021	BRAÇO DO NORTE	SED	Ampliação e reforma de creches municipais	270.000,00	270.000,00	1/1
SCC 00022123/2021	BRAÇO DO TROMBUDO	SED	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024676/2021	BRAÇO DO TROMBUDO	SED	Reforma e ampliação da Escola Nucleada km 15	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00024895/2021	BRAÇO DO TROMBUDO	SED	Cobertura da área externa na Unidade Escolar CEI Emília Rinnert, no Município de Braço do Trombudo/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005540/2022	BRAÇO DO TROMBUDO	SED	Construção de cobertura das áreas de lazer das Unidades Escolares	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007663/2022	BRUNÓPOLIS	SIE	Construção, Recuperação e melhorias em estradas do Município	900.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00007945/2022	BRUNÓPOLIS	SIE	Infraestrutura de pavimentação de trecho de acesso e rua Eugênio Ribeiro e saída Brunópolis para Dal Pai	360.000,00	360.000,00	1/1
SCC 00003558/2022	BRUNÓPOLIS	SDE	Construção de sistemas de abastecimento de água em Comunidades do interior de Brunópolis/SC	130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 00023481/2021	BRUSQUE	SDE	Construção de Centro Comunitário	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023020/2021	ÇAÇADOR	SIE	Edificação de calçadas nos passeios públicos do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004538/2022	CAIBI	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Euclides da Cunha	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019976/2021	CAMBORIÚ	FESPORTE	Execução da reforma do Complexo Esportivo Santa Regina	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007640/2022	CAMBORIÚ	FESPORTE	Fomento ao esporte - Projeto Campeões do Futuro	506.186,50	250.000,00	1/2
SCC 00007079/2022	CAMBORIÚ	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Candido José no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007076/2022	CAMBORIÚ	SIE	Perfilamento asfáltico de vias públicas no Bairro Rio Pequeno	1.300.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00023959/2021	CAMBORIÚ	SES	Aquisição de equipamentos odontológicos para equipar o CEO - Centro Oncológico de Especialidades	149.934,13	149.934,13	1/1
SCC 00020198/2021	CAMPO ALEGRE	FESPORTE	Instalação de 842 cadeiras e melhorias no espaço do Ginásio Municipal de Esportes Helmut Erico Herbst	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001937/2022	CAMPO ALEGRE	SED	Aquisição de equipamentos de informática para a Escola Municipal de Educação Básica Maria José Duarte Silva Bernardes	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004837/2022	CAMPO ALEGRE	SES	Construção de Unidade de Saúde no Distrito de Bateias de Baixo	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00011192/2021	CAMPO BELO DO SUL	CBMSC	Reforma e ampliação da estrutura física da corporação dos Bombeiros Voluntários	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004975/2022	CAMPO BELO DO SUL	SDE	Aquisição de veículo automotivo indicado para o transporte de alimentos e outros produtos perecíveis para o Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007061/2022	CAMPO ERÊ	SIE	Recuperação de malha viária municipal	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022291/2021	CANELINHA	SIE	Aquisição de aparelhos tecnológicos para Secretaria de Educação	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024034/2021	CAPÃO ALTO	SED	Construção de muro na Escola Municipal Belisário José Luiz	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004598/2022	CAPÃO ALTO	SIE	Pavimentação asfáltica no perímetro urbano no Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004889/2022	CAPÃO ALTO	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Banhado Seco	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007662/2022	CAPINZAL	SIE	Pavimentação asfáltica do trecho da intersecção do contorno viário à Comunidade de Alto São Roque	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00020326/2021	CAPINZAL	SIE	Pavimentação asfáltica do trevo da SC 150 até a Comunidade do Barro Preto em Capinzal/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00022267/2021	CAPINZAL	SIE	Execução de passeios públicos no Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022666/2021	CAPIVARI DE BAIXO	SIE	Pavimentação de vias no Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023178/2021	CATANDUVAS	SIE	Pavimentação de acesso ao Distrito Industrial II e aos loteamentos do Município de Catanduvas/SC	1.200.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00007153/2022	CAXAMBU DO SUL	SIE	Revitalização e pavimentação asfáltica da Rua Salgado Filho, trecho 2 no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001263/2022	CAXAMBU DO SUL	SED	Aquisição de mobiliário para Creche Municipal	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022130/2021	CELSO RAMOS	SED	Melhorias nas Escolas Municipais	100.000,00	100.000,00	1/1

SCC 00004744/2022	CELSE RAMOS	SIE	Revitalização do Centro Histórico Cultural Cecília Bonamigo Spiazzi	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004748/2022	CERRO NEGRO	SDE	Construção de rede de distribuição de água potável	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022131/2021	CERRO NEGRO	SED	Aquisição de mobiliário para equipar as Escolas Municipais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016963/2021	CHAPADÃO DO LAGEADO	SIE	Construção de ponte pênsil	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024369/2021	CHAPADÃO DO LAGEADO	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00000496/2022	CHAPECÓ	SIE	Obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura de ruas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00006363/2022	CONCÓRDIA	SIE	Pavimentação na Rua São Zacarias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021705/2021	CONCÓRDIA	SED	Aquisição de computadores e notebooks para as Unidades Escolares do Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003856/2022	CONCÓRDIA	SED	Aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021006/2021	CONCÓRDIA	SED	Implementação de equipamentos midiáticos e tecnológicos no Município	175.000,00	175.000,00	1/1
SCC 00005272/2022	CONCÓRDIA	SIE	Pavimentação asfáltica em diversas vias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007871/2022	CONCÓRDIA	SIE	Trocas de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas led para iluminação pública do Município	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00018465/2021	CORDILHEIRA ALTA	SED	Reforma geral da Escola de Educação Básica Codilheira Alta/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00004581/2022	CORDILHEIRA ALTA	FESPORTE	Revitalização do campo de futebol, reformas estruturais dos vestiários, cercas, traves e demais equipamentos	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00018321/2021	CORONEL FREITAS	SIE	Pavimentação asfáltica de vias do perímetro urbano	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022132/2021	CORONEL FREITAS	SED	Instalação de iluminação no campo municipal de Coronel Freitas/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023049/2021	CORONEL FREITAS	SED	Pavimentação asfáltica na Rua Sergipe	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004332/2022	CORONEL MARTINS	SDS	Construção de piscina com área coberta no Centro Múltiplo, para usos dos idosos, para atividades de lazer e saúde	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001523/2022	CORREIA PINTO	SIE	Pavimentação asfáltica em trechos das Ruas Mato Grosso e Argentina	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00019975/2021	CORUPÁ	SED	Aquisição de lousas digitais para reestruturação da rede municipal de ensino	500.000,00	500.000,00	1/1
SES 00060751/2021	CORUPÁ	SES	Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes	132.584,71	132.584,71	1/1
SCC 00020194/2021	CORUPÁ	FESPORTE	Instalação de 778 cadeiras no Ginásio Willy Germano Gessner	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00003686/2022	CORUPÁ	SIE	Apoio a infraestrutura do Município	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00006986/2022	CORUPÁ	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua João Bankhardt	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022592/2021	CORUPÁ	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Pedro Else Gabler	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00013882/2021	CRICIÚMA	SIE	Construção de 5 pontes	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00024903/2021	CRICIÚMA	SIE	Pavimentação da Rodovia do Castelo	4.000.000,00	800.000,00	1/4
SCC 00007732/2022	CRICIÚMA	SIE	Pavimentação de vias urbanas	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00007559/2022	CRICIÚMA	CBMSC	Construção do Quartel dos Bombeiros no Município de Criciúma/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00004005/2022	CRICIÚMA	SDS	Ampliação e reforma do Centro Comunitário do Bairro Mina do Mato	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024892/2021	CRICIÚMA	SIE	Construção do Parque Municipal de Santa Luzia	5.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 00004722/2022	CUNHA PORÃ	SIE	Pavimentação asfáltica em vias rurais	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024920/2021	CUNHA PORÃ	SIE	Pavimentação asfáltica no perímetro urbano	600.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016956/2021	CURITIBANOS	SAR	Aquisição de caminhão refrigerado para transporte de hortifrutigranjeiros	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024678/2021	CURITIBANOS	SED	Reforma das coberturas dos Centros de Educação Infantil e Núcleos Municipais	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00004438/2022	CURITIBANOS	SIE	Pavimentação em ruas do Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004477/2022	DESCANSO	SED	Implantação de área coberta no Centro de Educação Infantil Judit Angela Balbinot Prigol, Distrito de Itajubá	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024371/2021	DONA EMMA	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005543/2022	DONA EMMA	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023584/2021	DOUTOR PEDRINHO	SAR	Aquisição de retroescavadeira	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007247/2022	ENTRE RIOS	SIE	Obra de modernização no sistema de iluminação pública do perímetro urbano do Município	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00007004/2022	ENTRE RIOS	SIE	Pavimentação urbana	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001515/2022	ENTRE RIOS	SIE	Pavimentação urbana em trecho da Rua Juvêncio Gomes de Lima	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003616/2022	ERMO	SIE	Pavimentação de Rodovia ERM 130(Mondo), Reforma do Centro Administrativo e nova Sede do Conselho Tutelar	900.000,00	900.000,00	1/1
SCC 00021123/2021	ERMO	SIE	Pavimentação com lajotas com mínimo 300 metros na localidade de Garapuvú, localizada no Município de Ermo/SC.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00013829/2021	ERMO	SIE	Pavimentação da Rodovia Campo Verde	3.700.000,00	700.000,00	1/4
SCC 00004583/2022	ERMO	SIE	Pavimentação da estrada municipal na Comunidade de Água Branca	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00004781/2022	ERVAL VELHO	SDE	Veículo utilitário para o Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00000474/2022	FAXINAL DOS GUEDES	SIE	Pavimentação asfáltica no Município	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00004835/2022	FAXINAL DOS GUEDES	SIE	Pavimentação de 1,4 km de vias urbanas	3.000.000,00	800.000,00	1/3
SCC 00007107/2022	FLOR DO SERTÃO	SIE	Construção de passeio público no perímetro urbano no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00005603/2022	FLOR DO SERTÃO	SIE	Pavimentação de vias públicas no Município	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00005824/2022	FLOR DO SERTÃO	SED	Ampliação do Centro Educacional Padre Luiz Muhl	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00007952/2022	FLORIANÓPOLIS	SIE	Aquisição de maquinário para atendimento às demandas de infraestrutura no Município	1.300.000,00	1.300.000,00	1/1
SCC 00023047/2021	FORMOSA DO SUL	SIE	Infraestrutura para a implantação do Loteamento Industrial do Município	1.800.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00005084/2022	FORMOSA DO SUL	SIE	Melhorias na infraestrutura pública do Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004344/2022	FORQUILHINHA	SAR	Aquisição de veículo (caminhão truck e motocicleta) para Secretaria de Agricultura	530.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00006865/2022	FORQUILHINHA	SIE	Pavimentação asfáltica em via pública no Município de Forquilha/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022628/2021	FRAIBURGO	SIE	Pavimentação nas ruas e avenidas do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004441/2022	FRAIBURGO	SIE	Pavimentação asfáltica do Bairro Vila Salete	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00002240/2022	FRAIBURGO	SIE	Pavimentação nas ruas do Bairro São Luiz do Município de Fraiburgo/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018323/2021	FREI ROGÉRIO	SAR	Aquisição de um caminhão com baú térmico	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021126/2021	FREI ROGÉRIO	FESPORTE	Construção de Campo de Futebol Society na localidade do Núcleo Celso Ramos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00002707/2022	FREI ROGÉRIO	SIE	Aquisição caminhão caçamba basculante	450.000,00	450.000,00	1/1
SCC 00007038/2022	GALVÃO	SES	Aquisição de um carro e uma van de passageiros para a Unidade Básica de Saúde	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022136/2021	GALVÃO	SED	Reforma e ampliação da Escola Municipal	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004527/2022	GALVÃO	SIE	Reperfilamento asfáltico sobre pedras irregulares em estradas do interior do Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004065/2022	GAROPABA	SIE	Pavimentação em ruas no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004242/2022	GAROPABA	SIE	Investimento em infraestrutura através da pavimentação de ruas de acesso ao Canto Norte da Praia da Silveira	500.000,00	500.000,00	1/1
SANTUR 0107/2022	GAROPABA	SIE	Revitalização do pavimento, implantação de acessibilidade e iluminação subterrânea no Centro Histórico no Município	2.200.000,00	700.000,00	1/3
SCC 00024115/2021	GAROPABA	SIE	Pavimentação de trilhos em concreto no acesso ao Morro do Crispim, localizado no Bairro Siriu	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007115/2022	GAROPABA	CBMSC	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00021338/2021	GARUVA	SED	Reforma e ampliação dos sanitários da Escola Maria Martins Budal, no Bairro Vila Trevo	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024506/2021	GARUVA	SIE	Pavimentação em lajota sextavada da Rua José de Souza, no Bairro Jardim Garuva	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022497/2021	GASPAR	SIE	Execução de melhorias na iluminação pública do Município	110.000,00	110.000,00	1/1
SCC 00022279/2021	GASPAR	SIE	Pavimentação de vias urbanas no Município de Gaspar	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022967/2021	GRÃO PARÁ	SED	Aquisição de equipamentos e mobiliários para manutenção da Secretaria de Educação Municipal	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00021041/2021	GRÃO PARÁ	SIE	Aquisição de 2 (duas) balanças de pesagem de veículos de carga	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021642/2021	GRÃO PARÁ	SED	Aquisição de equipamentos e mobiliários para manutenção da Secretaria de Educação Municipal	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023851/2021	GRÃO PARÁ	SIE	Pavimentação asfáltica nas Comunidades de São Camilo e Braço Esquerdo Trecho II no Município de Grão-Pará/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004002/2022	GRAVATAL	SIE	Pavimentação de via na Comunidade do Riacho	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023532/2021	GRAVATAL	SED	Aquisição de material didático e pedagógico para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004600/2022	GRAVATAL	SIE	Pavimentação tipo paver, da Rua Vergílio Serafim Fernandes na localidade de Termas, com extensão aproximadamente de 750 m²	1.250.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00006868/2022	GRAVATAL	SIE	Pavimentação da Rua Getúlio Luiz Fernandes, Bairro Bela Vista, no Município de Gravatal/SC	1.800.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00021645/2021	GUARACIABA	SED	Ampliação da Creche Municipal Prof. Aldino Fetter	225.000,00	225.000,00	1/1
SCC 00003696/2022	GUARAMIRIM	SIE	Infraestrutura e pavimentação da Rua Aureo Mess	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00003787/2022	GUARAMIRIM	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua João Holh	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00007618/2022	GUARAMIRIM	SIE	Infraestrutura e pavimentação no Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024189/2021	GUARAMIRIM	SED	Ampliação e reforma do CEM Gustavo Tank.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003869/2022	GUARUJÁ DO SUL	SIE	Pavimentação em vias urbanas do Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004406/2022	GUARUJÁ DO SUL	SIE	Execução de passeio público na via municipal CRS 30	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016683/2021	GUATAMBÚ	SAR	Aquisição de trator esteira	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00007334/2022	GUATAMBÚ	SES	Aquisição de ambulância para a Secretaria de Saúde Municipal	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005464/2022	HERVAL D'OESTE	SIE	Recapamento asfáltico da Rua Nereu Ramos, Travessa Pinheiro Machado, Rua Blumenau e Travessa Antonio Machado da Silva	600.000,00	600.000,00	1/1
SCC 00022146/2021	HERVAL D'OESTE	SED	Reforma do piso do ginásio da Escola Professor Adolfo Becker	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003964/2022	HERVAL D'OESTE	SIE	Recapamento asfáltico da Estrada Geral do Centro da Comunidade de Serra Alta	250.000,00	250.000,00	1/1

SCC 00000848/2022	HERVAL D'OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica na Estrada Geral da Comunidade de Boa Esperança	600.000,00	600.000,00	1/1
SCC 00004844/2022	HERVAL D'OESTE	SIE	Recapeamento asfáltico da Rua Francisco Sartori, Bairro Nossa Senhora Aparecida	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023331/2021	HERVAL D'OESTE	SAR	Implementos agrícolas para fenação	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007895/2022	IBIAM	SIE	Pavimentação urbana para o Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007734/2022	IBIAM	SIE	Pavimentação da Rodovia Caminho dos Vinhos	4.774.907,28	1.000.000,00	1/4
SCC 00016216/2021	IBIAM	SAR	Aquisição de 2 (duas) balanças de pesar gado	60.000,00	60.000,00	1/1
SCC 00000198/2022	IBICARÉ	SIE	Pavimentação de ruas no perímetro urbano	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022153/2021	IÇARA	SED	Implantação de uma biblioteca maker	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003300/2022	ILHOTA	SIE	Pavimentação em lajota Estrada Geral Laranjeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004969/2022	ILHOTA	SIE	Pavimentação em lajota da Rua Elenós Acastio Coutinho (Jardim das Arábias)	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00019564/2021	ILHOTA	SES	Aquisição de veículo adaptado para ambulância	250.000,00	250.000,00	1/1
SEF 00004003/2022	ILHOTA	Fesporte	Construção do Ginásio de Esportes no Município de Ilhota/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SIE 00008018/2022	IMARUÍ	SIE	Revitalização da orla da Lagoa do Imaruí na área central do Município	3.000.000,00	800.000,00	1/3
SCC 00016205/2021	IMARUÍ	SIE	Pavimentação na Comunidade de Cangueiri de Fora	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003493/2022	IMBITUBA	SIE	Pavimentação e drenagem pluvial	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00005011/2022	IMBITUBA	SANTUR	Manutenção e instalação elétrica dos pontos turísticos do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004175/2022	IMBITUBA	SIE	Pavimentação e drenagem na Rua Luiz Gonzaga de Amorim, Imbituba/SC	515.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00004179/2022	IMBITUBA	SIE	Pavimentação da Rua Margarida Alves Damásio, Imbituba/SC	215.000,00	215.000,00	1/1
SCC 00004181/2022	IMBITUBA	SIE	Pavimentação, drenagem e acessibilidade no Município de Imbituba/SC	375.000,00	375.000,00	1/1
SCC 00005523/2022	IMBITUBA	SIE	Sistema viário, pavimentação da Rua Manoel João Bartolomeu Pacheco no Bairro Penha	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024378/2021	IMBUÍ	SAR	Aquisição de maquinário e/ou equipamentos agrícolas rodoviários para o Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001508/2022	INDAIAL	SIE	Implantação de praça no Bairro Encano	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00019174/2021	IOMERÊ	SIE	Elaboração de projeto do Centro de Eventos e Parque Industrial	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001247/2022	IOMERÊ	SED	Reforma da Escola Municipal, CEMI Polo II	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003876/2022	IPIRA	SIE	Melhorias na Rua São João	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005405/2022	IPIRA	FESPORTE	Reformas e adequações no campo municipal	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00005074/2022	IPIRA	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007110/2022	IPORÃ DO OESTE	SIE	Pavimentação de pedras irregulares na Linha Preferido Alto no interior do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003880/2022	IPORÃ DO OESTE	SED	Obras de ampliação e reformas no Ginásio de Esportes da Escola CIER	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005120/2022	IPORÃ DO OESTE	SIE	Obras de reperfilagem asfáltica de vias	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023721/2021	IPORÃ DO OESTE	SIE	Obras de pavimentação asfáltica nas Ruas 25 de Julho e Rudi Horst	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001242/2022	IPIUAÇU	SED	Aquisição de equipamentos de informática para uso escolar	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004314/2022	IPIUAÇU	SIE	Construção de Rua Coberta - Segunda Etapa (Rua Oliveira nas imediações da Quadra Coberta e da Prefeitura)	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00006760/2022	IPIUAÇU	SIE	Construção de Rua Coberta	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024266/2021	IPUMIRIM	FESPORTE	Reforma dos vestiários do Estádio Municipal Padre Amelio Flavio Caovilla	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00001504/2022	IPUMIRIM	SDS	Melhorias em espaços públicos comunitários	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007274/2022	IRACEMINHA	SIE	Recapeamento e pavimentação de vias	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007070/2022	IRANI	SAR	Aquisição de trator agrícola	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023330/2021	IRANI	SIE	Pavimentação da Rua Arestiliano João de Oliveira	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007211/2022	IRATI	FCC	Reforma do Centro de Cultura	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003306/2022	IRATI	SE	Aquisição de equipamentos rodoviários	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00022492/2021	IRINEÓPOLIS	SIE	Pavimentação de 80 metros de via rural em frente ao grupo escolar Presidente Adolfo Konder, na localidade de São Pascoal	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004890/2022	IRINEÓPOLIS	SIE	Construção de passeio público e ciclovia do Município, anexo a Rodovia Oscar Eugênio Grossl	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00014417/2021	ITÁ	SED	Reforma na Escola de Educação Básica João Henrique Pille	100.000,00	100.000,00	1/1
SDE 00002376/2022	ITÁ	SDE	Adequação e melhorias da rede de distribuição de água na Comunidade de Linha de Caçador	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00001503/2022	ITÁ	SDS	Construção de casa mortuária na Comunidade Linha Santa Cruz	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00022591/2021	ITAJAÍ	FESPORTE	Aquisição de 10 containers de 40 pés do tipo reefer adaptados para práticas esportivas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007156/2022	ITAPIRANGA	FESPORTE	Construção de quadras de esportes coberta na Escola Municipal Santo Antônio, interior do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007172/2022	ITAPIRANGA	SIE	Aquisição de rolo compactador novo cabinado	300.000,00	300.000,00	1/1

SCC 00005775/2022	ITAPIRANGA	SIE	Pavimentação com pedras irregulares da Rua das Rosas e das Hortênsias no Bairro das Flores	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004358/2022	ITAPIRANGA	SIE	Pavimentação asfáltica em rua do perímetro urbano do Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00012683/2021	ITAPOÁ	CBMSC	Construção e reforma de postos de Guarda-Vidas no Município	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00006531/2022	ITAPOÁ	SAR	Aquisição de um trator	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000184/2022	ITUPORANGA	SIE	Aquisição de insumos para pavimentar a Serra de Chapadão Santana, Estrada Geral e Pátio do Salão da localidade	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00024372/2021	ITUPORANGA	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para equipar as associações de agricultores do Município	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00017014/2021	ITUPORANGA	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001502/2022	JABORÁ	SIE	Pavimentação de rua urbana	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005006/2022	JABORÁ	SAR	Aquisição de trator agrícola	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007378/2022	JACINTO MACHADO	FCC	Construção de Centro de Eventos no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003997/2022	JAGUARUNA	SIE	Pavimentação com lajotas na Comunidade de Boa Vista	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004587/2022	JAGUARUNA	SIE	Pavimentação com lajotas de ruas no Município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00003909/2022	JARAGUÁ DO SUL	SDS	Aquisição de veículo utilitário, tipo camioneta 4x4	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004025/2022	JARAGUÁ DO SUL	FCC	Aquisição de trajes típicos germânicos para os grupos folclóricos do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003879/2022	JARAGUÁ DO SUL	SDS	Implantação de 3 containers para atendimento serviço social	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003885/2022	JARAGUÁ DO SUL	SDS	Aquisição de veículo tipo mini van	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003892/2022	JARAGUÁ DO SUL	SDS	Aquisição de mobiliário para coworking do Centro de Inovação	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007037/2022	JARDINÓPOLIS	SIE	Pavimentação de vias no perímetro urbano do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021287/2021	JOINVILLE	SIE	Pavimentação da Rua Andromeda, trecho entre as Ruas Áries e Câmelo Pardalis	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023998/2021	JOSÉ BOITEUX	SED	Construção de arquibancada na quadra poliesportiva do Centro Educacional Municipal Amália de Marchi Lunelli	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004478/2022	JOSÉ BOITEUX	SIE	Pavimentação com lajotas sextavadas da Rua 13 de Maio em de José Boiteux /SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016195/2021	JOSÉ BOITEUX	SIE	Pavimentação asfáltica de trecho da Serra do Laeisz	100.000,00	100.000,00	1/1
SIE 00002311/2022	JUPIÁ	SIE	Asfaltamento de vias no perímetro urbano	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004954/2022	LACERDÓPOLIS	SAR	Aquisição de um caminhão caçamba basculante	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004726/2022	LAGES	SIE	Pavimentação da Rua Antenor Moreira	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00006913/2022	LAGES	SIE	Pavimentação da Rua Ylton Machado	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00006910/2022	LAGES	SIE	Pavimentação da Rua Pompeu Sabatini	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00007765/2022	LAGES	SIE	Aquisição de motoniveladora e caminhão basculante	1.300.000,00	1.300.000,00	1/1
SCC 00021017/2021	LAGUNA	SIE	Aquisição de insumos para pavimentar a Rua Beira Mar, no Bairro Barranceira e a Rua do Porto, Bairro Estreito	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022803/2021	LAGUNA	SIE	Aquisição de mobiliário urbano	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022205/2021	LAGUNA	SIE	Pavimentar com lajotas sextavadas as Ruas Deobar de Oliveira, localizada no Bairro Cabeçuda e Major Grotti no Bairro Portinho	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024243/2021	LAGUNA	SIE	Aquisição de insumos para pavimentar com lajotas sextavadas a Rua Manoel Amaro do Bairro Bentos	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005571/2022	LAJEADO GRANDE	PMSC	Aquisição de câmeras de monitoramento para o Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00000428/2022	LAURENTINO	SIE	Pavimentação, drenagem pluvial e sinalização da Rua João Firmino da Rocha	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005718/2022	LAURENTINO	SAR	Aquisição de implementos agrícolas para uso na Secretaria Municipal de Agricultura	150.000,00	150.000,00	1/1
SIE 00027757/2021	LAURO MÜLLER	SIE	Pavimentação das rodovias vicinais da Comunidade de Rio Apertado e Estrada Geral de Barro Branco Velho	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SIE 00027769/2021	LAURO MÜLLER	SIE	Pavimentação das rodovias vicinais da Comunidade de Palermo e a Estrada Geral Farroupilha	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SIE 00027766/2021	LAURO MÜLLER	SIE	Pavimentação de rodovias vicinais da Comunidade de Morro da Palha e Mina Nova	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00007317/2022	LAURO MÜLLER	SAR	Aquisição de 01 escavadeira hidráulica	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00024364/2021	LAURO MÜLLER	SIE	Pavimentação de vias no Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024791/2021	LAURO MÜLLER	SIE	Pavimentação com lajotas na Comunidade km 107	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022396/2021	LAURO MÜLLER	SED	Aparelhos de ar-condicionado para a Rede Municipal de Educação	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004411/2022	LAURO MÜLLER	SAR	Aquisição de 01 veículo tipo pick-up para a Secretaria de Agricultura	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024254/2021	LAURO MÜLLER	SIE	Implantação de 1 campo sintético no Bairro de km 01	340.000,00	340.000,00	1/1
SCC 00007275/2022	LAURO MÜLLER	SIE	Pavimentação de vias no Município de Lauro Muller/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014432/2021	LEBON RÉGIS	SAR	Perfuração de poços artesianos	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024187/2021	LEBON RÉGIS	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00013064/2021	LINDÓIA DO SUL	SAR	Aquisição de tratores agrícolas	450.000,00	450.000,00	1/1
SDE 00009639/2021	LINDÓIA DO SUL	SAR	Aquisição de retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021018/2021	LINDÓIA DO SUL	SED	Construção de Centro de Projetos Educacionais e Culturais	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00004517/2022	LINDÓIA DO SUL	FESPORTE	Revitalização do Centro Educacional, Esportivo e Cultural	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00001253/2022	LINDÓIA DO SUL	SED	Ampliação do espaço físico de Unidade Escolares	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004629/2022	LINDÓIA DO SUL	SIE	Pavimentação de vias públicas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001546/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Peyerl	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00006978/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Jesuína Domingos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004245/2022	LUIZ ALVES	SIE	Revitalização da Praça do Imigrante e sinalização turística	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022346/2021	LUIZ ALVES	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar de Luiz Alves/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00006227/2022	LUIZ ALVES	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Max Fritze no Bairro Vila do Salto, localizada no Município de Luiz Alves/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003894/2022	LUZERNA	SED	Reforma e aquisição de mobiliários junto a biblioteca da Escola São Francisco	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001551/2022	MACIEIRA	SIE	Pavimentação de parte da Rodovia Linha Garibaldi	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00014180/2021	MAFRA	FESPORTE	Compra de materiais e equipamentos esportivos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022916/2021	MAFRA	SIE	Revitalização de área pública no Bairro Faxinal	141.600,00	141.600,00	1/1
SCC 00019085/2021	MAFRA	SED	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021703/2021	MAFRA	SED	Aquisição de parques infantis para escolas	340.000,00	340.000,00	1/1
SCC 00001267/2022	MAFRA	SDS	Construção de Centro de Convivência Social no Assentamento Herança do Contestado	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004043/2022	MAFRA	SIE	Pavimentação de via urbana - Rua Pioneira Olga Presiler Pereira	1.558.657,73	500.000,00	1/3
SCC 00004375/2022	MAFRA	CBMSC	Aquisição de equipamentos para a nova sede do Corpo de Bombeiros	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00005533/2022	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021620/2021	MAJOR VIEIRA	SED	Ampliação da Escola Dráusio Celestino Cunha, na localidade de Rio Claro	247.820,00	247.820,00	1/1
SCC 00007005/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação na localidade de Pulador	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00003903/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação em lajota sextavada das Ruas Estanislau Wojchikowski e Projetada 16	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023227/2021	MAJOR VIEIRA	SDE	Aquisição de veículo automotor	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00023238/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Adequação da acessibilidade no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00023242/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas diversos	320.000,00	320.000,00	1/1
SCC 00023247/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	Execução de obras de iluminação pública no trevo de acesso à localidade de Colônia Ruthes	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00007947/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	420.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00007967/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022968/2021	MARACAJÁ	SED	Aquisição de mobiliários, equipamentos e/ou parques infantis para Escolas da Rede Municipal de Ensino	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022614/2021	MARAVILHA	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Nereu Ramos	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001248/2022	MARAVILHA	SED	Reforma do Centro Educacional Infantil Cinderela	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007133/2022	MAREMA	SIE	Pavimentação asfáltica urbana da Rua Júlio de Castro	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004760/2022	MASSARANDUBA	SDS	Aquisição de um veículo para serviço de assistência social	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006909/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de via pública municipal	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00003921/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de vias públicas municipais	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005745/2022	MATOS COSTA	FCC	Reforma do salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007255/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias públicas no Bairro Laranjeiros Rua Jorge Lacerda e Juca da Veiga	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001556/2022	MODELO	SIE	Revitalização na praça do Bairro Morada do Sol	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00001558/2022	MODELO	SIE	Sinalização das vias públicas urbana e rural	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004593/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias no Bairro Primavera, Rua Juca da Veiga, Rua das Orquídeas, Rua das Palmeiras e Rua das Azaleias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007266/2022	MONDAÍ	SIE	Melhorias de infraestrutura esportiva	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001561/2022	MONDAÍ	SIE	Pavimentação rural em trecho de Estrada Linha Tigre	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018026/2021	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Carlos de Oliveira Prates e Rua Carl Fischer	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004468/2022	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação em pedra irregular de basalto com drenagem pluvial e sinalização viária	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020126/2021	MONTE CARLO	SAR	Aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Agricultura	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004989/2022	MONTE CASTELO	SIE	Aquisição de materiais para pavimentação no Município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004875/2022	MONTE CASTELO	SIE	Pavimentação da Rua Governador Jorge Lacerda	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024276/2021	MONTE CASTELO	SES	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Central)	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020105/2021	MONTE CASTELO	SIE	Perfuração de poços artesianos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020189/2021	NAVEGANTES	FESPORTE	Adequação da arquibancada para o Ginásio Prefeito Domingos Angelino	149.235,31	149.235,31	1/1

SCC 00024830/2021	NAVEGANTES	SIE	Melhorias no molhe norte de Navegantes/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00006225/2022	NAVEGANTES	SAR	Aquisição de utilitário 4x4 diesel para a Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Navegantes/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007028/2022	NOVA ERECHIM	SIE	Reperfilagem asfáltica nas Ruas Suzan Sartori, Primo Pandolfo, São Pedro, Rua 1, Serafim Belvaqua, XV de Novembro e Pierina Tonon	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00003924/2022	NOVA ERECHIM	SDS	Construção do centro de idosos no Município	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001600/2022	NOVA ERECHIM	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00002462/2022	NOVA ERECHIM	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na Linha Santa Lúcia	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005237/2022	NOVA ERECHIM	SIE	Reperfilagem asfáltica na Rua Lourenço Faustino Balene trecho Estrada Morro do Chapéu	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019928/2021	NOVA ITABERABA	FESPORTE	Construção de quadra poliesportiva	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003935/2022	NOVA ITABERABA	SDE	Execução de obra de implantação de rede adutora com captação de água do Rio Chapecó para o abastecimento público	1.050.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00002613/2022	NOVA ITABERABA	SIE	Pavimentação rural com pedras poliédricas, na Estrada Municipal EMNI 039, na Comunidade Rural de Linha Tarumã	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016192/2021	NOVA ITABERABA	SIE	Obra de pavimentação rural com pedras poliédricas, na Estrada Municipal EMNI 003, na Comunidade Rural de Linha Pessegueiro	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003992/2022	NOVA TRENTO	SIE	Pavimentação e drenagem da Rua Inês Eccher Trainotti, localizada no Bairro Ponta Fina Sul	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007319/2022	NOVA VENEZA	SIE	Elaboração de projeto de engenharia para a pavimentação asfáltica ligando Vila Maria a divisa com Morro Grande	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019457/2021	NOVA VENEZA	SDS	Construção de centro de convivência do idoso	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00004978/2022	ORLEANS	SIE	Aquisição de camada asfáltica para pavimentação de vias urbanas e rurais	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00006734/2022	OTACÍLIO COSTA	SDE	Implantação de sistema de tratamento e distribuição de água	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00003496/2022	OTACÍLIO COSTA	SIE	Pavimentação da Rua Arina Gomes	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00002400/2022	OTACÍLIO COSTA	SIE	Pavimentação da Rua Vitorino Carlos Medeiros (trecho II), Bairro Santa Catarina no Município de Otacilio Costa/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004118/2022	OURO	SIE	Realização de melhorias urbanísticas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00006761/2022	OURO	SIE	Implantação de infraestrutura esportiva urbana	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022260/2021	OURO	SED	Aquisição de veículo de quinze lugares para a Secretaria de Educação do Município de Ouro/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017050/2021	OURO VERDE	SIE	Aquisição de um caminhão basculante	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00006976/2022	PAIAL	SAR	Investimento na ampliação de açudagem no Município	800.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00007041/2022	PAIAL	SDE	Expansão de novas redes de distribuição de água no Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007733/2022	PAIAL	SAR	Fomento no setor de pesca	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00006981/2022	PAIAL	SDS	Construção da casa mortuária no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00005076/2022	PAIAL	SAR	Aquisição de um trator	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00002663/2022	PAIAL	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020111/2021	PAINEL	SAR	Aquisição de retroescavadeira para o Município de Paine/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003210/2022	PALHOÇA	SED	Ampliação de Escola do Frei Damião - Grupo Escolar - Frei Damião	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014443/2021	PALMA SOLA	SIE	Construção de salas e melhorias no refeitório da Creche Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00022825/2021	PALMA SOLA	DC	Aquisição de veículo para a Defesa Civil Municipal	225.000,00	225.000,00	1/1
SCC 00006270/2022	PALMA SOLA	SED	Aquisição de parque infantil para a Creche Pingo de Gente	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022158/2021	PALMEIRA	SED	Reforma externa do CEI Laura de Souza Rafaelli	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00007948/2022	PALMEIRA	SDE	Perfuração de poços e construção de sistema distribuição de água potável	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001783/2022	PALMEIRA	SED	Reforma e revitalização do prédio escolar Núcleo Municipal Professor Benício	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00007267/2022	PALMITOS	SIE	Pavimentação asfáltica	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00018547/2021	PARAÍSO	PMSC	Construção de base de segurança/grupamento comunitário	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020099/2021	PASSO DE TORRES	SES	Aquisição de equipamentos para reabilitação em fisioterapia	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002028/2022	PASSO DE TORRES	SIE	Pavimentação de ruas no Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00014444/2021	PASSOS MAIA	SED	Construção de uma quadra escolar coberta junto a Escola N. Sr.ª Aparecida, localizada na Comunidade de Zumbi dos Palmares	1.200.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00006962/2022	PASSOS MAIA	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira para o Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007924/2022	PASSOS MAIA	SIE	Aquisição de caminhões basculantes para infraestrutura do Município	1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 00006638/2022	PAULO LOPES	SIE	Pavimentação em lajotas da Rua Manoel Domingos de Matos, no Bairro Nova Belém	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002308/2022	PAULO LOPES	SIE	Revitalização do entorno do Ginásio de Esportes e das Ruas Portugal e Rozelinda Terezinha da Costa Sá	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00003863/2022	PAULO LOPES	SIE	Pavimentação de diversas Ruas no Município de Paulo Lopes/SC	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00021122/2021	PEDRAS GRANDES	SIE	Pavimentação de trecho da Estrada Geral Canela Grande - parte 3 no Município de Pedras Grandes/SC	250.000,00	250.000,00	1/1

SCC 00003710/2022	PENHA	SAR	Aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos para a colônia de pescadores	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00003403/2022	PENHA	SIE	Obras de infraestrutura da travessa Lauro João Custódio	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004353/2022	PENHA	SIE	Obras de infraestrutura na travessa Maurino Antonio Duarte e Rua José Claudio Vieira	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023187/2021	PERITIBA	SIE	Pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal do Município de Peritiba/SC que liga ao Município de Alto Bela Vista/SC	881.960,34	300.000,00	1/3
SCC 00003174/2022	PERITIBA	SIE	Obra de pavimentação asfáltica	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004939/2022	PERITIBA	SIE	Pavimentação asfáltica no Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004795/2022	PERITIBA	SIE	Realizar obra de pavimentação asfáltica em estrada rural no Município de Peritiba/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004308/2022	PERITIBA	SIE	Pavimentação/recapamento asfáltico em trecho de estrada rural do Município de Peritiba/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SED 00061454/2022	PESCARIA BRAVA	SED	Construção de uma escola.	2.886.279,00	800.000,00	1/3
SCC 00004595/2022	PESCARIA BRAVA	SIE	Pavimentação com lajota de vias públicas	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020112/2021	PETROLÂNDIA	SAR	Aquisição de veículo para Secretaria de Agricultura do Município de Petrolândia/SC	130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 00007953/2022	PINHALZINHO	FESPORTE	Aquisição do Ginásio do Loteamento Primavera, no Bairro Jardim Maria Terezinha	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007339/2022	PINHALZINHO	SDS	Construção de casas germinadas atendendo ao Programa de Casa de Aluguel Social	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005552/2022	PINHALZINHO	SDE	Perfuração de poços e rede de distribuição de água para as comunidades do interior do Município	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00004685/2022	PINHALZINHO	FESPORTE	Reforma no ginásio do Bairro Nova Divinéia	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004691/2022	PINHALZINHO	SIE	Revitalização da praça do Loteamento Boa Vista I no Bairro Bela vista	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00004704/2022	PINHALZINHO	SIE	Revitalização da praça do Bairro Pioneiro	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00004713/2022	PINHALZINHO	SIE	Obras no centro comunitário da Linha Nova Esperança	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023040/2021	PINHALZINHO	SIE	Pavimentação asfáltica da travessa Dom Pedro I	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020144/2021	PINHEIRO PRETO	SIE	Pavimentação em pedras irregulares na Linha Colônia Muller no Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003256/2022	PIRATUBA	SAR	Aquisição de retroescavadeira para o Município de Piratuba/SC	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00000446/2022	PLANALTO ALEGRE	SES	Aquisição de van para transporte de pacientes da Saúde do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004780/2022	PLANALTO ALEGRE	FESPORTE	Ampliação e reforma de quadra esportiva no Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004793/2022	PLANALTO ALEGRE	SIE	Pavimentação de pedras irregulares na Linha Tope da Serra	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005596/2022	POMERODE	SIE	Pavimentação de via urbana no Município de Pomerode/SC	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00022425/2021	POMERODE	SIE	Pavimentação de vias urbanas no Município de Pomerode/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005014/2022	PONTE ALTA	SIE	Aquisição, desapropriação, ampliação e manutenção de área industrial	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002099/2022	PONTE SERRADA	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000360/2022	PONTE SERRADA	SIE	Aquisição de máquina rodoviária para realização de serviços pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00021129/2021	PORTO UNIÃO	SAR	Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Porto União/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003145/2022	PORTO UNIÃO	SIE	Recapamento da Rua Barão do Rio Branco	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007003/2022	PORTO UNIÃO	SDS	Aquisição de ônibus para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município	1.200.000,00	1.200.000,00	1/1
SCC 00020143/2021	PORTO UNIÃO	SIE	Revitalização da Praça do Jardim Oliveira localizada no Município de Porto União/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00022194/2021	POUSO REDONDO	FCEE	Aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021671/2021	POUSO REDONDO	SIE	Pavimentação da Rua Luiz Del Castagne	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003621/2022	PRAIA GRANDE	SIE	Pavimentação em lajota em diversas ruas no Município	570.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001604/2022	PRAIA GRANDE	SDS	Construção da sede de assistência social	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00002325/2022	PRAIA GRANDE	SAR	Aquisição de trator agrícola	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004459/2022	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SIE	Pavimentação asfáltica da Estrada Raul Machado - Extensão aproximada de 140m sendo da estaca 84 a 91 - Área Rural	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005537/2022	PRESIDENTE GETÚLIO	SAR	Aquisição de caçamba para o Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005377/2022	PRINCESA	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na área urbana	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000947/2022	QUILOMBO	SIE	Solicitação de repasse de recursos financeiros para melhorias no sistema viário	160.000,00	160.000,00	1/1
SCC 00004401/2022	QUILOMBO	SAR	Melhoria do sistema viário	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007337/2022	RANCHO QUEIMADO	SIE	Aquisição de galerias de concreto	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003604/2022	RIO DAS ANTAS	SIE	Pavimentação em ruas do Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00001605/2022	RIO DO CAMPO	SIE	Pavimentação da Estrada Geral do Rio da Prata Central	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020411/2021	RIO DO CAMPO	SIE	Manutenção da malha viária municipal e outras melhorias na área de infraestrutura	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00004244/2022	RIO DO OESTE	SAR	Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada, para a manutenção de programas de desenvolvimento da agricultura familiar	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005953/2022	RIO DO OESTE	SAR	Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada para a manutenção de programas de desenvolvimento da agricultura familiar	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00022460/2021	RIO DOS CEDROS	SIE	Pavimentação de via em piso intertravado lajotas sextavadas no trecho 2 na Comunidade de Rio Milanês	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024354/2021	RIO FORTUNA	SAR	Aquisição de balanças para pesar caminhões	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004606/2022	RIO FORTUNA	SIE	Pavimentação de trecho da Estrada Geral Rio Café, no Município de Rio Fortuna/SC	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00022405/2021	RIO NEGRINHO	SED	Implementação e melhorias da EMEB Prefeito Frederico Lampe	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004041/2022	RIO NEGRINHO	SIE	Obras e melhorias nos passeios e calçadas no Município	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005909/2022	RIO NEGRINHO	FESPORTE	Reforma e modernização do Ginásio Luiz Cavalheiro de Almeida, popular Camiseta, (parte II), no Bairro Industrial Norte	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00023064/2021	RIO NEGRINHO	SIE	Solicitação de recurso para obras de infraestrutura e melhorias nos pontos de ônibus	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004530/2022	RIO RUFINO	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007942/2022	RIQUEZA	SIE	Pavimentação com pedra irregular	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005682/2022	RIQUEZA	SIE	Infraestrutura em pavimentação asfáltica sobre calçamento, em via pública que dá acesso à Vila Cambocica (etapa VII e VIII)	2.844.094,44	800.000,00	1/3
SCC 00003951/2022	RIQUEZA	SED	Construção de Centro de Educação Infantil - Etapa III	800.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00004594/2022	RIQUEZA	SIE	Melhorias da infraestrutura em pavimentação com pedras basalto.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020164/2021	RIQUEZA	SIE	Melhorias de infraestrutura em pavimentação com pedras de basalto no Município de Riqueza/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004397/2022	ROMELÂNDIA	SIE	Pavimentação asfáltica sobre via vicinal no perímetro rural do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024096/2021	SALETE	SED	Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Afonso Rohden	542.742,84	250.000,00	1/2
SCC 00024100/2021	SALETE	SED	Implementar projeto de inclusão digital na rede de ensino	248.000,00	248.000,00	1/1
SCC 00014966/2021	SALTINHO	SIE	Pavimentação asfáltica na Linha São Donato	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00024214/2021	SALTINHO	SED	Compra de notebook para professores da rede municipal de ensino	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004301/2022	SALTO VELOSO	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020413/2021	SALTO VELOSO	SIE	Perfuração de poços artesanais no Município de Salto Veloso/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007555/2022	SANGÃO	SIE	Investimento no sistema viário do Município	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00005193/2022	SANGÃO	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024352/2021	SANGÃO	SIE	Pavimentação com asfalto, drenagem pluvial, sinalização viária na Rua São Cristóvão	2.000.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00006049/2022	SANGÃO	SIE	Pavimentação com asfalto, drenagem pluvial, sinalização viária, na Rodovia dos Imigrantes	4.500.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00007401/2022	SANTA CECÍLIA	SIE	Revitalização da Avenida XV de Novembro, Trecho I	3.000.000,00	800.000,00	1/3
SCC 00007099/2022	SANTA HELENA	SIE	Pavimentação asfáltica em parte de ruas do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00005031/2022	SANTA HELENA	SES	Aquisição de veículo tipo van, 9 lugares para transporte de pacientes	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001260/2022	SANTA HELENA	SED	Ampliação, reforma e adequações nos prédios escolares do Município	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00024383/2021	SANTA ROSA DE LIMA	SAR	Aquisição de balança veicular	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00004076/2022	SANTA ROSA DO SUL	SIE	Pavimentação da Estrada Geral Bela Vista	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00004335/2022	SANTA ROSA DO SUL	SED	Aquisição de materiais didáticos permanentes, recursos digitais, implantação de cursos e projetos nas Unidades de Ensino	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00013183/2021	SANTA ROSA DO SUL	SIE	Pavimentação asfáltica de estrada que liga as Comunidades de Vila São Cristóvão a Bela Vista	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00002324/2022	SANTA ROSA DO SUL	SIE	Execução de melhorias de infraestrutura das ruas P, O e N no Bairro Parque Rosita	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00007188/2022	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SIE	Construção, reforma e adequação de passeios públicos	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007897/2022	SANTIAGO DO SUL	SIE	Execução de calçadas (passeio público)	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024084/2021	SANTIAGO DO SUL	SED	Construção de quadra coberta	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00004591/2022	SANTIAGO DO SUL	SAR	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003101/2022	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SIE	Construção de calçadas no Morro das Três Voltas	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00004776/2022	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SIE	Aquisição de tubos de concreto para drenagem de vias	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005768/2022	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FESPORTE	Construção do Centro Esportivo União Santo Amaro	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003142/2022	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SED	Aquisição e instalação de parque infantil, equipamentos e materiais para o CEI Profª Márcia Regina dos Santos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003746/2022	SÃO BENTO DO SUL	SED	Reforma e ampliação do espaço de convivência Profª Maria Ferreira Ziemann, localizada no Município de São Bento do Sul/SC	100.000,00	100.000,00	1/1

SCC 00003750/2022	SÃO BENTO DO SUL	SED	Reforma da EBM. Maria Ferreira Ziemann, localizada no Município de São Bento do Sul/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004589/2022	SÃO BONIFÁCIO	SIE	Pavimentação de Estrada Geral Alto Rio Sete	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00007368/2022	SÃO CARLOS	SIE	Reperfilagem asfáltica em ruas	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004402/2022	SÃO CARLOS	SIE	Pavimentação pedras irregulares em trecho da Linha São João, interior de São Carlos/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00023379/2021	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	FESPORTE	Modernização e reforma do Ginásio Municipal de Esportes Aglemar Lúcio Peroza	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007050/2022	SÃO DOMINGOS	SES	Aquisição de uma van e um veículo novo de 5 lugares para o Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00000486/2022	SÃO DOMINGOS	SIE	Pavimentação asfáltica no interior do Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020171/2021	SÃO DOMINGOS	SIE	Obras de pavimentação asfáltica em rua da comunidade do interior do Município de São Domingos/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014464/2021	SÃO FRANCISCO DO SUL	FESPORTE	Reforma da quadra poliesportiva da EBM Dr. Rogério Zattar no Município	130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 00005534/2022	SÃO FRANCISCO DO SUL	SIE	Revitalização da Praça Estrada do Forte	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00006825/2022	SÃO JOÃO BATISTA	SED	Construção de parquinho em frente ao Núcleo Infantil Cebolinha	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00007278/2022	SÃO JOÃO BATISTA	SIE	Construção de praça e campo na localidade de Tajuba I, no Município de São João Batista/SC	450.000,00	450.000,00	1/1
SCC 00004906/2022	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SIE	Pavimentação asfáltica do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007205/2022	SÃO JOÃO DO OESTE	SIE	Aquisição de mini escavadeira para a Secretaria de Transportes e Obras do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004108/2022	SÃO JOÃO DO SUL	SIE	Pavimentação de rodovias públicas	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00013188/2021	SÃO JOÃO DO SUL	SIE	Pavimentação asfáltica de trechos das Rodovias SJS-234 e SJS-160	2.521.132,61	800.000,00	1/3
SCC 00024351/2021	SÃO JOÃO DO SUL	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021670/2021	SÃO JOAQUIM	SANTUR	Reforma do Parque da Maçã	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004586/2022	SÃO JOAQUIM	SANTUR	Reforma do Parque Municipal da Maçã	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004631/2022	SÃO JOSÉ	SIE	Aquisição de caminhão basculante com cabine estendida e capacidade de carga de 4T e carroceria para o Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007027/2022	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SES	Aquisição de um micro ônibus	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00014460/2021	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SAR	Perfuração de poços artesianos em localidades do interior do Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020225/2021	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SED	Construção de uma Unidade Escolar	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00020227/2021	SÃO JOSÉ DO CERRITO	FCC	Revitalização/reforma centro de eventos do Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020229/2021	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SIE	Aquisição de patrola	700.000,00	700.000,00	1/1
SCC 00020224/2021	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SIE	Aquisição caminhão calcário	840.000,00	840.000,00	1/1
SCC 00020226/2021	SÃO JOSÉ DO CERRITO	FESPORTE	Construção de um ginásio de esporte municipal	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00004970/2022	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SIE	Melhorias de infraestrutura em pavimentação com pedras de basalto	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007033/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Dom Pedro II trecho compreendido entre Rua Aldo Lemos e Rua Rio de Janeiro	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000656/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Rui Barbosa	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004833/2022	SÃO LUDGERO	SIE	Aquisição de camada asfáltica para pavimentação de Rua Joinville	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007253/2022	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SIE	Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nas Linhas Vista Alegre e 12 de Outubro	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004734/2022	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano	750.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00015277/2021	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Severino Veronese	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00007126/2022	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Severino Veronese, até a Comunidade da Linha Santa Catarina, interior do Município	1.000.000,00	500.000,00	1/2
SSC 00022578/2021	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Rodolfo Spier do Bairro Salete	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00003732/2022	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SIE	Construção do passeio no centro da cidade de São Pedro de Alcântara/SC	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00007196/2022	SAUDADES	SIE	Asfaltamento em vias urbanas	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00007192/2022	SAUDADES	SDE	Construção de estrutura para a rede de água	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003674/2022	SAUDADES	SAR	Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas para auxílio aos produtores rurais	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004300/2022	SAUDADES	SES	Aquisição de veículo para área da saúde	220.000,00	220.000,00	1/1
SCC 00005595/2022	SCHROEDER	SIE	Pavimentação asfáltica das Ruas Willy Ziebell e Henrique Ziebell	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005520/2022	SCHROEDER	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Henrique Ziebell no Município de Schroeder/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007066/2022	SEARA	SIE	Pavimentação asfáltica em vias municipais	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007189/2022	SEARA	SIE	Investimentos e melhorias em prédio público do Município de Seara/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007911/2022	SEARA	SIE	Pavimentação asfáltica em estradas rurais do Município	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00022851/2021	SERRA ALTA	SED	Obras e serviços de ampliação e readequações do Centro Municipal de Educação	450.000,00	250.000,00	1/2

SCC 00004846/2022	SERRA ALTA	SIE	Pavimentação asfáltica na Estrada Municipal SA016, acesso a Linha Bianchetto	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024691/2021	SIDERÓPOLIS	SIE	Pavimentação e conclusão da Rua Urussanga no Município	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004230/2022	SIDERÓPOLIS	SIE	Infraestrutura de vias públicas municipais	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00017421/2021	SIDERÓPOLIS	SIE	Pavimentação de vias públicas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024346/2021	SOMBRIO	SAR	Aquisição de um trator agrícola para o setor de agricultura	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004071/2022	SOMBRIO	SIE	Pavimentação de vias urbanas	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00003785/2022	SUL BRASIL	SIE	Pavimentação do acesso a Rodovia SC-159	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00000519/2022	SUL BRASIL	SAR	Aquisição de um trator agrícola	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003774/2022	TAIÓ	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00023099/2021	TAIÓ	SIE	Pavimentação da rua na localidade de Passo Manso	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003786/2022	TANGARÁ	SIE	Pavimentação asfáltica em parte da Rua Laje Grande, Rua Bruno Terebinto e parte da Rua Ewaldo Schafer	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000475/2022	TANGARÁ	SIE	Pavimentação asfáltica em vias	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002152/2022	TANGARÁ	SIE	Pavimentação asfáltica na rua Emilio Bergamine e parte da Rua Irmão Pizani	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00005590/2022	TANGARÁ	SDE	Perfuração de poço artesiano	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022877/2021	TIJUCAS	SIE	Estruturação do caminho de Santa Paulina	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00007685/2022	TIJUCAS	SIE	Pavimentação asfáltica de estrada vicinal nos Bairros Terra Nova, Campo Novo e Oliveira	4.980.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00003353/2022	TIJUCAS	SIE	Pavimentação com Lajota na Rua Zequinha Comper	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021646/2021	TIJUCAS	SED	Equipamentos e mobiliários escolares para os centros de educação do Município de Tijucas/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006818/2022	TIMBÉ DO SUL	FESPORTE	Aquisição de imóvel para instalações públicas voltada a prática esportiva	700.000,00	700.000,00	1/1
SCC 00024014/2021	TIMBÓ GRANDE	SED	Aquisição de aparelhos de ar-condicionados e manutenção da infraestrutura das escolas e creches municipais	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00005013/2022	TIMBÓ GRANDE	SAR	Aquisição de máquinas agrícolas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000681/2022	TIMBÓ GRANDE	SED	Aquisição de laboratório de informática	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022193/2021	TRÊS BARRAS	SED	Construção de quadra de futebol society com grama sintética no Distrito de São Cristóvão	310.000,00	310.000,00	1/1
SCC 00004072/2022	TREZE DE MAIO	SIE	Pavimentação de vias no Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003918/2022	TREZE DE MAIO	SIE	Pavimentação da Rodovia Municipal Lucas Alves de Souza no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024442/2021	TREZE DE MAIO	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal José Meneghel trecho III no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00000389/2022	TROMBUDO CENTRAL	FESPORTE	Parques Infantis no Município de Trombudo Central/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020086/2021	TUBARÃO	SES	Construção de UBS no Bairro Dehon	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00003233/2022	TUBARÃO	SIE	Pavimentação da Rua Matias de Souza no Bairro Monte Castelo, localizado no Município	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00006983/2022	TUBARÃO	SIE	Obras de pavimentação de vias no Município	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001857/2022	TUNÁPOLIS	SIE	Pavimentação asfáltica de vias públicas no Município	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024239/2021	TUNÁPOLIS	SES	Aquisição de 02 veículos para transporte de paciente e equipe técnica da saúde	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007284/2022	TURVO	SES	Construção de uma unidade estratégica da Família no Bairro Cidade Alta	1.200.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00005376/2022	TURVO	SAR	Aquisição de implementos agrícolas para o Município	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00004902/2022	UNIÃO DO OESTE	SED	Aquisição de equipamentos de informática, na Escola Reunida Municipal Ângelo Saletti no Município	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00024102/2021	UNIÃO DO OESTE	SED	Construção de salas de aula, na Escola Reunida Municipal Ângelo Saletti	230.000,00	230.000,00	1/1
SIE 00032896/2021	UNIÃO DO OESTE	SIE	Obra de ligação asfáltica na SC-482 entre os Municípios de União do Oeste/SC e Coronel Freitas/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00024235/2021	URUBICI	SANTUR	Aquisição de módulos sanitários para atendimento ao turismo	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00024062/2021	URUBICI	SED	Aquisição de parques de recreação infantil	70.000,00	70.000,00	1/1
SCC 00024075/2021	URUBICI	SED	Aquisição de parques de recreação infantil	70.000,00	70.000,00	1/1
SCC 00004080/2022	URUPEMA	SIE	Revitalização de ruas e passeios	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00004573/2022	URUPEMA	SIE	Revitalização parque de exposições na Rodovia SC- 112, centro Urupema/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00024337/2021	URUSSANGA	SAR	Aquisição de Veículo para o COMBEA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00001251/2022	URUSSANGA	SED	Aquisição de equipamentos tecnológicos para as Unidades Escolares	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007898/2022	URUSSANGA	SAR	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004571/2022	VARGEÃO	SIE	Apoio e melhoria da infraestrutura urbana no Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00017527/2021	VARGEÃO	SIE	Pavimentação de vias públicas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007665/2022	VARGEM	SIE	Revitalização de infraestrutura esportiva no Município de Vargem/SC	600.000,00	300.000,00	1/2

SCC 00021681/2021	VIDAL RAMOS	SED	Implantação de câmeras de monitoramento nas escolas do Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020919/2021	VIDEIRA	SIE	Pavimentação asfáltica do Loteamento Industrial Campina Bela	4.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00024576/2021	VIDEIRA	SIE	Pavimentação com pedras irregulares das Ruas Arthur Martins e Henrique Sebem no Bairro Amarante	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004845/2022	VIDEIRA	FESPORTE	Construção de ginásio de esportes no Bairro Panazzolo localizado no Município	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00005379/2022	VIDEIRA	FCC	Aquisição de terreno para fomento a cultura no Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001264/2022	VITOR MEIRELES	SED	Informatização nas escolas públicas municipais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020115/2021	VITOR MEIRELES	FESPORTE	Construção de quadra esportiva no Município de Vitor Meireles/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023091/2021	WITMARSUM	SAR	Aquisição de um veículo para a secretaria Municipal da Agricultura do Município de Witmarsum/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005535/2022	WITMARSUM	Fesporte	Impermeabilização com manta no telhado do Ginásio de Esportes Monsenhor Padre José Antônio Brandel	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022197/2021	XANXERÊ	SED	Adequações da quadra de esportes da Escola Municipal Pequeno Príncipe	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024236/2021	XANXERÊ	SED	Reforma da Escola Municipal de Educação Básica Vista Alegre - CAIC	650.000,00	650.000,00	1/1
SCC 00024719/2021	XANXERÊ	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia Xre 100, localizada no Município	1.000.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00007137/2022	XAXIM	SIE	Pavimentação asfáltica em diversas ruas no centro do Município	1.000.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00005375/2022	XAXIM	SIE	Recapamento asfáltico e execução de passeio público na Avenida Irineu Bornhausen, trecho 3	835.836,77	350.000,00	1/3
			TOTAL	307.585.317,90	167.279.174,15	

Cod. Mat.: 822267

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400
88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 174/2022.

Imbuia, 27 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
RICARDO MIOTTO TERNUS
Secretário de Estado da Agricultura, Pesca e Desenv. Rural
Governo do Estado de SC
Florianópolis-SC.

Senhor Secretário de Estado,

Informamos que o Processo n. SCC 24378/2021/SAR, vinculado a Portaria SEF/SC n. 189/SEF de 11/05/2022, é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com liberação do valor em parcela única.

Para liberação do recurso desse Processo, encaminhamos anexo os documentos do Processo Licitatório 49/2022, Modalidade Pregão Presencial n. 49/2022, Contrato/Ata de Registro de Preços n. 16, 17, 18 e 19 de 2022, que objetiva a Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC, encaminhamos anexo os documentos descritos abaixo:

- Plano de Trabalho readequado;
- Termo de Compromisso readequado;
- Cópia do Termo de Homologação e Adjudicação;
- Cópia do Contrato/Ata de Registro de Preços das Empresas vencedoras do Certame;
 - * Ata 16/2022 – Subsolador de ferro com 5 hastes e Subsolador de 7 hastes
 - * Ata 17/2022 - Ensiladeira – Grade aradora de controle remoto
 - * Ata 18/2022 – Carreta basculante metálica hidráulica
 - * Ata 19/2022 – Plaina Traseira hidráulica e Guincho traseiro hidráulico
- Cópia da Declaração do Banco vinculado ao Processo SCC 24378/2021/SAR;

Solicitamos por gentileza que sejam inseridos no SGPe e tramitado para a SAR/SC, para liberação do recurso do Governo do Estado de SC até dia 01/07/2022.

Atenciosamente;


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".
Capital Catarinense do Milho Verde

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:			CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Imbuia			83.102.632/0001-93	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
88.440-000	centro	Imbuia		SC
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR
planejar10.gp@hotmail.com		47	3557-2419	47 99704-8050
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
8.181-7	Banco do Brasil	5304-x	Imbuia	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
Deny Scheidt				753-532.619-68
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA
SSP/SC	Prefeito Municipal	Executivo		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR
valdor@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2400	47 99982-2506

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.	INÍCIO	TÉRMINO
	06/2022	12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Esclarecemos que o município está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Imbuia, integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 5.709 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713, em que 3.745 habitantes residem na área rural (60% da população) e 2.496 habitantes na área urbana (40% da população). O município de Imbuia possui aproximadamente 913 propriedades rurais e mais de 1280 famílias produtoras.

A aquisição desse(s) maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) apoiará(ão) ações de fomento ao setor agropecuário, em que permitirão o aumento da produtividade, produção e comercialização agrícola nas comunidades deste município, como também, proporcionaremos mais qualidade de vida aos produtores rurais, garantindo estímulo e conforto para a permanência da família no meio rural.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os produtores agrícolas de Imbuia. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importantes pleito.

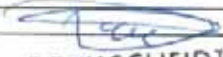
01.6	Guincho traseiro hidráulico	Licitação: 50/2022 Pregão: 50/2022 Contrato/ Ata de Registro de Preços: 22/2022	un.	02	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 152.890,00



PLANO DE TRABALHO

FOLHA 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)				
VALOR DAS PARCELAS				
META	REPASSE	PARCELA	VALOR	TOTAL
01	GOVERNO SC	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
01	MUNICÍPIO	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
VALOR GLOBAL				R\$ 152.890,00

6 - Assinatura do Proponente	
<p>Imbuia, 27 de junho de 2022.</p>	 DENY SCHEIDT Prefeito Municip.. Prefeitura de Imbuia - SC
	Deny Scheidt – Prefeito Municipal

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
APROVADO.	
<p>LOCAL E DATA</p>	<p>CONCEDENTE (assinatura e carimbo)</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS CATARINENSES (CE/SC de 1989, art. 123, §3º)

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IMBUÍIA, com sede na Avenida Bernardino de Andrade, n. 86, centro, CEP: 88.440-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.632/0001-93, representado pelo Prefeito Municipal, Deny Scheidt, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.122-SSP/SC e do CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual de 1989, de que as transferências voluntárias aos Municípios serão consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 17.996, de 02/09/2020, artigo 59-A e Lei 18.170, de 27/07/2021, artigos 62 e 64, **COMPROMETE-SE** a executar o seguinte objeto: Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC, no valor total de R\$ 152.890,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao Município e R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) de contrapartida do município nos termos do Plano de Trabalho em anexo:

- I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;
- II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;
- III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos em Termo de Compromisso;
- VI – Apresentar, original ou por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio de Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XIII – Comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante Relatório Simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a primeira parcela, visando a liberação da parcela seguinte;

XIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

XVI – Devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVII – Ficarão a cargo do Município a administração e a conservação do patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais as que se destinam;

XVIII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE IMBUÍA** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal, bem como:

- a) Mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;
- b) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

c) Atende ao disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Imbuia, 27 de junho de 2022.


DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

=====

DECLARAÇÃO

=====

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que o **MUNICÍPIO DE IMBUA** - CNPJ **83.102.632/0001-93**, com sede a Av. Bernardino de Andrade, 86, Centro, Imbuia-SC, possui cadastro atualizado e conta corrente nesta unidade do BANCO DO BRASIL, sob número 8.181-7, agência nº 5304-x e nome P189 SAR SCC24378.

Salientamos que é de inteira responsabilidade do Titular a movimentação da conta corrente e a manutenção dos dados cadastrais apresentados ao Banco para abertura da conta.

Imbuia SC, 24 de Junho de 2022.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA IMBUA SC



Angela Schlichting
0.751.092-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

CNPJ: 83.102.632/0001-93
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
C.E.P.: 88440-000 - Imbuíá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2022 - PR

Processo Administrativo: 49/2022
Processo de Licitação: 49/2022
Data do Processo: 02/06/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, DENY SCHEIDT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2022
b) Licitação Nr.: 49/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍÁ/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SFET - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍÁ/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quanti

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		(em Reais R\$)			
	Unid.	Qtidade	Descto. (%)	Preço Unitário	Total do Item
FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA FIRELI (3734)					
1 CARRETA BASCULANTE METÁLICA HIDRÁULICA COM PORTA (PARA SILAGEM)	UN	1,00	0,0000	34.350,00	34.350,00
Aquisição de carreta metálica hidráulica nova 2,00 x 3,50 x 0,50 + 0,50, com porta, laterais móveis, com no mínimo 5 toneladas basculante hidráulica, rodado tandem, com pneus novos 10 lonas 705 x 16", abertura com engate rápido, com pistão, com freio, para silagem. - Marca: METAL FREITAS					
Total do Fornecedor:					34.350,00
JS MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (3773)					
3 Placa Traseira Hidráulica reforçada com largura de no mínimo de 2400 mm e altura da lâmina de 400 mm - Marca: FORTSUL/PTH-2500	UN	5,00	0,0000	13.055,00	65.275,00
6 GUINCHO TRASEIRO HIDRÁULICO	UN	2,00	0,0000	9.700,00	19.400,00
Aquisição de guincho traseiro hidráulico, novo, capacidade de carga de 1.000 Kg com estrela bigbag, rodas oscilantes, com pistão, ergue no mínimo 2,50 metros - Marca: TADELUTGIT-1200					
Total do Fornecedor:					84.675,00
NILO MEURER (3278)					
4 SUBSOLADOR DE FERRO NOVO	UN	1,00	0,0000	10.250,00	10.250,00
Aquisição de subsolador de ferro novo, com no mínimo 5 hastes, sem disco de cortes, sem rodas. - Marca: HUNY					
5 SUBSOLADOR DE FERRO NOVO	UN	1,00	0,0000	14.100,00	14.100,00
Aquisição de subsolador de ferro novo, com no mínimo 7 hastes, sem disco de cortes, sem rodas. - Marca: HUNY					
Total do Fornecedor:					24.350,00


DENY SCHEIDT - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (3522)

2	Aquisição de Grade aradora de controle remoto, 12 discos de 28" polegadas, espaçamento mínimo 270mm entre discos, espessura disco 6mm, mancal rolamento e graxa, largura de trabalho mínima 1300mm, peso aprox. 1370Kg A Garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas. - Marca: SANTA LUZIA IMPLEMEN	UN	1,00	0,0000	48.680,00	48.680,00
---	--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 48.880,00

Total Geral: 192.055,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

DENY SCHEIDT - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de IMBUÍA, o Município de IMBUÍA, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 49/2022 – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, e de acordo com a classificação das empresas para cada ITEM constantes da Ata do Pregão em anexo. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NILO MEURER EPP, CNPJ nº 24.735598/000125 representado pelo Sr. MAURICIO CLAUDINO

Participante: 3278 - NILO MEURER

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	SUBSOLADOR DE FERRO NOVO Aquisição de subsolador de ferro novo, com no mínimo 5 hastes, sem disco de cortes, sem rodas.	UN	1,00	BUNY	0,0000	10.250,00	10.250,00
5	SUBSOLADOR DE FERRO NOVO Aquisição do subsolador de ferro novo, com no mínimo 7 hastes, sem disco de cortes, sem rodas.	UN	1,00	BUNY	0,0000	14.100,00	14.100,00
Total do Participante ----->							24.350,00

1.2 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a cada 3 (três) meses, podendo ser alterado o valor tanto para cima como para baixo, sendo publicado em Mural Público.

1.3.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 49/2022 e seus anexos;
- Proposta da (s) Licitante(s);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

c) Ata do Pregão.

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes e mediante termo aditivo, conforme previsto em Lei.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1- A recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais e/ou equipamentos dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.2 O licitante contratado está ciente que disporá do **prazo de 20 (vinte) dias** para entregar o objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data da Autorização De Fornecimento. Que será emitida somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato/Ata de Registro de Preço. A assinatura dos mesmos não gera obrigação de aquisição antes da análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentária, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão adquiridos somente após o comunicando formalmente o Município que todo o processo Licitatório está liberado para a compra, este prazo de entrega poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, caso estiver uma justificativa plausível, vinculada a aprovação da Administração Municipal para possível prorrogação de prazo.

2.3 O fornecimento dos materiais e/ou equipamentos, objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Imbuia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do objeto do referido Processo Licitatório. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

2.4 - As condições de fornecimento constam no ANEXO I e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

2.5 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.6 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.7 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

2.8 - No ato da entrega do objeto a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

2.9 - Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

2.10 - Se a substituição dos objetos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

2.11 - O recebimento dos equipamentos ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e característica do objeto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato (Ata de Registro de Preços).

2.12 **Será de responsabilidade da(s) empresa(s) fornecedora(s) a capacitação e/ou orientação técnica especializada a ser repassada para o servidor público municipal de como funciona e quais operações/comandos, cuidados para manusear/trabalhar/dirigir cada maquinário e/ou equipamento fornecido.**

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Na entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá acompanhar-se de Nota Fiscal correspondente, encaminhando-a ao respectivo requisitante.

5.2 - O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 30 dias após o recebimento do material e/ou equipamento, referente às quantias solicitadas, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

5.3 - As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações:

06- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - Departamento de Estradas e Rodagem e Serviços Gerais

Funcional: 15.452.0031.1.006 – Obras e Equipamentos Gerais de Utilidade Pública

(062) 4.4.90.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(063) 4.4.90.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

(178) 4.4.90.00.00.00.00.1053 – Aplicações Diretas

(179) 4.4.90.00.00.00.00.3073 – Aplicações Diretas

6 - RESPONSABILIDADES

6.1 - A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 - A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 - A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 - A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - CABE AO MUNICÍPIO:

7.1.1 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

7.1.2 - Fiscalizar a execução do Contrato/ATA;

7.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA.

7.2 CABE À PROPONENTE VENCEDORA:

7.2.1 - Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;

7.2.2 - Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

em compatibilidade com as obrigações assumidas;

- 7.2.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 7.2.4 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 7.2.5 - O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;
- 7.2.6 - Praticar preços compatíveis com os de mercado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial (varejo);
- 7.2.7 - Permitir o livre acesso a adjudicante ao seu estabelecimento comercial, quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de verificar os preços de varejo que estão sendo praticados;
- 7.2.8 - Praticar o mesmo preço dos materiais e/ou equipamentos que encontram-se em oferta em seu estabelecimento comercial;
- 7.2.9 - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais e/ou equipamentos, não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no edital;
- 7.2.10 - Fornecer, além dos materiais e/ou equipamentos especificados e mão-de-obra especializada, para que os produtos do referente Processo Licitatório sejam de ótima qualidade, etc, ficando responsável por seu transporte e guarda;
- 7.2.11 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes;
- 7.2.12 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços e/ou entrega dos materiais e/ou equipamentos;
- 7.2.13 - Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
- 7.2.14 - O fornecimento deverá ser conforme o especificado no corpo do edital, bem como, em perfeitas condições de uso, nos prazos e locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE;
- 7.2.15 - Todos os materiais e/ou equipamentos deverão ser novos e vir acondicionados em suas embalagens originais;
- 7.2.16 - As entregas dos objetos deste edital bem como o recebimento correrão por conta exclusivamente da CONTRATADA;
- 7.2.17 - Dar garantia das matérias conforme especificação o Inmetro;
- 7.2.18 O (s) equipamento (s) terão garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas.
- 7.2.19 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;
- 7.2.20 - Atender prontamente quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato.
- 7.2.21 Conforme com indicação na proposta ade preço a oficina técnica responsáveis pela assistência técnica, autorizadas pelo fabricante num raio máximo de 300 Km da sede do município a empresa tem a responsabilidade em vir buscar o equipamento devendo o atendimento ser prestado no mínimo em 48:00 hs;
- 7.2.22 A garantia dos objetos deverá ser conforme a garantia oferecida pelo fabricante, devendo ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e devendo prevalecer a garantia que for maior, a contar do recebimento do mesmo, devendo estar em pleno funcionamento, contra qualquer defeito de fabricação que o mesmo venha apresentar, incluindo avaria no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação;
- 7.2.23 O fornecedor deverá garantir a qualidade do bem e a substituição no caso de defeito do objeto ofertado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 7.2.24 Todas as despesas com frete, impostos e demais taxas ficarão a cargo da empresa vencedora. |
- 7.2.25 6.4 Ficará acerca da empresa licitante todos os custos associados à preparação e apresentação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

sua proposta, pois a Prefeitura de Imbuia, em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

7.2.26 O termo de garantia ou equivalente deve esclarecer, de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitado o ônus a cargo da Contratada, devendo ser entregue devidamente preenchido pelo fornecedor no ato do fornecimento, acompanhado de anual de fábrica do bem.

7.2.27 O fornecedor deverá descrever em sua proposta de preços o termo de garantia adicional oferecida pelo mesmo, quando houver.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais e/ou equipamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

8.3 - O Pregoeiro registrará na Ata de Registro de Preços as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.

DO PAGAMENTO.

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e execução do objeto, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as CNDs da contratada, que deveram ser encaminhados para o nfe@imbuia.sc.gov.br; sob pena, da não liberação do respectivo pagamento.- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2 Os pagamentos e a solicitação de entrega dos equipamentos **serão efetuados mediante a liberação de recursos financeiros do através da Unidade Gestora – UG**, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, posterior a liberação do mesmo que será encaminhado a autorização de fornecimento e contatos o início do o prazo de entrega.

7.3 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.8 - O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

7.9 - Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do objeto.

7.10 - A Nota Fiscal deverá conter:

Pregão presencial 49/2022, Autorização de Fornecimento nº xx , Contrato/ Ata de Registro de Preço nº16/2022 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.

9 - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO.

9.1 - A fiscalização deste contrato será exercida pelos servidores Jaison da Silva Como Titular Niziomar de Oliveira Como Suplente.

9.2 - Atribuições do Fiscal do Contrato:

9.2.1 - É a atividade de controle e inspeção do objeto contratado (aquisição de bens, serviços e obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas.

9.2.2 - Refere-se às atividades da administração pública e de seus agentes visando a se fazer cumprir as obrigações legais da sociedade. A fiscalização consiste em examinar uma atividade para comprovar se cumpre com as normas em vigor.

9.2.3 - A forma de fiscalizar os contratos deverá estar prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º do Dec. Nº 2.271/97 e Decreto Municipal nº 39, de 14/09/2020.

9.2.4 - Ao Fiscal de Contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados a Administração, bem como a qualidade dos produtos fornecidos.

9.2.5 - Dentre suas atribuições esta a de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar as eventuais glosas das faturas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

9.2.6- Em regra, aprovar as medições (serviços e obras) e atestar as notas fiscais são atribuições do fiscal de contrato, já que ao mesmo compete, entre outras atividades, receber o objeto provisória e definitivamente, nos moldes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

10 - PENALIDADES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

10.1 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas na ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado.

c) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos.

10.2 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

11.2 - Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Ituporanga/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imbuia/SC; 15 de junho 2022.


ADRIANA SCHAFER

Pregoeiro



ALICE INÁCIO

Equipe de Apoio


CRISTIANE MILVERSTET

Equipe de Apoio

EMPRESAS: NILO MEURER EPP

MAURICIO CLAUDINO




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de IMBUIA, o Município de IMBUIA, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 49/2022 – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, e de acordo com a classificação das empresas para cada ITEM constantes da Ata do Pregão em anexo. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**, CNPJ nº 37.141.260/0001-97 representado pelo Sr. **CIRO WALMOR SCHMITZ**

Participante: 3522 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Aquisição de Grade aradora de controle remoto, 12 discos de 28" polegadas, espaçamento mínimo 270mm entre discos, espessura disco 6mm, mancal rolamento e graxa, largura de trabalho mínima 1300mm, peso aprox. 1370Kg. A Garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas.	UN	1,00	SANTA LUZIA IMPLEMEN	0,0000	48.680,00	48.680,00

Total do Participante -----> 48.680,00

1.2 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a cada 3 (três) meses, podendo ser alterado o valor tanto para cima como para baixo, sendo publicado em Mural Público.

1.3.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 49/2022 e seus anexos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- b) Proposta da (s) Licitante(s);
- c) Ata do Pregão.

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes e mediante termo aditivo, conforme previsto em Lei.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1- A recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais e/ou equipamentos dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.2 O licitante contratado está ciente que disporá do **prazo de 20 (vinte) dias** para entregar o objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data da Autorização De Fornecimento. Que será emitida somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato/Ata de Registro de Preço. A assinatura dos mesmos não gera obrigação de aquisição antes da análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão adquiridos somente após o comunicando formalmente o Município que todo o processo Licitatório está liberado para a compra, este prazo de entrega poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, caso estiver uma justificativa plausível, vinculada a aprovação da Administração Municipal para possível prorrogação de prazo.

2.3 O fornecimento dos materiais e/ou equipamentos, objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Imbuia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do objeto do referido Processo Licitatório. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

2.4 - As condições de fornecimento constam no ANEXO I e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

2.5 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.6 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.7 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

2.8 - No ato da entrega do objeto a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

2.9 - Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

2.10 - Se a substituição dos objetos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

2.11 - O recebimento dos equipamentos ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e característica do objeto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato (Ata de Registro de Preços).

2.12 Será de responsabilidade da(s) empresa(s) fornecedora(s) a capacitação e/ou orientação técnica especializada a ser repassada para o servidor público municipal de como funciona e quais operações/comandos, cuidados para manusear/trabalhar/dirigir cada maquinário e/ou equipamento fornecido.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Na entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá acompanhar-se de Nota Fiscal correspondente, encaminhando-a ao respectivo requisitante.

5.2 - O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 30 dias após o recebimento do material e/ou equipamento, referente às quantias solicitadas, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

5.3 - As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações:

06- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - Departamento de Estradas e Rodagem e Serviços Gerais

Funcional: 15.452.0031.1.006 – Obras e Equipamentos Gerais de Utilidade Pública

(062) 4.4.90.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(063) 4.4.90.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

(178) 4.4.90.00.00.00.00.1053 – Aplicações Diretas

(179) 4.4.90.00.00.00.00.3073 – Aplicações Diretas

6 - RESPONSABILIDADES

6.1 - A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 - A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 - A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 - A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - CABE AO MUNICÍPIO:

7.1.1 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

7.1.2 - Fiscalizar a execução do Contrato/ATA;

7.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

7.2 CABE À PROPONENTE VENCEDORA:

- 7.2.1 - Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;
- 7.2.2 - Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.2.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 7.2.4 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 7.2.5 - O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;
- 7.2.6 - Praticar preços compatíveis com os de mercado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial (varejo);
- 7.2.7 - Permitir o livre acesso a adjudicante ao seu estabelecimento comercial, quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de verificar os preços de varejo que estão sendo praticados;
- 7.2.8 - Praticar o mesmo preço dos materiais e/ou equipamentos que encontram-se em oferta em seu estabelecimento comercial;
- 7.2.9 - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais e/ou equipamentos, não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no edital;
- 7.2.10 - Fornecer, além dos materiais e/ou equipamentos especificados e mão-de-obra especializada, para que os produtos do referente Processo Licitatório sejam de ótima qualidade, etc, ficando responsável por seu transporte e guarda;
- 7.2.11 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes;
- 7.2.12 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços e/ou entrega dos materiais e/ou equipamentos;
- 7.2.13 - Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
- 7.2.14 - O fornecimento deverá ser conforme o especificado no corpo do edital, bem como, em perfeitas condições de uso, nos prazos e locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE;
- 7.2.15 - Todos os materiais e/ou equipamentos deverão ser novos e vir acondicionados em suas embalagens originais;
- 7.2.16 - As entregas dos objetos deste edital bem como o recebimento correrão por conta exclusivamente da CONTRATADA;
- 7.2.17 - Dar garantia das matérias conforme especificação o Inmetro;
- 7.2.18 O (s) equipamento (s) terão garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas.
- 7.2.19 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;
- 7.2.20 - Atender prontamente quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato.
- 7.2.21 Conforme com indicação na proposta ade preço a oficina técnica responsáveis pela assistência técnica, autorizadas pelo fabricante num raio máximo de 300 Km da sede do município a empresa tem a responsabilidade em vir buscar o equipamento devendo o atendimento ser prestado no mínimo em 48:00 hs;
- 7.2.22 A garantia dos objetos deverá ser conforme a garantia oferecida pelo fabricante, devendo ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e devendo prevalecer a garantia que for maior, a contar do recebimento do mesmo, devendo estar em pleno funcionamento, contra qualquer defeito de fabricação que o mesmo venha apresentar, incluindo avaria no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação;
- 7.2.23 O fornecedor deverá garantir a qualidade do bem e a substituição no caso de defeito do objeto

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ofertado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7.2.24 Todas as despesas com frete, impostos e demais taxas ficarão a cargo da empresa vencedora.]

7.2.25 6.4 Ficará acerca da empresa licitante todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta, pois a Prefeitura de Imbuia, em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

7.2.26 O termo de garantia ou equivalente deve esclarecer, de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitado o ônus a cargo da Contratada, devendo ser entregue devidamente preenchido pelo fornecedor no ato do fornecimento, acompanhado de anual de fábrica do bem.

7.2.27 O fornecedor deverá descrever em sua proposta de preços o termo de garantia adicional oferecida pelo mesmo, quando houver.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais e/ou equipamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

8.3 - O Pregoeiro registrará na Ata de Registro de Preços as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.

DO PAGAMENTO.

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e execução do objeto, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as CNDs da contratada, que deveram ser encaminhados para o nfe@imbuia.sc.gov.br; sob pena, da não liberação do respectivo pagamento.- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2 Os pagamentos e a solicitação de entrega dos equipamentos **serão efetuados mediante** liberação de recursos financeiros do através da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, posterior a liberação do mesmo que será encaminhado a autorização de fornecimento e contatos o início do o prazo de entrega.

7.3 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

MS
me S
0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.8 - O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

7.9 - Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do objeto.

7.10 - A Nota Fiscal deverá conter:

Pregão presencial 49/2022, Autorização de Fornecimento nº xx , Contrato/ Ata de Registro de Preço nº16/2022 **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍIA/SC.**

9 - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO.

9.1 - A fiscalização deste contrato será exercida pelos servidores Jaison da Silva Como Titular Niziomar de Oliveira Como Suplente.

9.2 - Atribuições do Fiscal do Contrato:

9.2.1 - É a atividade de controle e inspeção do objeto contratado (aquisição de bens, serviços e obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convenionadas.

9.2.2 - Refere-se às atividades da administração pública e de seus agentes visando a se fazer cumprir as obrigações legais da sociedade. A fiscalização consiste em examinar uma atividade para comprovar se cumpre com as normas em vigor.

9.2.3 - A forma de fiscalizar os contratos deverá estar prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º do Dec. Nº 2.271/97 e Decreto Municipal nº 39, de 14/09/2020.

9.2.4 - Ao Fiscal de Contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados a Administração, bem como a qualidade dos produtos fornecidos.

9.2.5 - Dentre suas atribuições esta a de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar as eventuais glosas das faturas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

9.2.6- Em regra, aprovar as medições (serviços e obras) e atestar as notas fiscais são atribuições do fiscal de contrato, já que ao mesmo compete, entre outras atividades, receber o objeto provisória e definitivamente, nos moldes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

10 - PENALIDADES

10.1 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas na ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado.

c) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos.

10.2 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

11.2 - Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Ituporanga/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imbuia/SC; 15 de junho 2022.


ADRIANA SCHAFFER

Pregoeiro


ALICE INÁCIO

Equipe de Apoio


CRISTIANE MILVERSTET

Equipe de Apoio


EMPRESAS: ROBERTO CÉSAR SCHMITZ LTDA
CIRO WALMOR SCHMITZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de IMBUIA, o Município de IMBUIA, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 49/2022 – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo 1 deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, e de acordo com a classificação das empresas para cada ITEM constantes da Ata do Pregão em anexo. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, CNPJ nº 27.883.350/0001-08 representado pelo Sr. ELTON ROQUE PONTIN

Participante: 3734 - FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI

Item	Especificação	Un Med	Qtd Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CARRETA BASCULANTE METÁLICA HIDRÁULICA COM PORTA (PARA SILAGEM) Aquisição de carreta metálica hidráulica nova 2,00 x 3, 50 x 0,50 - 0,50, com porta, laterais móveis, com no mínimo 5 toneladas, basculante hidráulica, rodado tandem, com pneus novos 10 lonas 705 x 16", abertura com engate rápido, com pistão, com freio, para silagem.	UN	1,00	METAL FREITAS	0,0000	34.350,00	34.350,00

Total do Participante -----> 34.350,00

1.2 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a cada 3 (três) meses, podendo ser alterado o valor tanto para cima como para baixo, sendo publicado em Mural Público.

1.3.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 49/2022 e seus anexos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- b) Proposta da (s) Licitante(s);
- c) Ata do Pregão.

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes e mediante termo aditivo, conforme previsto em Lei.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1- A recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais e/ou equipamentos dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.2 O licitante contratado está ciente que disporá do **prazo de 20 (vinte) dias** para entregar o objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data da Autorização De Fornecimento. Que será emitida somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato/Ata de Registro de Preço. A assinatura dos mesmos não gera obrigação de aquisição antes da análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentária, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão adquiridos somente após o comunicando formalmente o Município que todo o processo Licitatório está liberado para a compra, este prazo de entrega poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, caso estiver uma justificativa plausível, vinculada a aprovação da Administração Municipal para possível prorrogação de prazo.

2.3 O fornecimento dos materiais e/ou equipamentos, objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Imbuia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do objeto do referido Processo Licitatório. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

2.4 - As condições de fornecimento constam no ANEXO I e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

2.5 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.6 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.7 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

2.8 - No ato da entrega do objeto a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

2.9 - Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

2.10 - Se a substituição dos objetos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

2.11 - O recebimento dos equipamentos ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e característica do objeto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato (Ata de Registro de Preços).

2.12 - Será de responsabilidade da(s) empresa(s) fornecedora(s) a capacitação e/ou orientação técnica especializada a ser repassada para o servidor público municipal de como funciona e quais operações/comandos, cuidados para manusear/trabalhar/dirigir cada maquinário e/ou equipamento fornecido.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Na entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá acompanhar-se de Nota Fiscal correspondente, encaminhando-a ao respectivo requisitante.

5.2 - O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 30 dias após o recebimento do material e/ou equipamento, referente às quantias solicitadas, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

5.3 - As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações:

06- SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - Departamento de Estradas e Rodagem e Serviços Gerais

Funcional: 15.452.0031.1.006 – Obras e Equipamentos Gerais de Utilidade Pública

(062) 4.4.90.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(063) 4.4.90.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

(178) 4.4.90.00.00.00.00.1053 – Aplicações Diretas

(179) 4.4.90.00.00.00.00.3073 – Aplicações Diretas

6 - RESPONSABILIDADES

6.1 - A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 - A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 - A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 - A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - CABE AO MUNICÍPIO:

7.1.1 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

7.1.2 - Fiscalizar a execução do Contrato/ATA;

7.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

7.2 CABE À PROPONENTE VENCEDORA:

- 7.2.1 - Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;
- 7.2.2 - Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.2.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 7.2.4 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 7.2.5 - O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;
- 7.2.6 - Praticar preços compatíveis com os de mercado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial (varejo);
- 7.2.7 - Permitir o livre acesso a adjudicante ao seu estabelecimento comercial, quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de verificar os preços de varejo que estão sendo praticados;
- 7.2.8 - Praticar o mesmo preço dos materiais e/ou equipamentos que encontram-se em oferta em seu estabelecimento comercial;
- 7.2.9 - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais e/ou equipamentos, não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no edital;
- 7.2.10 - Fornecer, além dos materiais e/ou equipamentos especificados e mão-de-obra especializada, para que os produtos do referente Processo Licitatório sejam de ótima qualidade, etc, ficando responsável por seu transporte e guarda;
- 7.2.11 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes;
- 7.2.12 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços e/ou entrega dos materiais e/ou equipamentos;
- 7.2.13 - Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
- 7.2.14 - O fornecimento deverá ser conforme o especificado no corpo do edital, bem como, em perfeitas condições de uso, nos prazos e locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE;
- 7.2.15 - Todos os materiais e/ou equipamentos deverão ser novos e vir acondicionados em suas embalagens originais;
- 7.2.16 - As entregas dos objetos deste edital bem como o recebimento correrão por conta exclusivamente da CONTRATADA;
- 7.2.17 - Dar garantia das matérias conforme especificação o Inmetro;
- 7.2.18 O (s) equipamento (s) terão garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas.
- 7.2.19 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;
- 7.2.20 - Atender prontamente quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato.
- 7.2.21 Conforme com indicação na proposta ade preço a oficina técnica responsáveis pela assistência técnica, autorizadas pelo fabricante num raio máximo de 300 Km da sede do município a empresa tem a responsabilidade em vir buscar o equipamento devendo o atendimento ser prestado no mínimo em 48:00 hs;
- 7.2.22 A garantia dos objetos deverá ser conforme a garantia oferecida pelo fabricante, devendo ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e devendo prevalecer a garantia que for maior, a contar do recebimento do mesmo, devendo estar em pleno funcionamento, contra qualquer defeito de fabricação que o mesmo venha apresentar, incluindo avaria no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação;
- 7.2.23 O fornecedor deverá garantir a qualidade do bem e a substituição no caso de defeito do objeto

1

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ofertado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7.2.24 Todas as despesas com frete, impostos e demais taxas ficarão a cargo da empresa vencedora.]

7.2.25 6.4 Ficará acerca da empresa licitante todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta, pois a Prefeitura de Imbuia, em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

7.2.26 O termo de garantia ou equivalente deve esclarecer, de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitado o ônus a cargo da Contratada, devendo ser entregue devidamente preenchido pelo fornecedor no ato do fornecimento, acompanhado de anual de fábrica do bem.

7.2.27 O fornecedor deverá descrever em sua proposta de preços o termo de garantia adicional oferecida pelo mesmo, quando houver.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais e/ou equipamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

8.3 - O Pregoeiro registrará na Ata de Registro de Preços as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.

DO PAGAMENTO.

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e execução do objeto, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as CNDS da contratada, que deveram ser encaminhados para o nfe@imbuia.sc.gov.br; sob pena, da não liberação do respectivo pagamento.- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2 Os pagamentos e a solicitação de entrega dos equipamentos **serão efetuados mediante a liberação de recursos financeiros do através da Unidade Gestora – UG**, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, posterior a liberação do mesmo que será encaminhado a autorização de fornecimento e contatos o início do o prazo de entrega.

7.3 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.8 - O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

7.9 - Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do objeto.

7.10 - A Nota Fiscal deverá conter:

Pregão presencial 49/2022, Autorização de Fornecimento nº xx , Contrato/ Ata de Registro de Preço nº16/2022 **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC.**

9 - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO.

9.1 - A fiscalização deste contrato será exercida pelos servidores Jaison da Silva Como Titular Niziomar de Oliveira Como Suplente.

9.2 - Atribuições do Fiscal do Contrato:

9.2.1 - É a atividade de controle e inspeção do objeto contratado (aquisição de bens, serviços e obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas.

9.2.2 - Refere-se às atividades da administração pública e de seus agentes visando a se fazer cumprir as obrigações legais da sociedade. A fiscalização consiste em examinar uma atividade para comprovar se cumpre com as normas em vigor.

9.2.3 - A forma de fiscalizar os contratos deverá estar prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º do Dec. Nº 2.271/97 e Decreto Municipal nº 39, de 14/09/2020.

9.2.4 - Ao Fiscal de Contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados a Administração, bem como a qualidade dos produtos fornecidos.

9.2.5 - Dentre suas atribuições esta a de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar as eventuais glosas das faturas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

A

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

9.2.6- Em regra, aprovar as medições (serviços e obras) e atestar as notas fiscais são atribuições do fiscal de contrato, já que ao mesmo compete, entre outras atividades, receber o objeto provisória e definitivamente, nos moldes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

10 - PENALIDADES

10.1 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas na ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado.

c) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos.

10.2 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

11.2 - Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Ituporanga/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imbuia/SC; 15 de junho 2022.


ADRIANA SCHAFFER

Pregoeiro


ALICE INÁCIO

Equipe de Apoio


CRISTIANE MILVERSTET

Equipe de Apoio


EMPRESAS: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI
ELTON ROQUE PONTIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de IMBUIA, o Município de IMBUIA, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 49/2022 – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, e de acordo com a classificação das empresas para cada ITEM constantes da Ata do Pregão em anexo. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 41.431.621/0001-07 representado pelo Sr. EMURY PIZZAMIGLIO CIMADOM

Participante: 2773 - JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Platina Traseira Hidráulica reforçada com largura de no mínimo de 2400 mm e altura da lamina de 400 mm	UN	5,00	FORTSUL/PTI-	0,0000	13.055,00	65.275,00
6	GUINCHO TRASEIRO HIDRÁULICO Aquisição de guincho traseiro hidráulico, novo, capacidade de carga de 1.000 Kg com estrela bigbag, rodas oscilantes, com pistão, ergue no mínimo 2,50 metros	UN	2,00	TADEUTGHT-1	0,0000	9.700,00	19.400,00

Total do Participante -----> 84.675,00

1.2 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a cada 3 (três) meses, podendo ser alterado o valor tanto para cima como para baixo, sendo publicado em Mural Público.

1.3.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 49/2022 e seus anexos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

b) Proposta da (s) Licitante(s);

c) Ata do Pregão.

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes e mediante termo aditivo, conforme previsto em Lei.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1- A recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais e/ou equipamentos dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.2 O licitante contratado está ciente que disporá do **prazo de 20 (vinte) dias** para entregar o objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data da Autorização De Fornecimento. Que será emitida somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato/Ata de Registro de Preço. A assinatura dos mesmos não gera obrigação de aquisição antes da análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão adquiridos somente após o comunicando formalmente o Município que todo o processo Licitatório está liberado para a compra, este prazo de entrega poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, caso estiver uma justificativa plausível, vinculada a aprovação da Administração Municipal para possível prorrogação de prazo.

2.3 O fornecimento dos materiais e/ou equipamentos, objeto do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Imbuia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do objeto do referido Processo Licitatório. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

2.4 - As condições de fornecimento constam no ANEXO I e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

2.5 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.6 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.7 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

2.8 - No ato da entrega do objeto a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

2.9 - Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

2.10 - Se a substituição dos objetos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

2.11 - O recebimento dos equipamentos ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e característica do objeto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato (Ata de Registro de Preços).

2.12 Será de responsabilidade da(s) empresa(s) fornecedora(s) a capacitação e/ou orientação técnica especializada a ser repassada para o servidor público municipal de como funciona e quais operações/comandos, cuidados para manusear/trabalhar/dirigir cada maquinário e/ou equipamento fornecido.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Na entrega dos equipamentos, a CONTRATADA deverá acompanhar-se de Nota Fiscal correspondente, encaminhando-a ao respectivo requisitante.

5.2 - O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 30 dias após o recebimento do material e/ou equipamento, referente às quantias solicitadas, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

5.3 - As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações:

06- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS

Unidade: 06.01 - Departamento de Estradas e Rodagem e Serviços Gerais

Funcional: 15.452.0031.1.006 – Obras e Equipamentos Gerais de Utilidade Pública

(062) 4.4.90.00.00.00.00.00.0119 – Aplicações Diretas

(063) 4.4.90.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas

(178) 4.4.90.00.00.00.00.00.1053 – Aplicações Diretas

(179) 4.4.90.00.00.00.00.00.3073 – Aplicações Diretas

6 - RESPONSABILIDADES

6.1 - A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 - A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 - A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 - A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - CABE AO MUNICÍPIO:

7.1.1 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

7.1.2 - Fiscalizar a execução do Contrato/ATA;

7.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

7.2 CABE À PROPONENTE VENCEDORA:

- 7.2.1 - Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;
- 7.2.2 - Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.2.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 7.2.4 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 7.2.5 - O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;
- 7.2.6 - Praticar preços compatíveis com os de mercado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial (varejo);
- 7.2.7 - Permitir o livre acesso a adjudicante ao seu estabelecimento comercial, quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de verificar os preços de varejo que estão sendo praticados;
- 7.2.8 - Praticar o mesmo preço dos materiais e/ou equipamentos que encontram-se em oferta em seu estabelecimento comercial;
- 7.2.9 - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais e/ou equipamentos, não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no edital;
- 7.2.10 - Fornecer, além dos materiais e/ou equipamentos especificados e mão-de-obra especializada, para que os produtos do referente Processo Licitatório sejam de ótima qualidade, etc, ficando responsável por seu transporte e guarda;
- 7.2.11 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes;
- 7.2.12 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços e/ou entrega dos materiais e/ou equipamentos;
- 7.2.13 - Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
- 7.2.14 - O fornecimento deverá ser conforme o especificado no corpo do edital, bem como, em perfeitas condições de uso, nos prazos e locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE;
- 7.2.15 - Todos os materiais e/ou equipamentos deverão ser novos e vir acondicionados em suas embalagens originais;
- 7.2.16 - As entregas dos objetos deste edital bem como o recebimento correrão por conta exclusivamente da CONTRATADA;
- 7.2.17 - Dar garantia das matérias conforme especificação o Inmetro;
- 7.2.18 O (s) equipamento (s) terão garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas.
- 7.2.19 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;
- 7.2.20 - Atender prontamente quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato.
- 7.2.21 Conforme com indicação na proposta ade preço a oficina técnica responsáveis pela assistência técnica, autorizadas pelo fabricante num raio máximo de 300 Km da sede do município a empresa tem a responsabilidade em vir buscar o equipamento devendo o atendimento ser prestado no mínimo em 48:00 hs;
- 7.2.22 A garantia dos objetos deverá ser conforme a garantia oferecida pelo fabricante, devendo ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e devendo prevalecer a garantia que for maior, a contar do recebimento do mesmo, devendo estar em pleno funcionamento, contra qualquer defeito de fabricação que o mesmo venha apresentar, incluindo avaria no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação;
- 7.2.23 O fornecedor deverá garantir a qualidade do bem e a substituição no caso de defeito do objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUÍA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ofertado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7.2.24 Todas as despesas com frete, impostos e demais taxas ficarão a cargo da empresa vencedora.]

7.2.25 6.4 Ficará acerca da empresa licitante todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta, pois a Prefeitura de Imbuia, em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

7.2.26 O termo de garantia ou equivalente deve esclarecer, de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitado o ônus a cargo da Contratada, devendo ser entregue devidamente preenchido pelo fornecedor no ato do fornecimento, acompanhado de anual de fábrica do bem.

7.2.27 O fornecedor deverá descrever em sua proposta de preços o termo de garantia adicional oferecida pelo mesmo, quando houver.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais e/ou equipamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

8.3 - O Pregoeiro registrará na Ata de Registro de Preços as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.

DO PAGAMENTO.

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e execução do objeto, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as CNIDs da contratada, que deveram ser encaminhados para o nfe@imbuia.sc.gov.br; sob pena, da não liberação do respectivo pagamento.- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2 Os pagamentos e a solicitação de entrega dos equipamentos serão efetuados mediante a liberação de recursos financeiros do através da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, posterior a liberação do mesmo que será encaminhado a autorização de fornecimento e contatos o início do o prazo de entrega.

7.3 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.8 - O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

7.9 - Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do objeto.

7.10 - A Nota Fiscal deverá conter:

Pregão presencial 49/2022, Autorização de Fornecimento nº xx , Contrato/ Ata de Registro de Preço nº16/2022 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR , ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.

9 - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO.

9.1 - A fiscalização deste contrato será exercida pelos servidores Jaison da Silva Como Titular Niziomar de Oliveira Como Suplente.

9.2 - Atribuições do Fiscal do Contrato:

9.2.1 - É a atividade de controle e inspeção do objeto contratado (aquisição de bens, serviços e obras) pela Administração, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto, responsabilidade com o mérito técnico do que está sendo executado, observadas as condições convencionadas.

9.2.2 - Refere-se às atividades da administração pública e de seus agentes visando a se fazer cumprir as obrigações legais da sociedade. A fiscalização consiste em examinar uma atividade para comprovar se cumpre com as normas em vigor.

9.2.3 - A forma de fiscalizar os contratos deverá estar prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º do Dec. Nº 2.271/97 e Decreto Municipal nº 39, de 14/09/2020.

9.2.4 - Ao Fiscal de Contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos serviços prestados a Administração, bem como a qualidade dos produtos fornecidos.

9.2.5 - Dentre suas atribuições esta a de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar as eventuais glosas das faturas; além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03/12/84.

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 – FONE/FAX: (47) 3557-2400.

88440-000 – IMBUIA – SANTA CATARINA

Home Page: www.imbuia.sc.gov.br – E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br

9.2.6- Em regra, aprovar as medições (serviços e obras) e atestar as notas fiscais são atribuições do fiscal de contrato, já que ao mesmo compete, entre outras atividades, receber o objeto provisória e definitivamente, nos moldes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

10 - PENALIDADES

10.1 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas na ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado.

c) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos.

10.2 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

11.2 - Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Ituporanga/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imbuia/SC; 15 de junho 2022.


ADRIANA SCHAFFER

Pregoeiro


ALICE INÁCIO

Equipe de Apoio


CRISTIANE MILVERSTET

Equipe de Apoio


EMPRESAS: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
EMURY PIZZA MIGLIO CIMADOM

Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências

Aplicável aos instrumentos Convênio (Decreto nº 127/2011), Termo de Fomento e Termo de Colaboração (Decreto nº 1.196/2017)

PROPONENTE: 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUIA

Município: Deverá comprovar o atendimento aos requisitos de seu CNPJ e dos CNPJs dos órgãos de sua administração direta cadastrados no Módulo de Transferências do SIGEF.

Atenção Município! Bloqueio decorrente de prestação de contas julgada irregular, que tenha sido colocada em diligência e esteja em reanálise, não está sendo demonstrado nesta consulta. Para saber se está bloqueado por este motivo clique [aqui](#).

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS		VALIDADE			
COMPROVADO	Regularidade de Cadastro Representante atual: DENY SCHEIDT Situação: Aprovado Processo: SDR13 00000021/2013	31/12/2024			
COMPROVADO	Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais Recebidos				
COMPROVADO	Regularidade quanto aos Tributos e Demais Débitos Administrados pela SEF - SAT				
COMPROVADO	Regularidade Perante os Órgãos Estaduais (CASAN, CIASC, CIDASC, Celesc Distribuição, EPAGRI, FMPI-SEA)				
Empresa	CNPJ	Número	Emissão	Validade	Situação
CASAN	82.508.433/0001-17	0000005632	21/06/2022	15/07/2022	Certidão Negativa
CIASC	83.043.745/0001-65	59523	21/06/2022	21/07/2022	Certidão Negativa
CIDASC	83.807.586/0001-28	1192078	18/05/2022	18/08/2022	Certidão Negativa
Celesc Distribuição	08.336.783/0001-90	0000002121	27/06/2022	31/07/2022	Certidão Negativa
EPAGRI	83.052.191/0001-62	0000000000	18/02/2022	16/08/2022	Certidão Negativa
FMPI-SEA	14.284.430/0001-97	0000022602	14/06/2022	14/08/2022	Certidão Negativa
Só será permitida uma nova solicitação de CND, 05 dias antes do vencimento da validade.					
COMPROVADO	Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor				
COMPROVADO	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF/FGTS				18/07/2022
COMPROVADO	Regularidade Previdenciária - INSS				05/12/2022
COMPROVADO	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP				19/11/2022
COMPROVADO	Certidão de Cumprimento das Exigências da LRF				

Código da Transação: 9031

Declaro, para fins de instrução processual e em atendimento as normas aplicáveis, que emiti este documento em: 28/06/2022 às 12:22:49



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí <nrs1@casacivil.sc.gov.br>

Imbuia - Documentos Processo SCC 24378/2021 SAR - Portaria 189/SEF - 11/05/2022

1 mensagem

Planning Apoio a Gestão Pública LTDA <planejar10.gp@hotmail.com>

27 de junho de 2022 17:28

Para: NUCLEO DE GESTAO DE CONVENIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI <nrs1@casacivil.sc.gov.br>

Olá Rita!

Encaminhamos documentos pós licitação do Processo SCC 24378/2021 SAR - Portaria 189/SEF - 11/05/2022, no valor de repasse SC de R\$ 150.000,00, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas e/ou rodoviários.

Solicitamos por gentileza para eles serem inclusos no SGPe e depois tramitado para a SAR, pois o Rota (funcionário da SAR) quer pagar até dia 30/06.

Grata.

Deise

8 anexos**OFICIO 174 49-2022.pdf**

310K

**PLANO DE TRABALHO 49-2022.pdf**

505K

**TERMO DE COMPROMISSO 49-2022.pdf**

1280K

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16-2022.pdf**

2180K

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17-2022.pdf**

2180K

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18-2022.pdf**

2193K

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19-2022.pdf**

2185K

**CONTA SCC24378.pdf**

267K



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
Rua Ruy Barbosa 221 – Bairro Budag
CEP- 89160-000 – Rio do Sul SC
Fone: (47) 3531-3800

DESPACHO

Considerando o Decreto nº 129/19, Art. 1º que institui os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC's) no âmbito da Administração Pública e estabelecem competências em seu Art. 02, parágrafos I, II, III, IV, V, VI encaminhamos documentação referente à Transferência Especial ao município de Imbuia, Processo SCC24378/2021, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizada através da Portaria SEF nº 321/2021 em acordo com a Portaria SEF nº 189/2022, salvo melhor juízo, tendo como Objeto: Aquisição de Maquinário e/ou equipamentos agrícolas rodoviário para o município.

Sendo o que tínhamos a tratar, colocamo-nos à disposição.

Rio do Sul, 28 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Ana Leticia Wloch de Oliveira
Analista Técnica
Núcleo de Gestão de Convênios
Secretaria de Estado da Casa Civil

Senhor Secretário
Ricardo Miotto Ternus
Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca
Rodovia Edmar Gonzaga, nº 1486 - Itacorubi
88.034-000 – Florianópolis SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P2D89P0C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA LETICIA WLOCH DE OLIVEIRA** (CPF: 003.XXX.369-XX) em 28/06/2022 às 12:37:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:32:36 e válido até 25/08/2120 - 11:32:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfUDJEODIQMEM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **P2D89P0C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:				CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Imbuia				83.102.632/0001-93	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Avenida Bernardino de Andrade			86	Prédio	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	centro	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
planejar10.gp@hotmail.com		47	3557-2419	47 99704-8050	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO		
8.181-7	Banco do Brasil	5304-x	Imbuia		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
Deny Scheidt				753-532.619-68	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA	
SSP/SC	Prefeito Municipal	Executivo			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
Rov. SC 282, Samambaia			S/N	Casa	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
88.440-000	Samambaia	Imbuia		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
valdori@imbuia.sc.gov.br		47	3557-2400	47 99982-2506	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.	06/2022	12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia-SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Esclarecemos que o município está localizado no centro-leste catarinense, distante 150 quilômetros da capital. Imbuia, integrante do Alto Vale do Itajaí, com população, segundo o último censo IBGE de 6.241 5.709 habitantes, com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,713, em que 3.745 habitantes residem na área rural (60% da população) e 2.496 habitantes na área urbana (40% da população). O município de Imbuia possui aproximadamente 913 propriedades rurais e mais de 1280 famílias produtoras.

A aquisição desse(s) maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) apoiará(ão) ações de fomento ao setor agropecuário, em que permitirão o aumento da produtividade, produção e comercialização agrícola nas comunidades deste município, como também, proporcionaremos mais qualidade de vida aos produtores rurais, garantindo estímulo e conforto para a permanência da família no meio rural.

Com a execução dessa emergência, beneficiaremos a todos os produtores agrícolas de Imbuia. No entanto esta prefeitura não dispõe de recursos próprios suficientes para consecução deste tão importantes pleito.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.52.00	ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 20 – Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural PROGRAMA: 0048 – Pequeno Produtor Assistido PROJ/ATIV.: 1.008 – INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL Modalidade de Aplicação: 4490.00.00.00.00.00.00.0153 – Aplicações Diretas Recurso: 0.1.0024 – Transferência de Convênios		R\$ 150.000,00	R\$ 2.890,00
TOTAL GERAL		R\$ 152.890,00	R\$ 150.000,00	R\$ 2.890,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

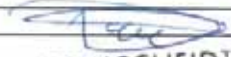
META	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s)	Imbuia	UN	----	06/2022	12/2022

ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DADOS DA CONTRATAÇÃO	INDICADOR		VALOR	VALOR
			UNID.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01.1	Subsolador de ferro 5 hastes	Licitação: 49/2022 Pregão: 49/2022 Contrato/ Ata de Registro de Preços: 16/2022	un.	01	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
01.2	Subsolador de ferro 7 hastes	Licitação: 49/2022 Pregão: 49/2022 Contrato/ Ata de Registro de Preços: 16/2022	un.	01	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
01.3	Grade aradora de controle remoto	Licitação: 49/2022 Pregão: 49/2022 Contrato/ Ata de Registro de Preços: 17/2022	un.	01	R\$ 48.680,00	R\$ 48.680,00
01.4	Carreta basculante metálica	Licitação: 49/2022 Pregão: 49/2022 Contrato/ Ata de Registro de Preços: 18/2022	un.	01	R\$ 34.350,00	R\$ 34.350,00
01.5	Plaina traseira hidráulica	Licitação: 49/2022 Pregão: 49/2022 Contrato/ Ata de Registro de Preços: 18/2022	un.	02	R\$ 13.055,00	R\$ 26.110,00

01.6	Guincho traseiro hidráulico	Licitação: 50/2022 Pregão: 50/2022 Contrato/ Ata de Registro de Preços: 22/2022	un.	02	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 152.890,00

	PLANO DE TRABALHO	FOLHA 3/3
---	--------------------------	------------------

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)				
VALOR DAS PARCELAS				
META	REPASSE	PARCELA	VALOR	TOTAL
01	GOVERNO SC	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
01	MUNICÍPIO	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
			VALOR GLOBAL	R\$ 152.890,00

6 - Assinatura do Proponente	
<p>Imbuia, 27 de junho de 2022.</p>	 DENY SCHEIDT Prefeito Municip.- Prefeitura de Imbuia - SC
Deny Scheidt – Prefeito Municipal	

7. PARECER	

B- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
APROVADO.	
<p>LOCAL E DATA</p>	<p>CONCEDENTE (assinatura e carimbo)</p>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QD2A76C0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MIOTTO TERNUS (CPF: 028.XXX.069-XX) em 29/06/2022 às 15:09:11

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/01/2021 - 13:15:54 e válido até 21/01/2024 - 13:15:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfUUQyQTc2QzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **QD2A76C0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2022

Unidade Gestora	440001 Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	Responsável	028.613.069-63 RICARDO MIOTTO TERNUS
Gestão	00001 Gestão Geral	OE Especial	Não
Subação	011367 Infraestrutura rural - SAR	Nome	Repassse Financeiro de Transferências Especiais pela Casa Civil
Priorizada	LDO	Descrição	Repassse financeiro para as transferências especiais com recursos da casa civil.
Tipo	Atividade	Período Início	Fevereiro 2022
Objeto Execução	2022OE000002	Unidade Gestora DC	440001 Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
Situação	Ativo	Gestão DC	00001 Gestão Geral
Produto	571 Equipamento cedido	Situação	Em andamento
Local Execução		Cadastro Concluído	Sim
		Tipo Acumulação	Maior Valor
		Agrupamento	OE
Ano	Subação	Unidade Medida	Metas Físicas
2022	011367	unidade	1,00
Totais			Metas Físicas
			1,00
Situação	Data Alteração	Usuário	Avaliação
Não Avaliado		028.613.069-63 RICARDO MIOTTO TERNUS	
Justificativa			



Ano Base: 2022

Tarefas										
Atividade	Responsável	Início Previsto	Fim Previsto	Nova Data Fim	Data Conclusão	Situação				
Municípios atendidos										
Municípios atendidos	Região									Quantidade
Físico										
Ano	Subação	Data Início	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Índice de Execução			
2022	011367	01/02/2022	Equipamento cedido	Unidade	1,00	0,00	0,00%			
Financeiro										
Ano	Subação	Fonte Recurso	Empenhado	Liquidado	% Realizado					
					0,00%					
Região/Município - Atividade										
Totais										

AP - Audiência Pública | CDR - Conselho de Desenvolvimento Regional | LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias | F - Fixada na Lei Orçamentária Anual



Ano Base: 2022

Ano	Município	Região	Produto	Unidade Medida	Quantidade Realizada	Empenhado	Liquidado
-----	-----------	--------	---------	----------------	----------------------	-----------	-----------

AP - Audiência Pública | CDR - Conselho de Desenvolvimento Regional | LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias | F - Fixada na Lei Orçamentária Anual



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Parecer nº 450/2022

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Transferência Especial de Recursos entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de IMBUIA, com amparo na Portaria SEF 189/2022.

O Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, na conformidade do disposto no § 3º, do artigo 123 da Constituição Estadual e na Portaria SEF 189/2022, de 11/05/2022, se pronuncia por meio do presente parecer, objetivando atendimento ao pleito encaminhado através do Ofício nº 174/2022, do município de Imbuia, datado de 27 de junho 2022.

Diante da solicitação, objeto deste Processo, esta Secretaria manifesta-se favorável à transferência especial de recursos para o município de **Imbuia**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, previsto no orçamento 2022, Fonte de Recurso: 0300 - UG: 44001 - subação: 11367, para a aquisição de maquinário e/ou equipamentos agrícolas rodoviários para o município, conforme plano de trabalho e termo de compromisso vinculados ao Processo SCC 24378/2021, que facilitarão e agilizarão as atividades desenvolvidas nas propriedades rurais do Município.

[Assinatura Digital]

Ricardo Miotto Ternus

Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EMS78M49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MIOTTO TERNUS (CPF: 028.XXX.069-XX) em 28/06/2022 às 17:11:29

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/01/2021 - 13:15:54 e válido até 21/01/2024 - 13:15:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfRU1TNzhNNDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **EMS78M49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DESPACHO

Referência: Dados para empenhamento

Prezados,

Segue processo para empenhamento conforme dados:

Processo		Objeto							N. objeto de execução	
SCC 24378/2021		Transferência especial: Aquisição de maquinário e/ou equipamentos agrícolas rodoviários para o município							2022OE000002	
Município	CNPJ	Valor	Portaria	UG	Subação	Fonte	Natureza	AG	CC	Instr. Transf.
Imbuia	83.102.632/0001-93	R\$ 150.000,00 (1/1)	SEF 189/2022 (DOE - 11/05/2022)	440001	11367	0300	44404202	5304-X	8181-7	67

Florianópolis, SC 29 de junho de 2022.

Alexsandra Maria Honorato
Técnico de Convênios
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I19P07TN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA MARIA HONORATO (CPF: 004.XXX.749-XX) em 29/06/2022 às 12:05:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 18:23:05 e válido até 17/05/2119 - 18:23:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfSTE5UDA3VE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **I19P07TN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00024378/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SAR - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Setor: SAR/GEAFI - Gerência de Administração e Finanças

Responsável: Rosane Schotten

Data encam.: 29/06/2022 às 15:17

Destino

Órgão: SAR - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Setor: SAR/GEAFI/SEPAG - Setor de Pagamento

Encaminhamento

Motivo: Para providências

Encaminhamento: Prezados,

Favor providenciarem a conferência do DART, empenhar conforme dados da gerência de planejamento (página 71) e informar a SAR/GEPLA para proceder com a liquidação.

Após, inserir no SGP-e o DART, o empenho, nota de liquidação e ordem bancária. Solicitar assinatura dos ordenadores e devolver para SAR/GEPLA.

Att.,

Rosane Schotten
Gerente de Administração e Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WC14G0K6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSANE SCHOTTEN** (CPF: 868.XXX.589-XX) em 29/06/2022 às 15:17:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 14:22:04 e válido até 14/02/2119 - 14:22:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfV0MxNEcwSzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **WC14G0K6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2022

Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA	
Tipo/Vinculo	Identificador/Nome
Proponente	83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA
Consulta	
Regularidade de Cadastro	
Data Consulta	Demonstrativo DART
29/06/2022 13:53:57	Comprovado
	Situação SIGEF
	Desbloqueado
Natureza Jurídica Prefeituras / Municípios	
Situação Aprovado	
Representante 753.532.619-68 DENY SCHEIDT	
Data Fim Mandato 31/12/2024 00:00:00	
Número Processo Protocolo SDR13 00000021/2013	
Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Cadastro de Regularidade.	
Exceções	
Código	Descrição
	Data Validade
Consulta	
Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais Recebidos	
Data Consulta	Demonstrativo DART
29/06/2022 13:53:57	Comprovado
	Situação SIGEF
	Desbloqueado
Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Prestação de Contas.	
Prestação Contas	
UG	Ano
	Empenho
	PC
Transferência	Data Repasse
	Data Limite
Valor	Situação



Ano Base: 2022

Exceções							Data Validade
Código	Descrição	Demonstrativo DART	Situação SIGEF				
Consulta							
Regularidade quanto à Prestação de Contas Final de Recursos Estaduais Recebidos							
Data Consulta		Demonstrativo DART	Situação SIGEF				
29/06/2022 13:53:57		Comprovado	Desbloqueado				
Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Prestação de Contas Final.							
Transferências							
UG	Ano	Transferência	Data Limite	Situação			
Exceções							
Código	Descrição	Demonstrativo DART	Situação SIGEF				Data Validade
Consulta							
Regularidade quanto aos Tributos e Demais Débitos Administrados pela SEF - SAT							
Data Consulta		Demonstrativo DART	Situação SIGEF				
29/06/2022 13:53:57		Comprovado	Desbloqueado				
Situação SAT OK							
Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) SAT.							
Exceções							
Código	Descrição	Demonstrativo DART	Situação SIGEF				Data Validade



Ano Base: 2022

Consulta	Regularidade	Perante os Órgãos Estaduais - CELESC	Demonstrativo DART	Situação SIGEF
29/06/2022 13:53:57		<p>Órgão 41.022,00 Celesc Distribuição S/A CNPJ 08.336.783/0001-90 Data Emissão 27/06/2022 Número 000002121 Data Validade 31/07/2022 Situação Certidão Negativa</p> <p>Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Órgão Celesc Distribuição S/A Validade: 31/07/2022.</p>	Comprovado	Desbloqueado
Exceções				
	Código	Descrição		Data Validade
29/06/2022 13:53:57		<p>Órgão 47.091,00 Fundo de Materias, Publicação e Impressos CNPJ 14.284.430/0001-97 Data Emissão 14/06/2022 Número 0000022602 Data Validade 14/08/2022 Situação Certidão Negativa</p> <p>Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Órgão Fundo de Materias, Publicação e Impressos Validade: 14/08/2022.</p>	Comprovado	Desbloqueado
Exceções				
	Código	Descrição		Data Validade



Ano Base: 2022

Consulta	Regularidade	Perante os Órgãos Estaduais - CIDASC	Demonstrativo DART	Situação SIGEF
29/06/2022 13:53:57			Comprovado	Desbloqueado
Órgão 44.022,00 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Santa Catarina CNPJ 83.807.586/0001-28 Data Emissão 18/05/2022 Número 1192078 Data Validade 18/08/2022 Situação Certidão Negativa Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Órgão Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Santa Catarina Validade: 18/08/2022.				
Exceções				
	Código	Descrição		Data Validade
29/06/2022 13:53:57			Comprovado	Desbloqueado
Órgão 27.026,00 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A CNPJ 83.043.745/0001-65 Data Emissão 21/06/2022 Número 59523 Data Validade 21/07/2022 Situação Certidão Negativa Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Órgão Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A Validade: 21/07/2022.				
Exceções				
	Código	Descrição		Data Validade



Ano Base: 2022

Consulta	Regularidade	Perante os Órgãos Estaduais - CASAN	Demonstrativo DART	Situação SIGEF
29/06/2022 13:53:57		<p>Órgão 41.025,00 Companhia Catarinense de Águas CNPJ 82.508.433/0001-17 Data Emissão 21/06/2022 Número 0000005632 Data Validade 15/07/2022 Situação Certidão Negativa Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Órgão Companhia Catarinense de Águas Validade: 15/07/2022.</p>	Comprovado	Desbloqueado
Exceções				
	Código	Descrição		Data Validade
Consulta		Regularidade	Perante os Órgãos Estaduais - EPAGRI	
29/06/2022 13:53:57		<p>Órgão 44.023,00 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina CNPJ 83.052.191/0001-62 Data Emissão 18/02/2022 Número 0000000000 Data Validade 16/08/2022 Situação Certidão Negativa Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Órgão Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina Validade: 16/08/2022.</p>	Comprovado	Desbloqueado
Exceções				
	Código	Descrição		Data Validade



Ano Base: 2022

Consulta			
Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor			
Data Consulta	Demonstrativo DART	Situação SIGEF	
29/06/2022 13:53:57	Comprovado	Desbloqueado	
Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) cadastro de Bloqueio/Desbloqueio de Credor.			
Ocorrências			
Código	Data Emissão	Validade	Ocorrência
			Tipo
Exceções			
Código	Descrição	Data Validade	
Consulta			
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF/FGTS			
Data Consulta	Demonstrativo DART	Situação SIGEF	
29/06/2022 13:53:57	Comprovado	Desbloqueado	
Data Emissão	19/06/2022		
Número	2022061902265319038417		
Data Validade	18/07/2022		
Mensagem	Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Certidão FGTS Validade: 18/07/2022.		
Exceções			
Código	Descrição	Data Validade	



Ano Base: 2022

Consulta		Ano Base: 2022	
Regularidade Previdenciária - INSS			
Data Consulta	Demonstrativo DART	Situação SIGEF	
29/06/2022 13:53:57	Comprovado	Desbloqueado	
Data Emissão	08/06/2022		
Número	FA38.1BC0.C604.BF62		
Data Validade	05/12/2022		
Mensagem	Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Certidão INSS Validade: 05/12/2022.		
Exceções			
Código	Descrição	Data Validade	
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP			
Data Consulta	Demonstrativo DART	Situação SIGEF	
29/06/2022 13:53:57	Comprovado	Desbloqueado	
Data Emissão	23/05/2022		
Número	988145-209877		
Data Validade	19/11/2022		
Mensagem	Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Certidão Regularidade Previdenciária Validade: 19/11/2022.		
Exceções			
Código	Descrição	Data Validade	



Ano Base: 2022

Consulta		
Certidão de Cumprimento das Exigências da LRF		
Data Consulta	Demonstrativo DART	
29/06/2022 13:53:57	Comprovado	
Situação LRF Regular		
Mensagem Não foi encontrada nenhuma restrição para o Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUJA junto ao(s) Certidão LRF.		
Exceções		
Código	Descrição	Data Validade
Consulta		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		
Data Consulta	Demonstrativo DART	Situação SIGEF
29/06/2022 13:53:57	Comprovado	Desbloqueado
Mensagem Verificação não realizada. Motivo: Esta verificação não deve ser executada para proponente com natureza jurídica igual a Prefeitura/Município.		
Exceções		
Código	Descrição	Data Validade
Consulta		
Regularidade de Pessoa Física ou de Dirigentes de Entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)		
Data Consulta	Demonstrativo DART	Situação SIGEF
29/06/2022 13:53:57	Comprovado	Desbloqueado
Situação TCE		
Mensagem Verificação não realizada. Motivo: Esta verificação não deve ser executada para proponente com natureza jurídica igual a Prefeitura/Município.		



Ano Base: 2022

Exceções		
Código	Descrição	Data Validade



Assinaturas do documento



Código para verificação: **026MEZ1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSE ANGELO DI FOGGI** (CPF: 012.XXX.638-XX) em 30/06/2022 às 10:06:43
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/08/2021 - 17:16:10 e válido até 18/08/2024 - 17:16:10.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ADRIANO ROTTA** (CPF: 927.XXX.219-XX) em 30/06/2022 às 14:00:03
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 27/10/2021 - 15:40:32 e válido até 26/10/2024 - 15:40:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfMDI2TUUVaMU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **026MEZ1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 440001 Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	Número 2022NE001033	Data Referência 28/06/2022				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo SCC24378/2021	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho				
Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUIA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE 86 - CENTRO - IMBUIA - SC - 88440000	Valor 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira 008 Convênios e Subvenções Modalidade 40 - Despesas de capital	Tipo Prestação Contas Transferência Voluntária E	Tipo Contrato Outros				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não				
Complemento 440001 1 100 Outras despesas da UG	Emenda Parlamentar	Objeto Execução 2022OE000002				
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico Transferência especial: Aquisição de maquinário e/ou equipamentos agrícolas rodoviários para o município.						
<hr/>						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
<hr/>						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 44001	Programa Trabalho 20 607 0320 1108 011367				
Função 20 Agricultura		Subfunção 607 Irrigação				
Programa 0320 Agricultura Familiar		Ação 1108 Infraestrutura rural				
Subação 011367 Infraestrutura rural - SAR		Fonte Recurso 0.3.00.000000 Recursos ordinarios - recursos do tesouro - exercícios anteriores				
Natureza Despesa 44.40.42.02 Desp. Transf. Municípios Despesa Capital						
<hr/>						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maió	Junho 150.000,00				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
<hr/>						
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 440001 Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	Número 2022NE001033	Data Referência 28/06/2022
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo SCC24378/2021	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho
Credor 83.102.632/0001-93 MUNICIPIO DE IMBUIA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE 86 - CENTRO - IMBUIA - SC - 88440000	Valor 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

ADRIANO ROTTA
Ordenador Primário

JOSE ANGELO DI FOGGI
Ordenador Secundário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1D6XJ58T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSE ANGELO DI FOGGI** (CPF: 012.XXX.638-XX) em 30/06/2022 às 10:06:43
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/08/2021 - 17:16:10 e válido até 18/08/2024 - 17:16:10.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ADRIANO ROTTA** (CPF: 927.XXX.219-XX) em 30/06/2022 às 14:00:03
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 27/10/2021 - 15:40:32 e válido até 26/10/2024 - 15:40:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfMUQ2WEo1OFQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **1D6XJ58T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2022

Unidade Gestora		Número		Data Referência		
440001	Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	2022NL004170		29/06/2022		
Gestão						
00001	Gestão Geral					
Favorecido		Despesa Certificada		Nota Empenho		
83.102.632/0001-93	MUNICÍPIO DE IMBUIA	2022CE001295		2022NE001033		
Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Processo	SCC 24378/2021				29/06/2022	150.000,00
Observação						
Transferência especial: Aquisição de maquinário e/ou equipamentos agrícolas rodoviários para o município.						
Certificador						
004.441.749-74 ALEXSANDRA MARIA HONORATO						
Liquidante						
004.441.749-74 ALEXSANDRA MARIA HONORATO						
Retenções Sugeridas						
Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido			
Retenções Realizadas						
Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido		
Lançamentos						
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	
01	511004	2022NE001033			150.000,00	
02	521001	2022NL004170			150.000,00	
03	511005		3.5.2.3.5.02.01.00	0.3.00.000000	150.000,00	
04	511006	005477	2.1.5.3.5.01.01.00	0.3.00.000000	150.000,00	
05	541003	008		0.3.00.000000	150.000,00	
06	511001	2022NL004170		0.3.00.000000	150.000,00	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R2R85KS2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSE ANGELO DI FOGGI** (CPF: 012.XXX.638-XX) em 30/06/2022 às 10:06:43
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/08/2021 - 17:16:10 e válido até 18/08/2024 - 17:16:10.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ADRIANO ROTTA** (CPF: 927.XXX.219-XX) em 30/06/2022 às 14:00:03
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 27/10/2021 - 15:40:32 e válido até 26/10/2024 - 15:40:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfUjJSODVLUzI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **R2R85KS2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Unidade Gestora	440001	Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	Ordem Bancária Número	2022OB105814	Valor					
Gestão	00001	Gestão Geral								
Data Referência	29/06/2022									
Domicílio Bancário Origem	001 03582-3	000990000-4								
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder										
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA	001 00073-8 000049026-1	2022PP001571 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE000414	440001 - 00001	2022NLL004162		99.700,00
82.926.593/0001-86										
Crédito conta-corrente										
02 MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO	001 02858-4 000015081-9	2022PP001572 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001020	440001 - 00001	2022NLL004163		600.000,00
83.102.780/0001-08										
Crédito conta-corrente										
03 MUNICIPIO DE BARRA VELHA	001 01498-2 000026381-8	2022PP001573 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001039	440001 - 00001	2022NLL004164		250.000,00
83.102.830/0001-57										
Crédito conta-corrente										
04 MUNICIPIO DE BOMBINHAS	001 03272-7 000027508-5	2022PP001574 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001025	440001 - 00001	2022NLL004165		250.000,00
95.815.379/0001-02										
Crédito conta-corrente										
05 MUNICIPIO DE ANITAPOLIS	001 05344-9 000006834-9	2022PP001575 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001029	440001 - 00001	2022NLL004166		200.000,00
82.892.332/0001-92										
Crédito conta-corrente										
06 MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL	001 03078-3 000034380-3	2022PP001576 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001030	440001 - 00001	2022NLL004167		188.173,00
01.606.852/0001-90										
Crédito conta-corrente										
07 MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	001 01393-5 000037671-X	2022PP001577 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001031	440001 - 00001	2022NLL004168		150.000,00
01.612.781/0001-38										
Crédito conta-corrente										
08 MUNICIPIO DE ITUPORANGA	001 01389-7 000031090-5	2022PP001578 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001032	440001 - 00001	2022NLL004169		239.489,00



Ano Base: 2022

OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
83.102.640/0001-30										
Crédito conta-corrente										
09 MUNICIPIO DE IMBUJA	001 05304-X 000008181-7	2022PP001579 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001033	440001 - 00001	2022NL00417C		150.000.00
83.102.632/0001-93										
Crédito conta-corrente										
10 MUNICIPIO DE IMBITUBA	001 01408-7 000036295-6	2022PP001580 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001040	440001 - 00001	2022NL004172		400.000.00
82.909.409/0001-90										
Crédito conta-corrente										
11 MUNICIPIO DE TURVO	001 00993-8 000018672-4	2022PP001581 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001034	440001 - 00001	2022NL004175		356.450.00
82.548.983/0001-60										
Crédito conta-corrente										
12 MUNICIPIO DE ARABUTA	001 08013-6 0000000129-5	2022PP001582 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001035	440001 - 00001	2022NL004177		246.000.00
95.995.221/0001-53										
Crédito conta-corrente										
13 MUNICIPIO DE TAIÓ	001 00809-5 000025795-8	2022PP001583 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001037	440001 - 00001	2022NL004178		1.240.000.00
82.765.488/0001-02										
Crédito conta-corrente										
14 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DOESTE	001 00777-3 000025377-4	2022PP001584 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001041	440001 - 00001	2022NL004179		400.000.00
83.021.873/0001-08										
Crédito conta-corrente										
15 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DOESTE	001 00777-3 000025918-7	2022PP001585 011367	44.40.42.02	44.40.42.02	0.3.00.000000	2022NE001042	440001 - 00001	2022NL00418C		1.158.000.00
83.021.873/0001-08										
Crédito conta-corrente										



Ano Base: 2022

Unidade Gestora	440001	Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	Ordem Bancária Número				2022OB105814				
Gestão	00001	Gestão Geral									
Data Referência	29/06/2022										
Domicílio Bancário Origem	001 03582-3	000990000-4									
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder											
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor	
16	MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA	001 04019-3 000018012-2	2022PP001586 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001045	440001 - 00001	2022NL004181		300.000,00	
75.326.066/0001-75											
Crédito conta-corrente											
17	MUNICIPIO DE RANCHO QUEIMADO	001 05359-7 000007288-5	2022PP001587 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001044	440001 - 00001	2022NL004183		100.000,00	
82.892.357/0001-96											
Crédito conta-corrente											
18	MUNICIPIO DE IPIRA	001 05335-X 000006879-9	2022PP001588 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001046	440001 - 00001	2022NL004185		150.000,00	
82.814.260/0001-65											
Crédito conta-corrente											
19	MUNICIPIO DE ROMELANDIA	001 05328-7 000008339-9	2022PP001589 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001047	440001 - 00001	2022NL004187		250.000,00	
82.821.182/0001-26											
Crédito conta-corrente											
20	MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	001 04602-7 000018043-2	2022PP001590 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001048	440001 - 00001	2022NL004188		417.399,00	
83.009.910/0001-62											
Crédito conta-corrente											
21	MUNICIPIO DE CALMON	001 08282-1 000000404-9	2022PP001591 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001049	440001 - 00001	2022NL004189		150.000,00	
95.949.806/0001-37											
Crédito conta-corrente											
22	MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE	001 00738-2 000050238-3	2022PP001592 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001050	440001 - 00001	2022NL004191		400.000,00	
82.926.551/0001-45											
Crédito conta-corrente											
23	MUNICIPIO DE RODEIO	001 02549-6 000016797-5	2022PP001593 011367	44.40.42.02	0.3.00.0000000	2022NE001043	440001 - 00001	2022NL004192		142.498,00	



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 440001 Gestão 00001 Data Referência 29/06/2022 Domicílio Bancário Origem 001 03582-3 000990000-4 Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S.A. De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder OR Favorecido 83.102.814/0001-64 Crédito conta-corrente	Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural Gestão Geral Ordem Bancária Número 2022OB105814 Domicílio Bancário Destino 001 03582-3 000990000-4 Subsídio ND Fonte Recurso NE UG / Gestão Retenção Valor
Valor desta Nota Sete Milhões e Oitocentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Nove Reais	7.837.709,00
Ordenador Primário ADRIANO ROTTA	Ordenador Secundário JOSE ANGELO DI FOGGI
Assinatura _____	Assinatura _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L1JK6I08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSE ANGELO DI FOGGI** (CPF: 012.XXX.638-XX) em 30/06/2022 às 10:06:43
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/08/2021 - 17:16:10 e válido até 18/08/2024 - 17:16:10.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ADRIANO ROTTA** (CPF: 927.XXX.219-XX) em 30/06/2022 às 14:00:03
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 27/10/2021 - 15:40:32 e válido até 26/10/2024 - 15:40:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfTFDFKSzZJMDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **L1JK6I08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Documentos Prestação de Contas - Execução do Objeto

Referência: SCC 00024378/2021
Favorecido: Prefeitura Municipal de Imbuia

Prezados,

Solicitamos atendimento ao Checklist de Prestação de Contas Final, conforme Deliberação n.º 005/2022 da Comissão Especial de Transferências Especiais anexo.

Caso necessitar devolver saldo de aplicação/recurso, esta municipalidade deverá:

Acessar a página da Secretaria de Estado da Fazenda, informando os dados abaixo:

Site: <http://depositoidentificado.sef.sc.gov.br/Controles/GeraDeposito.aspx>

Órgão: 4401- Secretaria de Estado da Agricultura da Pesca e do desenvolvimento Rural

Banco: Banco do Brasil

Conta corrente : 906.001-4

Finalidade: Informar a justificativa do depósito e o número do processo SGPe.

Demais dados referem-se ao depositante.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura Digital]

Alexandra Maria Honorato
Técnico de Convênios



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7AI88J9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA MARIA HONORATO (CPF: 004.XXX.749-XX) em 16/12/2022 às 16:42:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 18:23:05 e válido até 17/05/2119 - 18:23:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfN0FJODhKOUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **7AI88J9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DELIBERAÇÃO nº 005/2022

Florianópolis, data da assinatura digital.

PROCESSO	SCC 00012246/2022
ASSUNTO	Checklist de Prestação de Contas Final
DATA DA REUNIÃO	01/09/2022
OBJETO	Checklist para Prestação de Contas Final - Documentos Exigidos
PREVISÃO LEGAL	Portaria SEF nº 321/2021 e Instrução Normativa N.Tc-14/2012
DELIBERAÇÃO	
<p>A Comissão Especial de Transferências Voluntárias – COT, instituída por meio do Decreto nº 2.058, designada pela Portaria CC nº 49, de 19/07/2022, com base nas atribuições do art. 4º, vem através do presente <u>DELIBERAR</u>:</p> <p>I) Necessidade de apresentação de documentos de prestação de contas dos beneficiários às Unidades Concedentes do Estado para prestação de contas final nos processos de transferências de recursos na modalidade de transferência especial, conforme relação documental disposta em Checklist anexo, a ser adotado de forma padrão pelas Unidades Gestoras, a Comissão decide pela aprovação.</p> <p>II) A obrigatoriedade de apresentação dos documentos referentes à Prestação de Contas Final no prazo de até 60 (sessenta dias) após emissão do Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso, a Comissão decide pela aprovação.</p> <p>v Fundamentação:</p> <p>Considerando o art. 6º, da Portaria nº 321/2021:</p> <p>XII: – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de: a) relatório de execução físico-financeira; b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos; c) relação de pagamentos; d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado); e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso; f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto; g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo; h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.</p> <p>X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;</p> <p>XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS

Considerando a Instrução Normativa N.Tc-14/2012, que estabelece critérios para a organização da prestação de contas de recursos concedidos a qualquer título e dispõe sobre o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas para julgamento.

Delibera-se pela apresentação aos órgãos do Estado dos documentos constantes do **CHECKLIST III – Prestação de Contas Final**, conforme modelo anexo, **no prazo de até 60 (sessenta dias) após emissão do Termo de Encerramento da execução do objeto**, nos procedimentos de execução de recursos da modalidade de Transferências Especiais - Portaria nº 321/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS

Comissão de Transferência Especial – Representantes:

Assinatura digital

Zadir Teresinha Machado Ferreira
Núcleos de Gestão de Convênios
Casa Civil (CC)

Assinatura digital

Francisco Vieira Pinheiro
Diretor de Gestão de Fundos – Secretaria de
Estado da Fazenda (SEF)

Assinatura digital

Elisângela dos Santos
Gerência de Convênios
Secretaria de Estado da Infraestrutura e
Mobilidade

Assinatura digital

Rodrigo Rezende
Gerência Financeira – Secretaria de Estado
da Saúde (SES)

Assinatura digital

José Antônio Lourenço
Assessor de Convênios e Projetos Especiais
– Federação Catarinense de Municípios
(FECAM)

Assinatura digital

Indianara Tavares Pinto da Silva
Analista de Convênios – Federação
Catarinense de Municípios (FECAM)

Assinatura digital

Gabriel Arthur Loeff
Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios
Casa Civil (CC)



Código para verificação: **RU6W1J80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO** (CPF: 343.XXX.859-XX) em 02/09/2022 às 17:07:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2018 - 17:18:16 e válido até 05/04/2118 - 17:18:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA DOS SANTOS** (CPF: 824.XXX.149-XX) em 02/09/2022 às 17:11:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:49:17 e válido até 13/07/2118 - 13:49:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GABRIEL ARTHUR LOEFF** (CPF: 059.XXX.989-XX) em 02/09/2022 às 17:38:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ZADIR T. M. FERREIRA** (CPF: 538.XXX.039-XX) em 02/09/2022 às 17:43:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:17:11 e válido até 13/07/2118 - 15:17:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO** (CPF: 789.XXX.559-XX) em 02/09/2022 às 22:55:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2022 - 17:01:58 e válido até 26/07/2122 - 17:01:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **INDIANARA TAVARES PINTO DA SILVA** (CPF: 003.XXX.929-XX) em 05/09/2022 às 13:43:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2022 - 18:45:37 e válido até 03/05/2122 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO MACEDO DE REZENDE** (CPF: 958.XXX.066-XX) em 05/09/2022 às 15:05:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:16 e válido até 13/07/2118 - 15:02:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjQ2XzEyMjUyXzlwMjJfJfUIU2VzFKODA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012246/2022** e o código **RU6W1J80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CHECKLIST PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (Portaria SEF nº 321/2021)

Município Executor	Nome - SC
Processo SGP-e	Nº/Ano
Portaria SEF	Nº/Ano
TE nº	
Valor Autorizado	R\$ 000.000,00
Valor Contratado	R\$ 000.000,00
Nº de Parcelas	X/X
Valores das parcelas	1ª Parcela – R\$ ____ / 2ª Parcela Valor R\$ ____ / 3ª Parcela Valor ____
Contrapartida R\$	
Valor Total	
Objeto:	
Período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	

Nº	DOCUMENTOS	S	N	NA	Fls.	Nota
01	Balancete Prestação de Contas - Receita/Despesa/Saldos (Art. 6º, XII, b,c - Portaria SEF nº 321/2021)					
02	Cópias das Notas de Empenho (Art. 6º, IV e VI da Portaria SEF 321/2021)					
03	Cópias de Notas Fiscais (Art. 6º, VI, IX da Portaria SEF 321/2021) ⁱ					
04	Compr. Pagto. Encargos tributários - incidentes cada etapa executada					
05	Ordem de Serviço (Anexo X da IN nº TC 14/12)					
06	Medição do período completo (Art. 6º, IX, Portaria SEF nº 321/2021)					
07	Laudo Técnico de Engenharia – Relatório simplificado com descrição das etapas executadas (Art. 63, VI do Decr. 127/11 e Anexo VIII, IN nº TC-14/2012)					
08	Acervo Fotográfico Atual do Objeto (Art. 63, IX do Dec. 127/2011)					
09	Relação de bens adquiridos/produzidos/construídos (Art. 6º, XII, d, Portaria SEF nº 321/2021) ⁱⁱ					
10	ART de Execução e Fiscalização (Art. 63, IX e 64, VI do Decr. nº 127/11 e Anexo VIII e X da IN nº TC-14/2012)					
11	Aporte da Contrapartida – comprovado no Extrato Bancário da C/C específica.					
12	Execução da Contrapartida – quando em bens e serviços.					
13	Extrato Bancário com movimentação completa do período (Art. 6º, XII, e, Portaria SEF nº 321/2021)					
14	Extrato Bancário Completo da Aplicação Financeira (art. 6º, XII, e, Portaria SEF Nº 321/2021)					
15	Conciliação Bancária (se houver) (art. 6º, XII, e, Portaria SEF Nº 321/2021)					
16	Identificação Oficial da Marca do Governo do Estado - Placa de obras (Art. 6º, VIII da Portaria nº 321/2021, art. 1º do Dec. 1684/2022 e Dec. 1621/2013 - Manual da Marca do Governo)					
17	CNO – Cadastro Nacional de Obras - até 30 dias do início da obra (IN RFB nº 2061/2021)					



18	Parecer do Controle Interno Municipal (apresentar Parecer em cada Prest. de Contas) (Anexo X da IN n° TC 14/12)					
19	CND – Certidão negativa de Débitos da Obra – final de obras.					
20	Compr. Devolução de Saldos (Art. 6º, XII, g, Port. SEF nº 321/2021 e Anexo X da IN n° TC14/12)					
21	Compr. Recolhimento de Rendimento de Recursos Art. 6º, XII, g, Port. SEF nº 321/2021 e Anexo X da IN n° TC 14/12)					
22	Relatório de Execução Físico-financeiro (Art. 6º, XII, a, Portaria SEF nº 321/2021)					
23	Termo de Aceitação Definitiva do Objeto (Art. 6º, XII, f, Portaria SEF nº 321/2021)					
24	Termo Encerramento Execução Objeto - fim da execução dos recursos, p/ consolidação do Termo Compromisso (Art. 6º, XVIII, Portaria SEF nº 321/2021)					

ⁱ Item 03: O documento fiscal deve ser certificado e em sua descrição conter referência ao contrato/medição e nº da Transferência Especial.

ⁱⁱ Os bens adquiridos devem estar devidamente identificados, conforme *Manual da Marca do Governo*



Código para verificação: **59Z3TYS0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO** (CPF: 343.XXX.859-XX) em 02/09/2022 às 17:07:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2018 - 17:18:16 e válido até 05/04/2118 - 17:18:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA DOS SANTOS** (CPF: 824.XXX.149-XX) em 02/09/2022 às 17:11:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:49:17 e válido até 13/07/2118 - 13:49:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GABRIEL ARTHUR LOEFF** (CPF: 059.XXX.989-XX) em 02/09/2022 às 17:38:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ZADIR T. M. FERREIRA** (CPF: 538.XXX.039-XX) em 02/09/2022 às 17:43:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:17:11 e válido até 13/07/2118 - 15:17:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO** (CPF: 789.XXX.559-XX) em 02/09/2022 às 22:55:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2022 - 17:01:58 e válido até 26/07/2122 - 17:01:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **INDIANARA TAVARES PINTO DA SILVA** (CPF: 003.XXX.929-XX) em 05/09/2022 às 13:42:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2022 - 18:45:37 e válido até 03/05/2122 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO MACEDO DE REZENDE** (CPF: 958.XXX.066-XX) em 05/09/2022 às 15:05:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:16 e válido até 13/07/2118 - 15:02:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjQ2XzEyMjUyXzlwMjJfNTIaM1RZUzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012246/2022** e o código **59Z3TYS0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO Nº 356/2023

Imbuia, 25 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
VALDIR COLATTO
Secretário de Estado da Agricultura
Florianópolis-SC

Senhor Secretário,

Solicitamos prorrogação de vigência de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas da Transferência Especial, vinculada ao Processo SCC 24378/2021/SAR, Portaria SEF/SC 189/2022, que objetiva a aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia/SC

Informamos que o município decretou emergência (Decreto n. 63, de 11/10/2023 anexo), devido às fortes chuvas nesses últimos tempos, em que o município teve sérios prejuízos e foram priorizados os trabalhos em prol de atender a população e a Defesa Civil.

Esclarecemos que essa prorrogação de prazo é necessária para conseguirmos organizar os documentos para atender todo o checklist da prestação de contas das TEVs solicitado pelo Governo SC nesse ano de 2023, sendo este motivo, o grande coadjuvante ocasionador do inesperado atraso para cumprir o prazo proposto.

Agradecemos desde já Vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

DENY
SCHEIDT:75353
261968

Assinado de forma digital
por DENY
SCHEIDT:75353261968
Dados: 2023.10.25
11:16:52 -03'00'

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G1B083C6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 25/10/2023 às 11:16:52

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfRzFCTzgzQzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **G1B083C6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400
88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

DECRETO Nº 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 – COBRADE.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a ocorrência de chuva constante, ocorridas desde o dia 04 de outubro de 2023, tendo seu pico no dia 08 de outubro de 2023, com pontuais de precipitação acumulada no período de mais de 350 mm, atingindo todo o Município de Imbuia/SC;

CONSIDERANDO que o excesso de volume de água do rio no ponto de captação da CASAN, resultou em dificuldade da captação das águas da CASAN;

CONSIDERANDO que, como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos, constantes do Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

CONSIDERANDO o Registro de Ocorrência classificada como Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 emitido pela COMPDEC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 298, de 6 de outubro de 2023, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência todo o território do Município, em virtude do desastre classificado e codificado Como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4) conforme IN/MI nº. 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º. Da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º. do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

Imbuia, 11 de outubro de 2023.

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

VALDORI STEINHEUSER
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 22118-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Fazenda.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 298, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios do Estado afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas, conforme o COBRADE 1.3.2.1.4, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2741/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, provocada por desastre meteorológico e caracterizada como situação de emergência, nos municípios constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios de que trata Anexo Único deste Decreto que comprovarem os danos provocados pelo desastre.

Art. 2º Fica confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Luiz Armando Schroeder Reis

ANEXO ÚNICO Municípios Afetados pelo desastre de Chuvas Intensas

Ordem	Municípios
1	Agrolândia
2	Agronômica
3	Água Doce
4	Apiúna
5	Araquari
6	Ascurra
7	Aurora
8	Balneário Camboriú
9	Benedito Novo
10	Bela Vista do Toldo
11	Blumenau
12	Botuverá
13	Braço do Trombudo
14	Brusque
15	Caçador
16	Caibi
17	Campo Alegre
18	Campos Novos
19	Canoinhas
20	Catanduvas
21	Chapecó
22	Cordilheira Alta
23	Corupá
24	Curitibanos
25	Dona Emma
26	Doutor Pedrinho
27	Erval Velho
28	Fraiburgo
29	Frei Rogério
30	Gaspar
31	Guabiruba
32	Guaramirim
33	Herval d'Oeste
34	Ibiam
35	Ibirama
36	Imbuia
37	Indaial
38	Itaiópolis
39	Ituporanga
40	Jaborá

41	Jaraguá do Sul
42	Joaçaba
43	José Boiteux
44	Lacerdópolis
45	Laurentino
46	Lebon Régis
47	Luiz Alves
48	Luzerna
49	Mafra
50	Massaranduba
51	Mirim Doce
52	Monte Carlo
53	Nova Trento
54	Papanduva
55	Petrolândia
56	Pomerode
57	Pouso Redondo
58	Presidente Castello Branco
59	Presidente Getúlio
60	Rio do Oeste
61	Rio do Sul
62	Rio dos Cedros
63	Rio Negrinho
64	Rodeio
65	Salete
66	São Bento do Sul
67	São Cristóvão do Sul
68	São Domingos
69	São João Batista
70	São Joaquim
71	São Pedro de Alcântara
72	Taió
73	Tangará
74	Timbó
75	Três Barras
76	Trombudo Central
77	Vargem
78	Vargeão
79	Videira
80	Vitor Meireles
81	Witmarsum
82	Xaxim

Cod. Mat.: 943183

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 006/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêner, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que

trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme processo SCC 13936/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 06 de outubro de 2023.

Signatários: **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda. Cod. Mat.: 943180

Anexo Único								
Nº SGP	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9263/2023	Alto Bela Vista	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano do Município de Alto Bela Vista/SC.	R\$ 1.325.000,00	R\$ 5.473,07	R\$ 1.330.473,07	R\$ 331.250,00	1/4
SCC 13903/2023	Angelina	SED	Reforma/ampliação do núcleo municipal de Barra Clara.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10829/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção da infraestrutura urbana no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10561/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 10542/2023	Bombinhas	FUNDOSOCIAL	Execução aquisição de caminhão.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 12134/2023	Braço do Trombudo	SIE	Recuperação de estradas vicinais.	R\$ 500.000,00	R\$ 5.220,63	R\$ 505.220,63	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10680/2023	Braço do Trombudo	SEMAE	Manutenção e ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 13718/2023	Caibi	SED	Melhoria de infraestrutura educacional – Construção de Centro de Educação Infantil.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 998.925,23	R\$ 2.998.925,23	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 12342/2023	Campo Alegre	FESPORTE	Construção de quadra coberta.	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 9823/2023	Catanduvas	SES	Ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal.	R\$ 2.227.994,27	R\$ 0,00	R\$ 2.227.994,27	R\$ 556.998,57	1/4
SCC 12804/2023	Catanduvas	SAS	Reforma e adequação de acessibilidade do Clube Sharuc.	R\$ 772.005,73	R\$ 244.759,67	R\$ 1.016.765,40	R\$ 257.335,25	1/3
SCC 9833/2023	Catanduvas	SIE	Pavimentação de estradas vicinais – Estrada Municipal Fazendinha de acesso ao Distrito Industrial.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.947.767,23	R\$ 2.947.767,23	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10479/2023	Dona Emma	SIE	Realização de obras de infraestrutura e urbanismo compreendendo pavimentação asfáltica de parte da Rua João Hamm e da Rua Alberto Koglin.	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 600.000,00	1/4
SCC 9814/2023	Erval Velho	SED	Reforma e ampliação da Escola César Avelino Bragagnolo.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 400.000,00	1/5



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Márlisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

SCC 9810/2023	Erval Velho	SIE	Pavimentação da Rua Elias Abraão Giacomini e construção de ponte.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13902/2023	Florianópolis	SIE	Projeto urbanístico e paisagístico do Parque Municipal do Campeche.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13905/2023	Gravatal	SIE	Recuperação das estradas vicinais no Município de Gravatal/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12671/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das ruas do Loteamento Morada do Sol.	R\$ 4.196.986,09	R\$ 0,00	R\$ 4.196.986,09	R\$ 1.049.246,52	1/4
SCC 12675/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação de parte da Rua Santa Catarina Trecho I e Trecho II.	R\$ 1.426.979,38	R\$ 795.639,91	R\$ 2.222.619,29	R\$ 475.659,79	1/3
SCC 12673/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das Ruas Francisco Porto Moreira e 25 de Julho.	R\$ 1.676.034,53	R\$ 0,00	R\$ 1.676.034,53	R\$ 558.678,17	1/3
SCC 9748/2023	Ibiam	FCC	Construção de auditório de eventos culturais no Município de Ibiam/SC.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 13189/2023	Imbituba	SIE	Pavimentação e drenagem pluvial da avenida Central do Rosa, trecho final, no Bairro Ibraqueira.	R\$ 2.026.905,20	R\$ 0,00	R\$ 2.026.905,20	R\$ 506.726,30	1/4
SCC 11999/2023	Irieneópolis	SIE	Pavimentação das Ruas Pará e Maranhão.	R\$ 600.000,00	R\$ 24.674,85	R\$ 624.674,85	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10490/2023	Ituporanga	SIE	Pavimentação asfáltica localidade Rio Batalha.	R\$ 1.383.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.383.000,00	R\$ 461.000,00	1/3
SCC 13644/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Rua Carlos Oechsler, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 2.561.605,82	R\$ 0,00	R\$ 2.561.605,82	R\$ 512.321,16	1/5
SCC 13645/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Estrada Municipal JGS 382 Werner Fischer, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.492.226,26	R\$ 2.492.226,26	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13767/2023	Joinville	SIE	Implantação de rede subterrânea de energia elétrica na Travessa Dr. Norberto Bachmann no Município de Joinville/SC.	R\$ 812.000,00	R\$ 0,00	R\$ 812.000,00	R\$ 406.000,00	1/2
SCC 13763/2023	Joinville	FESPORTE	Auxílio financeiro visando a execução dos Jogos Universitários Brasileiros 2023 em Joinville/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 10949/2023	José Boiteux	SIE	Alargamento da ponte sob o Rio Hercílio na Rua 09 de Dezembro.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13560/2023	Lacerdópolis	SED	Aquisição de ônibus para o transporte escolar.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 13697/2023	Lebon Régis	SED	Reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Santa Catarina, localizada no Município de Lebon Régis/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 827.626,97	R\$ 1.327.626,97	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9924/2023	Luiz Alves	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10475/2023	Major Vieira	SIE	Aquisição de máquinas e equipamentos.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 650.000,00	1/2
SCC 9785/2023	Matos Costa	SED	Construção da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10875/2023	Mondai	SICOS	Implantação de Distrito Industrial.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 12.540,75	R\$ 2.512.540,75	R\$ 500.000,00	1/5
SCC 8399/2023	Morro Grande	SED	Obra de ampliação e reforma da E.M.E.F Prefeito Dário Crepaldi.	R\$ 600.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 11243/2023	Otacílio Costa	SIE	Infraestrutura para Distrito Industrial.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 9123/2023	Peritiba	SIE	Realização de obra de pavimentação asfáltica em estradas vicinais rurais do Município de Peritiba/SC.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 134.483,02	R\$ 2.634.483,02	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 10634/2023	Petrolândia	SIE	Construção de uma ponte no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 10639/2023	Petrolândia	SIE	Pavimentação de rua no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13467/2023	Pinheiro Preto	SIE	Revitalização asfáltica da rota das vinícolas na Rua Santo Isidoro.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 13700/2023	Rodeio	SED	Reforma e recuperação na estrutura de centro educacional.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2

SCC 13654/2023	São João Batista	SIE	Execução de pavimentação e drenagem em diversas ruas, construção de pontes em concreto, construção de muro de contenção e enrocamento de pedras em diversos pontos do município.	R\$ 4.736.205,00	R\$ 0,00	R\$ 4.736.205,00	R\$ 947.241,00	1/5
SCC 11572/2023	Saudades	SIE	Construção de praça elevada, cobertura para eventos e revitalização da rua.	R\$ 890.778,97	R\$ 247.445,98	R\$ 1.138.224,95	R\$ 445.389,48	1/2
SCC 8572/2023	Sombrio	SIE	Pavimentação da Rodovia Municipal Guilherme Tiscoski.	R\$ 4.978.733,12	R\$ 0,00	R\$ 4.978.733,12	R\$ 995.746,62	1/5
SCC 10975/2023	Timbó Grande	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Claudiano Alves.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13925/2023	Três Barras	SDC	Aquisição de um veículo/viatura tipo pick up 4x4 para transporte das equipes de Defesa Civil do Município de Três Barras/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9839/2023	Vargem Bonita	SIE	Pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Bela Vista.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9840/2023	Vargem Bonita	FUNDOSOCIAL	Aquisição de 01 (uma) plataforma de ferro para transbordo de máquinas.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11363/2023	Vitor Meirelles	SIE	Recapeamento primário com pedra britada bica corrida.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11344/2023	Vitor Meirelles	SIE	Pavimentação Rua Serafino Vendrami.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10941/2023	Witmarsum	SIE	Apoio ao sistema de infraestrutura do município.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9026/2023	Zortéa	SED	Reforma e ampliação da Escola Municipal Horizonte Núcleo II.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9482/2023	Zortéa	SICOS	Construção de parque industrial e de desenvolvimento econômico.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2

Fonte de recursos: 1.501.261

Cod. Mat.: 943182

**ATENÇÃO
SERVIDOR
ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL**

**ATENÇÃO, SERVIDOR!
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
OBRIGATÓRIA!**

Quando? De 01/10 até 31/10

Quem precisa fazer?

- Todos os agentes públicos ativos;
- Desempregados de cargos públicos;
- Os exclusivamente comissionados;
- Os de caráter temporário;
- Os agentes políticos.

Como?

Através do portal de serviços do SIGH

sigrhportal.sea.sc.gov.br

Como?

- Os requisitados;
- Os cedidos;
- Os permitidos;
- Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E LOTACIONAL PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA

No período de 01 a 31/10 no Portal de Serviços do SIGH (sigrhportal.sea.sc.gov.br) ocorrerá Atualização Cadastral e Lotacional obrigatória dos agentes públicos ativos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. (Decreto 261/2023 e IN 004/2023).

Seu preenchimento é obrigatório para todos os agentes públicos ativos, os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares, os exclusivamente comissionados, os de caráter temporário, os agentes políticos, os requisitados, os cedidos, os permutados, afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do País.

Em caso de dúvida procure o setorial de gestão pessoas do seu órgão. Fique atento e não perca o Prazo!



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM238IO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"FUNDO DE MATERIAIS (CPF: 024.XXX.199-XX) em 06/10/2023 às 21:55:39

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 15/03/2023 - 11:14:00 e válido até 14/03/2024 - 11:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfTE0yMzhJTzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **LM238IO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí <nrs1@casacivil.sc.gov.br>

Prorrogação de Prazo PC - Processo SCC 24378/2021/SAR, Portaria SEF/SC 189/2022

1 mensagem

Licia Lima <prestacao@imbuia.sc.gov.br>

25 de outubro de 2023 às 12:12

Para: nrs1@casacivil.sc.gov.br

Cc: Planning Apoio a Gestão Pública LTDA <planejar10.gp@hotmail.com>

Bom dia, Núcleo SC,

Encaminhamos anexo documentos para prorrogação de vigência de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas da Transferência Especial, vinculada

ao Processo SCC 24378/2021/SAR, Portaria SEF/SC 189/2022, que objetiva a aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia/SC

Solicitamos por gentileza que eles sejam inclusos no SGPE e tramitado para a SAR/SC.

Além disso, solicitamos que seja nos informado o processo SCC dessa tramitação.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

--


--

Atenciosamente,

Lícia Lima

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal de Imbuia - SC
47 3557-2424

3 anexos

 **Ofício Nº 356-2023-Processo SCC 24378-2021-SAR, Portaria SEF-SC 189-2022.pdf**
1978K

 **Decretos-063-2023 (2).pdf**
1506K

 **Portaria SEF-SGG 006-2023 TEVs. Decreto Estado.pdf**
1733K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

GAB.PREF.OFÍCIO N° 023/2024.

Imbuia, 31 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
VALDIR COLATTO
Secretário de Estado da Agricultura
Florianópolis-SC

Senhor Secretário,

Encaminhamos documentos da prestação de contas final da Transferência Especial SC, vinculado ao **Processo SCC: 24378/2021/SAR, Portaria SEF nº 189/SEF – 11/05/2022**, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), celebrado pela Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme especificado abaixo:

- Balancete de Prestação de Contas;
- Cópia das Notas Fiscais/Comprovantes de Pagamento/Ordens de Pagamento/Empenhos;
- Nota Explicativa referente a autorização de fornecimento nº 1904/2022 constante na NF 109;
- Ordens de Serviço da obra (não é o caso);
- Recolhimento de encargos tributários (não é o caso);
- Boletins de Medição de toda a execução da obra (não é o caso);
- Laudo Técnico de Engenharia de cada Boletim de Medição; (não é o caso);
- Relatório Fotográfico;
- Relação de Bens Adquiridos – Licitação 49/2022
- ART de Execução e Fiscalização (não é o caso);
- Comprovante de depósito de contrapartida;
- Extrato bancário com movimentação completa do período;
- Extrato bancário completo da Aplicação Financeira;
- Conciliação bancária (não é o caso);
- Matrícula da CNO da Obra (não é o caso);
- Parecer do Controle Interno Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos da Obra – CNO (não é o caso);
- Comprovante de devolução dos saldos/rendimentos;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro – Licitação Pregão 49/2022
- Termo de Aceitação dos Equipamentos Agrícolas;
- Termo de Encerramento Execução do Objeto.

Solicitamos por gentileza que estes documentos sejam incluídos no SGPe e posteriormente tramitado para a SAR/SC para liberação do DART e posterior análise e aprovação da Prestação de Contas Final dessa Transferência Especial supramencionada.

Atenciosamente,

DENY

SCHIEDT:7535326

1968

Assinado de forma digital por
DENY SCHIEDT:75353261968
Dados: 2024.01.31 15:23:43
-03'00'

DENY SCHIEDT
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P32YRJ93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 15:23:43

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfUDMyWVJKOTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **P32YRJ93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ANEXO TC 28

UNIDADE CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENV. RURAL		ORDENADOR DA DESPESA Unidade: 4401	
ENTIDADE BENEFICIADA Prefeitura Municipal de Imbuia		CNPJ 83.102.632/0001-93	
ENDEREÇO Avenida Bernardino de Andrade, n. 86, centro		CIDADE/ESTADO Imbuia/SC	CEP 88.440-000
RESPONSÁVEL Deny Scheidt		CPF 753.532.619-68	
HISTÓRICO DA FINALIDADE AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/RODOVIÁRIOS, vinculado ao Processo SGPe n. SCC 24378/2022/SAR, publicado na Portaria 189/SEF/SC – 11/05/2022		NOTA DE EMPENHO	
		Nº 2022NE001033	VALOR 150.000,00
		CONTA ORÇAMENTÁRIA	
		PROJETO	ITEM
		FONTE	

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
30/6/2022	2022NE001033	Valor Recebido Governo SC/SAR	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
8/7/2022	*	Valor Contrapartida Município	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
10/1/2023	*	Valor Contrapartida Município	R\$ 6.710,00	R\$ 6.710,00
30/6/2022		Valor de rendimentos dos meses 06/2022 a 07/2023	R\$ 6.346,75	R\$ 6.346,75
TOTAL			R\$ 165.946,75	R\$ 165.946,75

DATA	Nº NOTA	CREDOR	VALOR
04/10/2022	299	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	R\$ 48.680,00
15/10/2022	585	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	R\$ 34.350,00
24/10/2022	324	NILO MEIRER EPP	R\$ 24.350,00
18/11/2022	109	JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 26.110,00
19/12/2022	113	JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 26.110,00
01/11/2022	585	TARIFA BANCÁRIA DA NF 585	R\$ 11,00
03/11/2022	324	TARIFA BANCÁRIA DA NF324	R\$ 11,00
13/12/2022	109	TARIFA BANCARIA DA NF 109	R\$ 11,00
10/01/2023	113	TARIFA BANCARIA DA NF 113	R\$ 11,50
30/06/2022	---	Rendimentos devolvidos Governo SC	R\$ 6.226,80
30/06/2022	---	Rendimentos devolvidos Município	R\$ 75,45
TOTAL			R\$ 165.946,75

LOCAL E DATA	Imbuia, 01/02/2024
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR
DENY SCHEIDT:75353261968 Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.02.01 13:50:52 -03'00'	VANIO LUIZ BERNARDO:55094732900 Assinado de forma digital por VANIO LUIZ BERNARDO:55094732900 Dados: 2024.02.01 13:40:41 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TZ78X2H4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANIO LUIZ BERNARDO** (CPF: 550.XXX.329-XX) em 01/02/2024 às 13:40:41
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 23/05/2023 - 14:58:00 e válido até 23/05/2026 - 14:58:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 01/02/2024 às 13:50:52
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfVfFo3OFgySDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **TZ78X2H4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 109
SÉRIE: 1

JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - SAO FRANCISCO DE ASSIS
4202800 - BRACO DO NORTE - SC
CEP: 88750-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 109

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



PARÂMETROS DE ACESSO
4222 1141 4316 2100 0107 5500 1000 2401 0910 0300 1954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROCEÇÃO ESTADUAL: 260999733 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE FURST. CNPJ / CPF: 41.431.621/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE IMBUIA - 61
CNPJ / CPF: 83.102.632/0001-93
DATA EMISSÃO: 18/11/2022

ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE, 86
MUNICÍPIO: 4207403 - IMBUIA
CEP: 4207403 - IMBUIA
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 88440-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 18/11/2022
HORA ENTRADA / SAÍDA: 14:47:31

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
R\$ 8.603,24	R\$ 1.462,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.110,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DEBANTOS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PROPRIO
FRASE POR TONELADA: 9-SEM FRETE
CÓDIGO ANEX: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: SUBSTÂNCIA: PISO BRUTO: PISO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNED	QDANT.	VALOR UNITÁRIO	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPF	ALÍQUOTA ICMS %	IPF %
107	PLAINA TRASEIRA HIDRAULICA 2400MT	84289000	5102	UN	2,0000	13055,0000	8603,24			17,00	

PAGO

CIENTE *De 1/12/22*

[Assinatura]

FISCAL DE CONTRATO

Sequencia N 2529

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA SC
CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **PRESTADO** e aceito **RECEBIDO** DESTINO: *[Assinatura]*
RESPONSÁVEL

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL POR SERVIÇOS: VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Tributos Trib Aprox R\$: 3869,50 Federal e 0,00 Estadual Fonte: IBPT BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA EM 67,05%, CFE ART. 9, INCISO II, ANEXO 2 DO RICMS/SC.

RECEBIDO AO FISCAL: CARVÃO DE ARQUITAMENTO: Nome do recebedor: Data e hora:

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
42 - SANTA CATARINA	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
42221141431621000107550010000001091000001964	ID1101104222114143162100010755001000000109100000196405
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
41.431.621/0001-07	30/11/2022 às 17:14:28-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	5

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
LE-SE CORRETAMENTE AUTORIZACAO DE FORNECIAMENTO - 1904/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - 49/2022 PREGAO PRESENCIAL - 49/2022 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR CONTA PARA DEPOSITO - BANCO SICREDI AGENCIA 2604 CONTA 84765-8

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	342220252173825	30/11/2022 às 17:14:53-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

CNPJ: 83.102.632/0001-93 Fone: 35572400 Fax: 35572400
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
C.E.P.: 88440-000 - Imbuia - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1904/2022**

Processo Administrativo: 49/2022
Processo Nr.: 49/2022
Data do Processo: 02/06/2022
Data da Homologação: 15/06/2022
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 19/09/2022

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2022 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Código: 3773 Telefone: 4836584048
Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - ***** Banco:
Cidade: Braço do Norte - SC - CEP: 88750-000 Agência:
CNPJ: 41.431.821/0001-07 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -
Unidade: -
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
Condições de Pagto: 30 DIAS APOS NOTA FISCAL
Prazo Entrega/Exec.: 20 dias após o envio da autorização de fornecimento
Local de Entrega: PACO MUNICIPAL - AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - IMBUÍA - SC
Objeto da Compra: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE A AQUISIÇÃO DE 02 UN DE PLAINA TRASEIRA HIDRAULICA, E 01 UN GUINCHO TRASEIRO HIDRAULICO ATRAVÉS DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, PARA USO DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2.000	UN	Platina Traseira Hidraulica reforçada com largura de no minimo de 2400 mm e altura da lamina de 400 mm	FORTSUL/PTH	13.055,00	26.110,00
6	2.000	UN	GUINCHO TRASEIRO HIDRÁULICO Aquisição de guincho traseiro hidráulico, novo, capacidade de carga de 1.000 Kg com estrela bigbag, rodas oscilantes, com pistão, ergue no mínimo 2,50 metros	TADEUTGHT-1	9.700,00	19.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	45.510,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	45.510,00

Imbuia, 19 de Setembro de 2022



Jaison da Silva - Secretário da Agricultura



Emissão de comprovantes

G3351309505144481
13/12/2022 09:58:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.55
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE IMBUIA

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 2604-2 - SICREDI EXTREMO SUL SC

CONTA: 84.765-8

FAVORECIDO: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CPF/CNPJ: 41.431.621/0001-07

VALOR: R\$ 26.110,00

DEBITO EM: 13/12/2022

DOCUMENTO: 121301

AUTENTICACAO SISBB: 7.087.646.DE4.A23.0EB

PAGO

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 06/07/2022

Nº do empenho : 2152/22

Global

Processo :

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenhos anteriores :	404.490,00
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho :	26.110,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	450.000,00	Total (B) :	430.600,00
		Saldo (A - B) :	19.400,00

Credor: 3773 JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - *****

C.N.P.J.: 41.431.621/0001-07

Banco:

Cidade: Braço do Norte

UF: SC

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Fone: 4836584048

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 18/2022.
 - 02 unidades de Platina traseira hidráulica, Marca Fortsul/PTH-2500
 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 26.110,00

Fica empenhada a importância de 26.110,00 (vinte e seis mil cento e dez reais)

Fundamento legal

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato

Número : 49/2022

Data :

Data : 15/06/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

VANILUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Ordem de Pagamento

Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Processo :

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Nº AF/Ano:

Município: IMBUÍA

Vencimento : 06/07/2022

Órgão: 07	- SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 07.01	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
Funcional: 20.606.0048	- Pequeno Produtor Assistido
Projeto/Atividade: 1.008	- INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153	- Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Cód. Detalham.: 0	- Transferências de Convenios - Outros (nao relacion
Recurso: 0153	- Transferências de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho : 2152	Pagamentos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 26.110,00	Valor da ordem : 26.110,00
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 26.110,00	Total (B) : 26.110,00
	Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 3773 JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - *****

Cidade: Braço do Norte

UF: SC

C.N.P.J.: 41.431.621/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 18/2022.

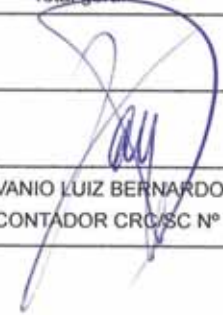
- 02 unidades de Plana traseira hidráulica, Marca Fortsul/PTH-2500

- RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	26.110,00
--------------------------------	---------------	-----------

Fica autorizado o pagamento de 26.110,00 (vinte e seis mil cento e dez reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/12/2022.


 VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar :	26.110,00
---------------------	------	-------------------	-----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.


Valor

74355 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/IMPL. AGRÍCOLAS 8181-7 - 8.181-7

TE

26.110,00

Ordem de pagamento : Em 13/12/2022 pague-se a importância acima processada



 DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Depósito em Conta Bancária

Credor

Recibo : Em 13/12/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver pago a importância acima.


 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
 TESOUREIRO

Anulação de Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 24/12/2022

Número da A.N.E.: 193/22

Total

Processo:

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenho:	2154	Data:	06/07/2022
Suplementações:	50.000,00	Valor do Empenho:			19.400,00
Anulações:	0,00	Valor da Anulação (B):			19.400,00
Total:	450.000,00	Saldo do Empenho:			0,00
Saldo Anterior (A):	0,00	Saldo (A + B):			19.400,00

Credor: 3773 JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - *****

Cidade: Braço do Norte

UF: SC

C.N.P.J.: 41-431-621/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 22/2022.
 - 02 unidades de Guincho traseiro hidráulico, Marca TadeuTGHT-1200
 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

 FONTE: Fonte de Recursos: Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion	 Total Geral:	 19.400,00
---	----------------------	-------------------

Fica anulada a importância de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Contrato:

Data:

Data: 15/06/2022

Data:

Motivo da Anulação: Estorno pela não liquidação da despesa (item aditivo convênio)

Encarregado do Serviço

 VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

 DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
RUA OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - SAO FRANCISCO DE ASSIS
4202800 - BRACO DO NORTE - SC
CEP: 88750-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 113
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCOS



CHAVEAVALIAÇÃO DE ACESSO
4222 1241 4316 2100 0107 5500 1000 0001 1310 0000 2045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTEÇÃO/AVULSA/JORNAL DE AUTORIZAÇÃO DE LOTE: **342220267715395**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **260999733**

INSCRIÇÃO ESTADUAL SE JORNT.

CNPJ / CPF: **41.431.621/0001-07**

DESTINATÁRIO / ENDOTENTE: **MUNICÍPIO DE IMBUÍA - 61**

CNPJ / CPF: **83.102.632/0001-93**

DATA EMISSÃO: **19/12/2022**

ENDEREÇO: **AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE, 86**

ALICERTE - DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **88440-000**

DATA ENTRADA / SAÍDA: **19/12/2022**

MUNICÍPIO: **4207403 - IMBUÍA**

UF: **SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **260999733**

HORA ENTRADA / SAÍDA: **14:36:01**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 8.603,24	R\$ 1.462,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.110,00
VALOR DO PREÇO	VALOR DO SERVIÇO	DEBÍTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPTU
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 26.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **TURAMIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**

PREÇO POR QUANTIDADE: **9-SEM FRETE**

PLACA DO VEÍCULO: **07.924.993/0001-37**

UF: **SC**

ENDEREÇO: **RUA FREDERICO KUERTEN, 1232 - SANTA AUGUSTA - 88750000**

MUNICÍPIO: **BRACO DO NORTE**

UF: **SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255159900**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOMENCLATURA	UNID. QUANT.	UNID. VALOR

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/EN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
							Calculo	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
117	PLAÇA TRASEIRA HIDRAULICA 2400 X 470	84328005	5102	UN	2.0000	13055.0000	8603.24				17.00	

CLIENTE 21/12/22

[Assinatura]

FISCAL DE CONTRATO

Sequencia N. 2529

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA SC

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **PRESTADO** e aceito **RECEBIDO**

DESTINO: Agricultura

[Assinatura]

RESPONSÁVEL

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR DO ISSQN: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Tributos TRIB APROX R\$: 3869,50 FEDERAL E 0,00 ESTADUAL FONTE: IBPT AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO 2503/2022, PREGA PRESENCIAL 49/2022, SERIE 501,502. CONTA PARA DEPOSITO EM NOME DE JS MAQUINAS AGRICOLAS, BANCO SICREDI, AG 2604, CONTA 84765-8. REDESPACHO: PRÓPRIO CNPJ: FONE: BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA EM 67,05%, CFE ART. 9, INCISO II, ANEXO 2 DO RICMS/SC.**

RESERVA DE PREÇOS

CÁLCULO DE RECEBIMENTO

Nome do recebedor:

Data e hora:

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
42 - SANTA CATARINA	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
42221241431621000107550010000001131000002045	ID1101104222124143162100010755001000000113100000204502
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
41.431.621/0001-07	23/05/2023 às 16:29:40-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
LE-SE CORRETAMENTE dados adicionais : PORTARIA N 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO UNICO - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICIPIO DE IMBUIA/SC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 19/2022 .

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	342230113784688	23/05/2023 às 16:31:07-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



Emissão de comprovantes

G3361016240050031
10/01/2023 16:27:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.27.38
5304X05304 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA

AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE IMBUIA

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 2604-2 - SICREDI EXTREMO SUL SC

CONTA: 84.765-8

FAVORECIDO: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CPF/CNPJ: 41.431.621/0001-07

VALOR: R\$ 26.110,00

DEBITO EM: 10/01/2023

=====

DOCUMENTO: 011001

AUTENTICACAO SISBB: C.68E.80F.4AE.24C.299

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

CNPJ: 83.102.632/0001-93 Fone: 35572400 Fax: 35572400
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
C.E.P.: 88440-000 - Imbuia - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2503/2022**

Processo Administrativo: 49/2022
Processo Nr.: 49/2022
Data do Processo: 02/06/2022
Data da Homologação: 15/06/2022
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 30/11/2022

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2022 - PR**

Empenho Ordinário nr.: _____ Subempenho nr.: _____ Octo Fiscal nr.: _____

Folha: 1/1

Fornecedor: **JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** Código: 3773 Telefone: 4836584048
Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - ***** Banco:
Cidade: Braço do Norte - SC - CEP: 88750-000 Agência:
CNPJ: 41.431.621/0001-07 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -
Unidade: -
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
Condições de Pagto: 30 DIAS APOS NOTA FISCAL
Prazo Entrega/Exec.: conforme o edital
Local de Entrega: PACO MUNICIPAL - AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - IMBUÍA - SC
Objeto da Compra: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR - ENTRF O GOVERNO DO ESTADO DE SC F O MUNICÍPIO DE PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE A AQUISIÇÃO DE 02 UN DE PLAINA TRASEIRA HIDRAULICA, ATRAVES DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, PARA USO DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2.000	UN	Plaina Traseira Hidraulica reforçada com largura de no mínimo de 2400 mm e altura da lamina de 400 mm	FORTSUL/PTH	13.055,00	26.110,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	26.110,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	26.110,00

Imbuía, 30 de Novembro de 2022


Jaisson da Silva - Secretário da Agricultura

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 24/12/2022

Nº do empenho: 3957/22

Ordinário

Processo: AF-2503/2022

Órgão:	07	- SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade:	07.01	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.606.0048	- Pequeno Produtor Assistido
Projeto/Atividade:	1.008	- INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento:	4.4.90.52.40.00.00.00.0153	- Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000087	

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenhos anteriores:	430.600,00
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho:	19.400,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	450.000,00	Total (B):	450.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 3773 JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - *****

C.N.P.J.: 41.431.621/0001-07

Banco:

Cidade: Braço do Norte

UF: SC

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Fone: 4836584048

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 22/2022.

- 02 unidades de PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400 X 470
- RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 19.400,00 ✓

Fica empenhada a importância de 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 49/2022

Data:

Data: 15/06/2022

Data:

Entregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data: 24/12/2022

Nº do empenho : 3956/22

Ordinário

Processo : AF-2503/2022

Órgão:	06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade:	06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional:	26.782.0039	- Estradas Vicinais e DMER
Projeto/Atividade:	1.007	- REEQUIPAMENTO E OBRAS PARA O DMER
Elemento:	4.4.90.52.40.00.00.00.0119	- Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000065	

Dotação Inicial:	250.000,00	Empenhos anteriores :	81.214,94
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.710,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	250.000,00	Total (B) :	87.924,94
		Saldo (A - B) :	162.075,06

Credor: 3773 JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRA, SN - *****

C.N.P.J.: 41.431.621/0001-07

Banco:

Cidade: Braço do Norte

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4836584048

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme ata de registro de preços nº 22/2022.

- 02 unidades de PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400 X 470
- RECURSOS DE CONTRAPARTIDA - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.710,00 ✓

Fica empenhada a importância de 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 49/2022

Data :

Data : 15/06/2022

Data :

Contratado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUÍA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Data da Ordem: 31/01/2023

Município: Imbuia

N. da Ordem: 366/2023

Órgão:	07.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA,IND.
Unidade:	07.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
Funcional:	20.606.1008	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Projeto/Atividade:	1.008	INVESTIMENTOS PARA O
Natureza de Despesa:	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Recurso:	1.700.0000.0024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Número do empenho:	3957/2022	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	19.400,00	Valor da ordem:	19.400,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	19.400,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	19.400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CNPJ:	41.431.621/0001-07		
Endereço:	R OLAVO ANTONIO NOGUEIRASN - -	Cidade:	BRAÇO DO NORTE - SC
CEP .:	88750-000	Agência:	-
Banco:	-	Conta Corrente:	-

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 22/2022. - 02 unidades de PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400 X 470 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral .: 19.400,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 19.400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/01/2023

Descontos:


Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 19.400,00


Recursos:	170000000024	Valor:	19.400,00		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	8.181 - 7	Nº Docto:	PAGAMENTOS

Ordem de pagamento: Em 31/01/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 31/01/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO


DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUÍA

Página: 2/2
Usuário: Odacir-Imbuia

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Data da Ordem: 31/01/2023

Município: Imbuia

N. da Ordem: 367/2023

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES,
Unidade:	06.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
Funcional:	26.782.1007	ESTRADAS VICINAIS E DMER
Projeto/Atividade:	1.007	REEQUIPAMENTO E OBRAS PARA O
Natureza de Despesa:	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	3956/2022	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	6.710,00	Valor da ordem:	6.710,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.710,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	6.710,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ.: 41.431.621/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRASN - -
CEP.: 88750-000 Cidade: BRAÇO DO NORTE - SC
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 22/2022. - 02 unidades de PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400 X 470 - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 6.710,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 6.710,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/01/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 6.710,00

Recursos: 150000000000 Valor: 6.710,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 8.181 - 7 Nº Docto: PAGAMENTOS

Ordem de pagamento: Em 31/01/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 31/01/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO


DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL IMBUÍA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Página: 1 / 2
 Data: 15/03/2023
 Usuário: Odacir-imbuia

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data da Liquidação: 31/01/2023
 N° da Liquidação: 695/2023
 N° do Empenho: 3957/2022
 ORDINARIO
 Vencimento: 31/01/2023

Órgão:	07.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade:	07.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.606.48	Pequeno Produtor Assistido
Projeto/Atividade:	1008	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.40.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
Recurso:	1.700.0000.0024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - NÃO VINCULADAS À EDUC.SAÚDE E ASS.

Número do empenho:	3957/2022	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	19.400,00	Valor liquidado:	19.400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	19.400,00	Total (B):	19.400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
CPF/CNPJ:	41.431.621/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R OLAVO ANTONIO NOGUEIRASN - -	Cidade:	Braço do Norte UF: SC
Banco:		Corita:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
 PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 22/2022. - 02 unidades de PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400 X 470 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 19.400,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	19.400,00
---------------------	------	------------------	-----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2023
Responsável


 VANIO LUIZ BERNARDO
 Contador CRC/SC Nº 15.924


 DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Página: 2 / 2
 Data: 15/03/2023
 Usuário: Odacir-imbuia

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93
 Município: IMBUIA

Data da Liquidação: 31/01/2023
 N° da Liquidação: 696/2023
 N° do Empenho: 3956/2022
 ORDINARIO
 Vencimento: 31/01/2023

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade:	06.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional:	26.782.39	Estradas Vicinais e DMER
Projeto/Atividade:	1007	REEQUIPAMENTO E OBRAS PARA O DMER
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.40.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	3956/2022	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	6.710,00	Valor liquidado:	6.710,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	6.710,00	Total (B):	6.710,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 CPF/CNPJ: 41.431.621/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: R OLAVO ANTONIO NOGUEIRAS - - Cidade: Braço do Norte UF: SC
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme ata de registro de preços nº 22/2022. - 02 unidades de PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400 X 470 - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.710,00

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 6.710,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
 Modal. litação: Número Licitação: Data:
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2023
 Responsável

VANIO LUIZ BERNARDO
 Contador CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

NF-e

Nº 000.000.299

Série 001

RECEBIMOS DE ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
SCHMITZ@LEMINOTOS@HOTMAIL.COM
RUA VIGARIO FRIE TOAO, 740 - SALA 02 - CENTRO
CEP: 89069-000 - LUTERINA/SC - (49)999218-5196

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

DESTINATÁRIO / REPETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

ENDERECO
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - CENTRO
MUNICIPIO
IMBUÍA

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.299
Série 001
Folha 1 / 1

INSCRIÇÃO ESTADUAL
260511129

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
342220205939073 - 04/10/2022 11:01:15

CNPJ
37.141.260/0001-97

CNPJ
83.102.632/0001-93

DATA DA EMISSÃO
04/10/2022

CEP
88440-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
04/10/2022

HORA DA SAÍDA
11:01:05

FONE/FAX
(47) 3557-2400

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
16.040,06

VALOR DO ICMS
2.726,81

BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT)
9.273,54

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.680,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

FRETE POR CONTA
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
48.680,00

NOME SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

EMPREGADO
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86

QUANTIDADE
1

ESPECIE
ESPECIE

MUNICIPIO
IMBUÍA

CODIGO ANTT
83.102.632/0001-93

PLACA DO VEICULO
UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DAOS DOS PRODUTOS

VARCA
SANTA LUZIA

NUMERAÇÃO
IMBUÍA

PESO BRUTO
1.440,000

PESO LÍQUIDO
1.440,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00219	GRUPE MAIORIA GAR 13X28X 6" ESPALCAMENTO 270MM MANCAIS A GRAVA SANTA LUZIA	84322100	020	5102	UNID	1,000	48.680,00000	48.680,00	0,00	16.040,06	2.726,81	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

CIENTE 13/10/22
FISCAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA SC
CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito
DESTINO RESPONSÁVEL

BASE DE CÁLCULO DO ICMS FEEDBACK NOS TERMOS DO ART. 9 INC. II, DO ANEXO 2, DO DECRETO 2.287/2014 - NÍVELS/SC, COMBINADO COM O ANEXO I, SEÇÃO VII - "FRETE POR CONTA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO... AUTORIZAÇÃO DE FOMENTO Nº 187/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022 - PR - ATA E REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 - PORTARIA Nº 187/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSEFERÊNCIAS ESPECIAIS SCC 08020378/2021 SEM ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICIPIO DE IMBUÍA/SC - 1º ITEM - AQUISIÇÃO DE GRUPE MAIORIA DE 13X28X 6" POLÍGONOS, ESPALCAMENTO 270MM ENTRE OS DISCOS, EXPRESSIVA DISCO 6MM, MANCAL NOLAMENTO E GRAVA, ARGUMA DE TRABALHO 270MM, PESO APROXIMADO 1300MM, A GARANTIA MINIMA SERA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS O ACERTO DO FISCAL DE CONTRATOS NA NOTA FISCAL, SEM LIMITES DE HORAS TRABALHADAS. - MARCA/FABRICANTE: SANTA LUZIA - MODELO: G.A.C.R.12X28 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2022 - SÉRIE/CLASSIFI: 115 - COM: VERDE. - DADOS BANCÁRIOS SCHMITZ IMPLEMENTOS: C/CDA CORRENTE: 8731-9 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 5450-X - TRIB aprox. Federal: R\$ 6.547,40 Estadual: R\$ 2.726,08 Fonte: IBPT SOCIAE

RESERVA DO FISCO

01/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:54:57
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

74.305

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2022
NR. DOCUMENTO	555.450.000.008.731
VALOR TOTAL	48.680,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROBERTO C S LTDA
AGENCIA: 5450-X CONTA: 8.731-9
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.181
=====

NR. AUTENTICACAO	4.AA8.FEB.AD0.5FF.AAC
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

CNPJ: 83.102.632/0001-93 Fone: 35572400 Fax: 35572400
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
C.E.P.: 88440-000 - Imbuia - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1902/2022**

Processo Administrativo: 49/2022
Processo Nr.: 49/2022
Data do Processo: 02/06/2022
Data da Homologação: 15/06/2022
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 19/09/2022

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2022 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA** Código: 3522 Telefone: 4999105196
Endereço: R VIGARIO FREI JOAO,740 - SALA 02 Banco:
Cidade: Luzerna - SC - CEP: 89609-000 Agência:
CNPJ: 37.141.260/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -
Unidade: -
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
Condições de Pagto: 30 DIAS APOS NOTA FISCAL
Prazo Entrega/Exec.: 20 dias após o envio da autorização de fornecimento
Local de Entrega: PAÇO MUNICIPAL - AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - IMBUÍA - SC
Objeto da Compra: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC. OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE A AQUISIÇÃO DE 01 UN GRADE ARADORA COM 12 DISCOS DE 28" POLEGADAS ATRAVÉS DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, PARA USO DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UN	Aquisição de Grade aradora de controle remoto, 12 discos de 28" polegadas, espaçamento mínimo 270mm entre discos, espessura disco 6mm, mancal rolamento e graxa, largura de trabalho mínima 1300mm, peso aprox. 1370Kg A Garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas.	SANTA LUZIA II	48.680,00	48.680,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	48.680,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	48.680,00

Imbuia, 19 de Setembro de 2022


Jaisoni da Silva - Secretário da Agricultura

SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 06/07/2022

Nº do empenho : 2147/22

Global

Processo :

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenhos anteriores :	321.460,00
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho :	48.680,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	450.000,00	Total (B) :	370.140,00
		Saldo (A - B) :	79.860,00

Credor: 3522 **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**

Endereço: R VIGARIO FREI JOAO,740 - SALA 02

C.N.P.J.: 37.141.260/0001-97

Banco:

Cidade: Luzerna

UF: SC

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Fone: 4999105196

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 17/2022.

- 01 unidade de Grade Aradora de controle remoto, Marca Santa Luzia

- RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 48.680,00

Fica empenhada a importância de 48.680,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 49/2022

Data :

Data : 15/06/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 31/10/2022

N. da Ordem: 4101/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 06/07/2022

Órgão: 07	- SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 07.01	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
Funcional: 20.606.0048	- Pequeno Produtor Assistido
Projeto/Atividade: 1.008	- INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153	- Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Cód. Detalham.: 0	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacian
Recurso: 0153	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacian

Número do empenho: 2147	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 48.680,00	Valor da ordem: 48.680,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 48.680,00	Total (B): 48.680,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3522 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

Endereço: R VIGARIO FREI JOAO,740 - SALA 02

C.N.P.J.: 37.141.260/0001-97

Banco:

Cidade: Luzerna

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: SC

Conta Corrente.

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 17/2022.

- 01 unidade de Grade Aradora de controle remoto, Marca Santa Luzia

- RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos: Vinculados

Fica autorizado o pagamento de 48.680,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.

Total geral: 48.680,00

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:

0,00 Líquido a pagar: 48.680,00

Recursos:

Conta Banco

74355 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/IMPL. AGRÍCOLAS 8181-7 - 8.181-7

Núm.Docto.

Valor

TE

48.680,00

Ordem de pagamento: Em 01/11/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

**Depósito em Conta
Bancária**

Credor

Recibo: Em 01/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

NILO MEURER EPP

RODOVIA SC 370 , S/N - CENTRO
 4206108 - GRAO PARA - SC
 CEP: 88890-000 (48) 8838-9523

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 324
 SÉRIE: 1
 FOLHA: / 1

CONTROLE DO FISCO



Endereço de Acesso
 4222 1024 7355 9800 0125 5500 1000 0003 2410 0000 4929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Processamento de Autorização de UIC
342220220553537

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257955348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
 CNPJ / CPF
24.735.598/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE IMBUÍA

ENDEREÇO
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
88440-000

DATA EMISSÃO
24/10/2022

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
4207403 - IMBUÍA

FONE / FAX
(47) 3557-2400

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 24.350,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPT R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 24.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ADAO RODRIGUES DE SOUZA

FRETE POR CONTA
3-SEM FRETE

CODIGO ANTT

ESCALA DO VEÍCULO

UF
44865562915

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPF	ALÍQUOTA ICMS %	IPF %
129	SUBSOLADOR DE FERRO NOVO AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR DE	89079000	5102	UN	1.0000	10250.0000					
129	SUBSOLADOR DE FERRO NOVO AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR DE	89079000	5102	UN	1.0000	14100.0000					

PAGO

CIENTE 27/10/22

[Assinatura]

FISCAL DE CONTRATO

Sequência 2526

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA S

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **PRESTADO** e aceito **RECEBIDO**

DESTINO *Agricultura*

RESPONSÁVEL

[Assinatura]

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC LICIT N 49/2022 PREG PRES N 49/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 16/2022AUT DE FORN 1901/2022 AQUISIÇÃO DE IMPL EEQUIP AGRICOLAS, PORTARIA N 189/SEF - 11/05/2022 - TRANSFERENCIA 2 ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR DADOS BANCARIOS: CEF AG 1070 CC 2790-0

RESERVAÇÃO AD FISCAL

CARIMBO DO RECEBEDOR

Nome do recebedor:

Data e hora:



Emissão de comprovantes

74355

G3330307140182381
03/11/2022 07:26:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 07.26.40
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE IMBUIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1070-7 - BRACO DO NORTE
CONTA: 2.790-0

FAVORECIDO: NILO MEURER
CPF/CNPJ: 24.735.598/0001-25
VALOR: R\$ 24.350,00
DEBITO EM: 03/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110301
AUTENTICACAO SISBB: F.84F.2AB.DB8.EA2.205

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

CNPJ: 83.102.632/0001-93 Fone: 35572400 Fax: 35572400
 AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
 C.E.P.: 88440-000 - Imbuia - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1901/2022**

Processo Administrativo: 49/2022
 Processo Nr.: 49/2022
 Data do Processo: 02/06/2022
 Data da Homologação: 15/06/2022
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 19/09/2022

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2022 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: NILO MEURER Código: 3278 Telefone: 4836581229
 Endereço: ROD SC 370, SN - ***** Banco:
 Cidade: Grão Pará - SC - CEP: 88890-000 Agência:
 CNPJ: 24.735.598/0001-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -
 Unidade: -
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso:
 Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
 Condições de Pagto:
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega:
 Objeto da Compra:

30 DIAS APOS NOTA FISCAL
 20 dias após o envio da autorização de fornecimento
 PACO MUNICIPAL - AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - IMBUÍA - SC
 PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE A AQUISIÇÃO DE 01 UN SUNSOLADOR DE FERRO COM 05 HASTES E 01 UN DE SUBSOLADOR COM 07 HASTES ATRAVÉS DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, PARA USO DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	1,000	UN	SUBSOLADOR DE FERRO NOVO Aquisição de subsolador de ferro novo, com no mínimo 5 hastes, sem disco de cortes, sem rodas.	BUNY	10.250,00	10.250,00
5	1,000	UN	SUBSOLADOR DE FERRO NOVO Aquisição de subsolador de ferro novo, com no mínimo 7 hastes, sem disco de cortes, sem rodas.	BUNY	14.100,00	14.100,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	24.350,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	24.350,00

Imbuia, 19 de Setembro de 2022



Nilson da Silva - Secretário da Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data: 06/07/2022

Nº do empenho : 2141/22

Global

Processo :

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial: 400.000,00
 Suplementações: 50.000,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 450.000,00

Empenhos anteriores : 300.000,00
 Valor do empenho : 7.360,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 307.360,00
 Saldo (A - B) : 142.640,00

Credor: 3278 NILO MEURER

Endereço: ROD SC 370, SN - *****

C.N.P.J.: 24.735.598/0001-25

Banco:

Cidade: Grão Pará

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4836581229

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme ata de registro de preços nº 16/2022.
 - 01 unidade de Subsolador de ferro 5 hastes, Marca BUNY
 - RECURSOS DE CONVÊNIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 7.360,00

Fica empenhada a importância de 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato

Número : 49/2022

Data :

Data : 15/06/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 06/07/2022

Nº do empenho : 2143/22

Global

Processo :

Órgão: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
 Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
 Funcional: 15.452.0031 - Serviços de Utilidade Pública
 Projeto/Atividade: 1.006 - OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0119 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000062

Dotação Inicial:	600.000,00	Empenhos anteriores :	588.210,33
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.890,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.000,00	Total (B) :	591.100,33
		Saldo (A - B) :	8.899,67

Credor: 3278 NILO MEURER

Endereço: ROD SC 370, SN - *****

C.N.P.J.: 24.735.598/0001-25

Banco:

Cidade: Grão Pará

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4836581229

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 16/2022.

- 01 unidade de Subsolador de ferro 5 hastes, Marca BUNY

- RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.890,00

Fica empenhada a importância de 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 49/2022

Data :


Data : 15/06/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924


 DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data: 06/07/2022

Nº do empenho : 2145/22

Global

Processo :

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenhos anteriores :	307.360,00
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho :	14.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	450.000,00	Total (B) :	321.460,00
		Saldo (A - B) :	128.540,00

Credor: 3278 NILO MEURER

Endereço: ROD SC 370, SN - *****

C.N.P.J.: 24.735.598/0001-25

Banco:

Cidade: Grão Pará

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4836581229

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme ata de registro de preços nº 16/2022.
 - 01 unidade de Subsolador de ferro 7 hastes, Marca BUNY
 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 14.100,00

Fica empenhada a importância de 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 15/06/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 31/10/2022

N. da Ordem: 4099/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 06/07/2022

Órgão: 07	- SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 07.01	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
Funcional: 20.606.0048	- Pequeno Produtor Assistido
Projeto/Atividade: 1.008	- INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153	- Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Cód. Detalham.: 0	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion
Recurso: 0153	- Transferencias de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho: 2141	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 7.360,00	Valor da ordem: 7.360,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 7.360,00	Total (B): 7.360,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3278 NILO MEURER

Endereço: ROD SC 370,SN - *****

Cidade: Grão Pará

UF: SC

C.N.P.J.: 24.735.598/0001-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 16/2022, - 01 unidade de Subsolador de ferro 5 hastes, Marca BUNY - RECURSOS DE CONVÊNIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos: Vinculados	Total geral: 7.360,00
-------------------------------	-----------------------

Fica autorizado o pagamento de 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 7.360,00

Recursos:		Núm Docto.	Valor
Conta Banco		TE	7.360,00
74355 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/IMPL AGRÍCOLAS 8181-7 - 8.181-7			

Ordem de pagamento: Em 03/11/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL
Depósito em Conta Bancária

Recibo: Em 03/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUIA

Data: 31/10/2022

N. da Ordem: 4098/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 06/07/2022

Órgão: 06	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade: 06.01	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E SERV. GERAIS
Funcional: 15.452.0031	- Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade: 1.006	- OBRAS E EQUIPAMENTOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0119	- Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
Cód. Detalham.: 0	- Recursos Ordinários
Recurso: 0119	- Recursos Ordinários

Número do empenho: 2143	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 2.890,00	Valor da ordem: 2.890,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 2.890,00	Total (B): 2.890,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3278 NILO MEURER

Endereço: ROD SC 370, SN - *****

Cidade: Grão Pará

UF: SC

C.N.P.J.: 24.735.598/0001-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme ata de registro de preços nº 16/2022.

- 01 unidade de Subsolador de ferro 5 hastes, Marca BUNY

- RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 2.890,00

Fica autorizado o pagamento de 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO
CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 2.890,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

74355 BB/IMBUIA-CONV/ESTADO/IMPL. AGRÍCOLAS 8181-7 - 8.181-7

TE

2.890,00

Ordem de pagamento: Em 03/11/2022 pague-se a importância acima processada

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL

**Depósito em Conta
Bancária**

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 31/10/2022

N. da Ordem: 4097/22

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 06/07/2022

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacion
 Recurso: 0153 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho:	2145	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	14.100,00	Valor da ordem:	14.100,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	14.100,00	Total (B):	14.100,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 3278 NILO MEURER

Endereço: ROD SC 370,SN - *****

C.N.P.J.: 24.735.598/0001-25

Banco:

Cidade: Grão Pará

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: SC

Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 16/2022.
 - 01 unidade de Subsolador de ferro 7 hastes, Marca BUNY
 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos: Vinculados	Total geral:	14.100,00
-------------------------------	--------------	-----------

Fica autorizado o pagamento de 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.

VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	14.100,00
---------------------	------	------------------	-----------

Recursos:

Conta Banco

74355 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/IMPL. AGRÍCOLAS 8181-7 - 8.181-7

Núm.Docto.	Valor
TE	14.100,00

Ordem de pagamento: Em 03/11/2022 pague-se a importância acima processada

DENEY SCHEIDT

PREFEITO MUNICIPAL

**Depósito em Conta
Bancária**

Recibo: Em 03/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
 TESOUREIRO

RECEBEMOS DE FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSÃO: 15/10/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE IMBUIA VALOR TOTAL: R\$ 34.350,00		NF-e Nº.: 000.000.585 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI R JOAO BATISTA DE MELLO, 960 SALA 03 CENTRO 95918000-SERIO-RS Fone: (51)3770-1093 financeiro@metalfreitas.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.585 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 1027 8833 5000 0108 5500 1000 0005 8518 4938 0653 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS SIMPLES NACIONAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220225346490 em: 15/10/2022, às 09:37:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 415/0003156	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST
CNPJ/CPF 27.883.350/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 83.102.632/0001-93	DATA DA EMISSÃO 15/10/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IMBUIA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 88440-000
ENDEREÇO AV BERNARDINO DE ANDRADE, 86		UF SC	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO IMBUIA	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.350,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 34.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 05.852.250/0001-73
NOME/RAZÃO SOCIAL METALURGICA FREITAS LTDA		MUNICÍPIO BOQUEIRAO DO LEAO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253/0005189		
ENDEREÇO R SAO JOAO, 1699	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. FRODUTG	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. %
0000015	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE METALICA HIDRAULICA COR-AZUL MARCA:METALFREITAS MODELO:MFME6TB ANO:2022 SERIE:1053	8716.20.00	0102	6102	LN	1	34.350,0000	0,00	34.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CIENTE 17/10/22

FISCAL DE CONTRATO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTINUAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COM PORTA (PARA SILAGEM), AQUISIÇÃO DE CARRETA METALICA HIDRAULICA NOVA 2,00 X 3, 50 X 0,50 + 0,50, COM PORTA, LATERAIS MOVEIS, COM 6 TONELADAS, BASCULANTE HIDRAULICA, RODADO TANDEM, COM PNEUS NOVOS 10 LONAS 705 X 16", ABERTURA COM ENGATE RAPIDO, COM PISTAO, COM FREIO, PARA SILAGEM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 18/2022, PREGAO PRESENCIAL N 49/2022, PORTARIA N 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO UNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N 1903/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 49/2022, PROCESSO N 49/2022.
Cond. Pagto: (014) OUTROS
Dados Bancarios FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08 / Banco Cooperativo Sicredi (748) / Agencia: 0179 / C. Corrente: 87.502-3. *****
ICMS Interestadual para a UF de destino (100%): R\$ 1.717,50
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 4620,07 (13,45%) E ESTADUAIS R\$ 4122,00 (12,00%). Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA SC CERTIFICO que o MATERIAL SERVIÇO constante deste documento foi PRESTADO e aceito RECEBIDO DESTINO: _____  RESPONSÁVEL </div>
--



Emissão de comprovantes

74.355

G3360116259544801
01/11/2022 16:55:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.27
5304X05304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE IMBUIA
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0179-1 - SICREDI INTEGRACAO RS MG
CONTA: 87.502-3

FAVORECIDO: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI
CPF/CNPJ: 27.883.350/0001-08
VALOR: R\$ 34.350,00
DEBITO EM: 01/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110101
AUTENTICACAO SISBB: 0.3A6.D4F.D3D.882.6E6

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

CNPJ: 83.102.632/0001-93 Fone: 35572400 Fax: 35572400
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
C.E.P.: 88440-000 - Imbuia - SC

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1903/2022**

Processo Administrativo: 49/2022
Processo Nr.: 49/2022
Data do Processo: 02/06/2022
Data da Homologação: 15/06/2022
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 19/09/2022

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2022 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI Código: 3734 Telefone: 5137701093
Endereço: R JOAO BATISTA DE MELLO,950 - SALA 3 Banco:
Cidade: Sério - RS - CEP: 95918-000 Agência:
CNPJ: 27.883.350/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -
Unidade: -
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:

Condições de Pagto: 30 DIAS APOS NOTA FISCAL

Prazo Entrega/Exec.: 20 dias após o envio da autorização de fornecimento

Local de Entrega: PAÇO MUNICIPAL - AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - IMBUÍA - SC

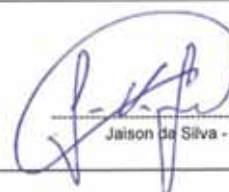
Objeto da Compra: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS SCC: 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE A AQUISIÇÃO DE 01 UN CARRETA BASCULANTE METÁLICA HIDRÁULICA COM PORTA PARA SILAGEM ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, PARA USO DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	UN	CARRETA BASCULANTE METÁLICA HIDRÁULICA COM PORTA (PARA SILAGEM) Aquisição de carreta metálica hidráulica nova 2,00 x 3, 50 x 0,50 + 0,50, com porta, laterais moveis, com no mínimo 5 toneladas, basculante hidráulica, rodado tandem, com pneus novos 10 lonas 705 x 16", abertura com engate rápido, com pistão, com freio, para silagem.	METAL FREITA	34.350,00	34.350,00

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	34.350,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	34.350,00

Imbuia, 19 de Setembro de 2022



Jaison da Silva - Secretário da Agricultura

SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 06/07/2022

Nº do empenho : 2148/22

Global

Processo :

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000087

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenhos anteriores :	370.140,00
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho :	34.350,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	450.000,00	Total (B) :	404.490,00
		Saldo (A - B) :	45.510,00

Credor: 3734 **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIREL:**

Endereço: R JOAO BATISTA DE MELLO,960 - SALA 3

C.N.P.J.: 27.883.350/0001-08

Banco:

Cidade: Sério

UF: RS

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Fone: 5137701093

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 18/2022.
 - 01 unidade de Carreta basculante metálica, Marca Metal Freitas
 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 34.350,00

Fica empenhada a importância de 34.350,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 49/2022

Data :

Data : 15/06/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

Ordem de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

C.N.P.J.: 83.102.632/0001-93

Município: IMBUÍA

Data: 31/10/2022
 N. da Ordem: 4100/22
 Total
 Processo:
 N.º AF/Anc.
 Vencimento: 06/07/2022

Órgão: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND.COM. E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 Funcional: 20.606.0048 - Pequeno Produtor Assistido
 Projeto/Atividade: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 Elemento: 4.4.90.52.40.00.00.00.0153 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 Cód. Detalham.: 0 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacion
 Recurso: 0153 - Transferências de Convenios - Outros (nao relacion

Número do empenho:	2148	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	34.350,00	Valor da ordem:	34.350,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	34.350,00	Total (B):	34.350,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **3734 FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI**

Endereço: R JOAO BATISTA DE MELLO,960 - SALA 3

C.N.P.J.: 27.883.350/0001-08

Banco:

Cidade: SÉRIO

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: RS

Conta Corrente.

Especificação:


PELA DESPESA EMPENHADA PROVENIENTE DA PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO Nº 49/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 189/SEF - 11/05/2022, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00024378/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, conforme ata de registro de preços nº 18/2022.
 - 01 unidade de Carreta basculante metálica, Marca Metal Freitas
 - RECURSOS DE CONVENIO - CONTA Nº 8.181-7.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 34.350,00

Fica autorizado o pagamento de 34.350,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2022.


 VANIO LUIZ BERNARDO
 CONTADOR CRC/SC Nº 15.924

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquidado a pagar: 34.350,00


Recursos:

Conta Banco

74355 BB/IMBUÍA-CONV/ESTADO/IMPL. AGRÍCOLAS 8181-7 - 8.181-7

Núm Docto. Valor
 TE 34.350,00

Ordem de pagamento: Em 01/11/2022 pague-se a importância acima processada

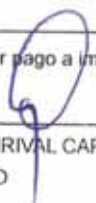

 DENY SCHEIDT
 PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 01/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Depósito em Conta Bancária

Credor

Certifico haver pago a importância acima.


 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO
 TESOUREIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

NOTA EXPLICATIVA 02

Informamos que a Transferência Especial SC, vinculado ao Processo SCC 24378/2021/SAR, Portaria SEF nº 189 de 11/05/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), celebrado pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Rural e o município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S) PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, foram adquiridos e atendeu 100% ao objeto dessa TEV supramencionada.

Mas no arquivo de documentos da Nota Fiscal n. 109 de 18/11/2022 da empresa JS Máquinas Agrícolas, terá a Autorização de Fornecimento n. 1904/2022 de 02 Plainas Traseiras da marca FORTSUL e 02 Guinchos traseiros hidráulicos da marca TADEU.

Esclarecemos que esses 02 Guinchos não foram adquiridos, tendo em vista que a empresa não os tinha para entregar, conforme exigido na especificação da Licitação/Pregão 49/2022.

Com isso, o município avaliou a necessidade das associações municipais e do município e decidiu que seria adquirido mais uma Plaina traseira que tinha como ser adquirido por esse Pregão Presencial com Registro de Preços n. 49/2022.

Pois o município estava necessitando de mais plainas traseiras para atender as demandas da Agricultura em Imbuia e dessa forma, foi decidido não adquirir esses Guinchos, pois teria que publicar nova licitação.

Portanto, solicitamos que seja considerado essa Nota Explicativa, pois o objeto dessa TEV foi 100% adquirido e todo o ocorrido não causou prejuízo ao erário.

Imbuia, 01 de fevereiro de 2023.

DENY

SCHEIDT:753532619

68

Assinado de forma digital por

DENY SCHEIDT:75353261968

Dados: 2024.02.01 16:54:03

-03'00'

Deny Scheidt
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GZ912L4R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 01/02/2024 às 16:54:03

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfR1o5MTJMNFI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **GZ912L4R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ACERVO FOTOGRÁFICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Portaria Nº 189/SEF – 11/05/2022, Transferência Especial - Processo SCC 00024378/2022 SAR, celebrado ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e o município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO”.

Plaina Traseira Hidráulica PTH 2500 – Fortsul:



ACERVO FOTOGRÁFICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Portaria Nº 189/SEF – 11/05/2022, Transferência Especial - Processo SCC 00024378/2022 SAR, celebrado ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e o município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO”.

Grade aradora GACR 12x28 – Santa Luzia:



ACERVO FOTOGRÁFICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Portaria Nº 189/SEF – 11/05/2022, Transferência Especial - Processo SCC 00024378/2022 SAR, celebrado ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e o município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO”.

Carreta basculante MFME6Rb – Metal Freitas:



ACERVO FOTOGRÁFICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Portaria Nº 189/SEF – 11/05/2022, Transferência Especial - Processo SCC 00024378/2022 SAR, celebrado ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e o município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO”.

Subsolador 5 hastes - Budny:



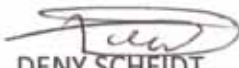
ACERVO FOTOGRÁFICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Portaria Nº 189/SEF – 11/05/2022, Transferência Especial - Processo SCC 00024378/2022 SAR, celebrado ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e o município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO”.

Subsolador 7 hastes - Budny:



Diante das fotos acima, ATESTO a veracidade das mesmas.

Imbuia/SC, 09 de Maio de 2023.


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

NOTA EXPLICATIVA 01

Informamos que a Transferência Especial SC, vinculado ao Processo SCC 24378/2021/SAR, Portaria SEF nº 189 de 11/05/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), celebrado pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Rural e o município de Imbuia/SC, que objetivou a “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S) PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, foram adquiridos e atendeu 100% ao objeto dessa TEV supramencionada.

Os mesmos foram distribuídos por meio Termo de Permissão de Uso, conforme tabela abaixo:

ITEM	BEM	Nº DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E PROCESSO LICITATÓRIO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
01	Plaina Traseira Hidráulica de Ferro	AF 2503/22 Pregão Presencial Nº 49/2022	16/22	Associação de Desenvolvimento de Garrafão
02	Subsolador de Ferro 5 hastes	AF 1901/2022 Pregão Presencial Nº 49/2022	12/22	Associação de Agricultores de Chapadão Rio Bonito
03	Plaina Traseira Hidráulica de Ferro	AF 1904 Pregão Presencial Nº 49/2022	15/22	Associação de Agricultores de Chapadão Rio dos Bugres
04	Plaina Traseira Hidráulica de Ferro	AF 2503 Pregão Presencial Nº 49/2022	17/22	Associação de Agricultores do Caçador/Torcido
05	Plaina Traseira Hidráulica de Ferro	AF 1904 Pregão Presencial Nº 49/2022	11/24	Associação de Agricultores Amigos do Chapadão Rio Bonito
06	Grade Aradora	AF 1902 Pregão Presencial Nº 49/2022	13/22	Associação de Agricultores de Bracatinga
07	Carreta Basculante Metálica Hidráulica	AF 1903 Pregão Presencial Nº 49/2022	10/22	Associação de Agricultores do Alto Ivaí
08	Subsolador de Ferro 7 hastes	AF 1901/2022 Pregão Presencial Nº 49/2022	11/22	Associação de Agricultores da Fazenda Santa Isabel

Como visto no relatório fotográfico, foi um lapso do município em não adesivar esses equipamentos no momento que foi adquirido.

Diante disso, esclarecemos que já solicitamos orçamento para adquirirmos os adesivos com os dados dessa Transferência Especial supramencionada (anexo segue e-mails do pedido de orçamento), mas atualmente temos dificuldade de adesivarmos esses equipamentos, pois eles não são guardados na garagem municipal de Imbuia.

Portanto, solicitamos que seja considerado essa Nota Explicativa e posteriormente seja recebido essa prestação de contas e seja dado baixa no DART, pois o objeto dessa TEV foi 100% executado e todo o ocorrido não causou prejuízo ao erário.

DENY
SCHEIDT:7535
3261968

Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968
Dados: 2024.02.01
16:53:23 -03'00'

Deny Scheidt
Prefeito Municipal

Imbuia, 01 de fevereiro de 2023.

Assunto: Orçamento adesivos
De: Licia Lima <prestacao@imbuia.sc.gov.br>
Data: 01/02/2024, 15:07
Para: contato@digitalart.com.br

Ola, tudo bem?

Gostaria de solicitar um orçamento para aquisição do seguintes adesivos

DESCRIPTIVO NO ADESIVO CONFORME ABAIXO COM MEDIDAS 15 X 30, DEVENDO A BANDEIRA VIR A CIMA E O DESCRIPTIVO ABAIXO CONFORME MODELO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 413 de 13/10/2021 Processo SGPE SCC 18819/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE297</p>	04 ADESIVOS
02	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 189 de 11/05/2022 Processo SGPE SCC 24378/2021 SAR Transferência Especial: 2022TE1024</p>	08 ADESIVOS

03	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 535 de 28/12/2021 Processo SGPE SCC 21179/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE1799</p>	03 ADESIVOS
----	--	-------------






OBSERVAÇÃO SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL DE MARCA DO GOVERNO DE SANTA CATARINA

Malha construtiva



Cores



-  C:00 / M:100 / Y:100 / K:00
R:215 / G: 56 / B: 51
#ED1C24
-  C:69 / M:68 / Y:64 / K:74
R:35 / G: 31 / B: 32
#231F20
-  C:47 / M:00 / Y:100 / K:00
R:161 / G: 200 / B: 77
#A1C84D
-  C:75 / M:00 / Y:100 / K:00
R:95 / G: 177 / B: 87
#5FB157
-  C:35 / M:75 / Y:100 / K:35
R:115 / G: 65 / B: 20
#744214
-  C:05 / M:00 / Y:95 / K:00
R:115 / G: 65 / B: 20
#FCEE21

Assunto: Orçamento
De: Licia Lima <prestacao@imbuia.sc.gov.br>
Data: 01/02/2024, 15:02
Para: contato@jawi.com.br

Ola, tudo bem?

Gostaria de solicitar um orçamento para aquisição do seguintes adesivos

DESCRITIVO NO ADESIVO CONFORME ABAIXO COM MEDIDAS 15 X 30, DEVENDO A BANDEIRA VIR A CIMA E O DESCRITIVO ABAIXO CONFORME MODELO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 413 de 13/10/2021 Processo SGPE SCC 18819/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE297</p>	04 ADESIVOS
02	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 189 de 11/05/2022 Processo SGPE SCC 24378/2021 SAR Transferência Especial: 2022TE1024</p>	08 ADESIVOS

03	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 535 de 28/12/2021 Processo SGPE SCC 21179/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE1799</p>	03 ADESIVOS
----	--	-------------

OBSERVAÇÃO SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL DE MARCA DO GOVERNO DE SANTA CATARINA

Malha construtiva



Cores



-  C:00 / M:100 / Y:100 / K:00
R:215 / G: 56 / B: 51
#ED1C24
-  C:69 / M:68 / Y:64 / K:74
R:35 / G: 31 / B: 32
#231F20
-  C:47 / M:00 / Y:100 / K:00
R:161 / G: 200 / B: 77
#A1C84D
-  C:75 / M:00 / Y:100 / K:00
R:95 / G: 177 / B: 87
#5FB157
-  C:35 / M:75 / Y:100 / K:35
R:115 / G: 65 / B: 20
#744214
-  C:05 / M:00 / Y:95 / K:00
R:115 / G: 65 / B: 20
#FCEE21

Assunto: Orçamento adesivos
De: Licia Lima <prestacao@imbuia.sc.gov.br>
Data: 01/02/2024, 15:05
Para: graficarocha@graficarocha.com.br

Ola, tudo bem?

Gostaria de solicitar um orçamento para aquisição do seguintes adesivos

DESCRIPTIVO NO ADESIVO CONFORME ABAIXO COM MEDIDAS 15 X 30, DEVENDO A BANDEIRA VIR A CIMA E O DESCRIPTIVO ABAIXO CONFORME MODELO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 413 de 13/10/2021 Processo SGPE SCC 18819/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE297</p>	04 ADESIVOS
02	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 189 de 11/05/2022 Processo SGPE SCC 24378/2021 SAR Transferência Especial: 2022TE1024</p>	08 ADESIVOS

03	 <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold; margin: 0;">GOVERNO DE SANTA CATARINA</p> <p style="font-weight: bold; margin: 0;">SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p style="font-weight: bold; margin: 0;">Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina</p> <p style="margin: 0;">PORTARIA SEF Nº 535 de 28/12/2021</p> <p style="margin: 0;">Processo SGPE SCC 21179/2021 SAR</p> <p style="margin: 0;">Transferência Especial: 2021TE1799</p>	03 ADESIVOS
----	---	-------------

OBSERVAÇÃO SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL DE MARCA DO GOVERNO DE SANTA CATARINA

Malha construtiva



Cores



- C:00 / M:100 / Y:100 / K:00
R:215 / G: 56 / B: 51
#ED1C24
- C:69 / M:68 / Y:64 / K:74
R:35 / G: 31 / B: 32
#231F20
- C:47 / M:00 / Y:100 / K:00
R:161 / G: 200 / B: 77
#A1C84D
- C:75 / M:00 / Y:100 / K:00
R:95 / G: 177 / B: 87
#5FB157
- C:35 / M:75 / Y:100 / K:35
R:115 / G: 65 / B: 20
#744214
- C:05 / M:00 / Y:95 / K:00
R:115 / G: 65 / B: 20
#FCEE21

Assunto: Orçamento Adesivos
De: Licia Lima <prestacao@imbuia.sc.gov.br>
Data: 01/02/2024, 15:08
Para: orcamento@recopycom.com.br

Ola, tudo bem?

Gostaria de solicitar um orçamento para aquisição do seguintes adesivos

DESCRIPTIVO NO ADESIVO CONFORME ABAIXO COM MEDIDAS 15 X 30, DEVENDO A BANDEIRA VIR A CIMA E O DESCRIPTIVO ABAIXO CONFORME MODELO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 413 de 13/10/2021 Processo SGPE SCC 18819/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE297</p>	04 ADESIVOS
02	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 189 de 11/05/2022 Processo SGPE SCC 24378/2021 SAR Transferência Especial: 2022TE1024</p>	08 ADESIVOS

Pág. 11 de 19 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00024378/2021 e o código 2VGG32EB3.

03	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 535 de 28/12/2021 Processo SGPE SCC 21179/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE1799</p>	03 ADESIVOS
----	--	-------------




OBSERVAÇÃO SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL DE MARCA DO GOVERNO DE SANTA CATARINA

Malha construtiva



Cores



-  C:00 / M:100 / Y:100 / K:00
R:215 / G: 56 / B: 51
#ED1C24
-  C:69 / M:68 / Y:64 / K:74
R:35 / G: 31 / B: 32
#231F20
-  C:47 / M:00 / Y:100 / K:00
R:161 / G: 200 / B: 77
#A1C84D
-  C:75 / M:00 / Y:100 / K:00
R:95 / G: 177 / B: 87
#5FB157
-  C:35 / M:75 / Y:100 / K:35
R:115 / G: 65 / B: 20
#744214
-  C:05 / M:00 / Y:95 / K:00
R:115 / G: 65 / B: 20
#FCEE21

Assunto: Orçamento Adesivos
De: Licia Lima <prestacao@imbuia.sc.gov.br>
Data: 01/02/2024, 15:18
Para: orcamentopubliccom@gmail.com

Ola, tudo bem?

Gostaria de solicitar um orçamento para aquisição do seguintes adesivos

DESCRITIVO NO ADESIVO CONFORME ABAIXO COM MEDIDAS 15 X 30, DEVENDO A BANDEIRA VIR A CIMA E O DESCRITIVO ABAIXO CONFORME MODELO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 413 de 13/10/2021 Processo SGPE SCC 18819/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE297</p>	04 ADESIVOS
02	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 189 de 11/05/2022 Processo SGPE SCC 24378/2021 SAR Transferência Especial: 2022TE1024</p>	08 ADESIVOS

03	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 535 de 28/12/2021 Processo SGPE SCC 21179/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE1799</p>	03 ADESIVOS
----	--	-------------







OBSERVAÇÃO SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL DE MARCA DO GOVERNO DE SANTA CATARINA

Malha construtiva



Cores



-  C:00 / M:100 / Y:100 / K:00
R:215 / G: 56 / B: 51
#ED1C24
-  C:69 / M:68 / Y:64 / K:74
R:35 / G: 31 / B: 32
#231F20
-  C:47 / M:00 / Y:100 / K:00
R:161 / G: 200 / B: 77
#A1C84D
-  C:75 / M:00 / Y:100 / K:00
R:95 / G: 177 / B: 87
#5FB157
-  C:35 / M:75 / Y:100 / K:35
R:115 / G: 65 / B: 20
#744214
-  C:05 / M:00 / Y:95 / K:00
R:115 / G: 65 / B: 20
#FCEE21

Assunto: Orçamento adesivos
 De: vls.vma.c@redtaLaop.sm@sa.u.br
 Data: 2024/01/24, 10h
 Para: rntim@sa.p.mas.u.br

O: a4tbAo @m8

Informação sobre o orçamento anexado para o processo de adesão

Orçamento para aquisição de equipamentos para o Governo do Estado de Santa Catarina
 Orçamento para aquisição de equipamentos para o Governo do Estado de Santa Catarina

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
>0	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 413 de 13/10/2021 Processo SGPE SCC 18819/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE297</p>	>2 VqãDã OD
>/	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 189 de 11/05/2022 Processo SGPE SCC 24378/2021 SAR Transferência Especial: 2022TE1024</p>	>3 VqãDã OD

>X	 <p>GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</p> <p>Equipamento adquiridos com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina PORTARIA SEF Nº 535 de 28/12/2021 Processo SGPE SCC 21179/2021 SAR Transferência Especial: 2021TE1799</p>	>X VqãD3 OD
----	--	-------------

OBSERVAÇÃO SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL DE MARCA DO GOVERNO DE SANTA CATARINA

Malha construtiva



Cores



- C:00 / M:100 / Y:100 / K:00
R:215 / G: 56 / B: 51
#ED1C24
- C:69 / M:68 / Y:64 / K:74
R:35 / G: 31 / B: 32
#231F20
- C:47 / M:00 / Y:100 / K:00
R:161 / G: 200 / B: 77
#A1C84D
- C:75 / M:00 / Y:100 / K:00
R:95 / G: 177 / B: 87
#5FB157
- C:35 / M:75 / Y:100 / K:35
R:115 / G: 65 / B: 20
#744214
- C:05 / M:00 / Y:95 / K:00
R:115 / G: 65 / B: 20
#FCEE21



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2VG32EB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 01/02/2024 às 16:53:23

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfMIZHMzJFQjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **2VG32EB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELAÇÃO DE BENS

(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO ESTADO)

Município: Imbuía/SC			Transferência Especial nº SCC 24378/2021		
SGPE: SCC 24378/2021			Portaria SEF/SC nº 189 de 11/05/2022		
Doc. Nº	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
109	18/11/2022	PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400MT	02	R\$ 13.055,00	R\$ 26.110,00
Valor da Transferência Especial SC					R\$ 26.110,00
Valor de Contrapartida					R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 26.110,00

<p>Unidade Executora</p> <p>DENY SCHEIDT:75353261968</p> <p>53261968</p> <p>DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuía</p> <p><small>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 16:55:34 -03'00'</small></p>	<p>Responsável pela Execução</p> <p>JS MAQUINAS AGRICOLAS</p> <p>LTDA:41431621000107</p> <p>JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 41.431.621/0001-07 PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400MT CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/2022</p> <p><small>Assinado de forma digital por JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:41431621000107 Dados: 2024.01.31 16:50:48 -03'00'</small></p>
--	--



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P8G94X2J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** (CPF: 016.XXX.459-XX) em 31/01/2024 às 16:50:48
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 20/04/2023 - 10:20:38 e válido até 19/04/2024 - 10:20:38.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 16:55:34
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfUDhHOTRYMko=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **P8G94X2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELAÇÃO DE BENS

(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO ESTADO)

Município: Imbuía/SC			Transferência Especial nº SCC 24378/2021		
SGPE: SCC 24378/2021			Portaria SEF/SC nº 189 de 11/05/2022		
Doc. Nº	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
113	19/12/2022	PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400X470	02	R\$ 13.055,00	R\$ 26.110,00
Valor da Transferência Especial SC					R\$ 19.400,00
Valor de Contrapartida					R\$ 6.710,00
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 26.110,00

<p>Unidade Executora</p> <p>DENY SCHEIDT:7535 3261968</p> <p>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 16:56:23 -03'00'</p> <p>DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuía</p>	<p>Responsável pela Execução</p> <p>JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:41431621000107</p> <p>Assinado de forma digital por JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:41431621000107 Dados: 2024.01.31 16:49:28 -03'00'</p> <p>JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 41.431.621/0001-07 PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA 2400X470 CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19/2022</p>
---	---



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1P0XZ2Y8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** (CPF: 016.XXX.459-XX) em 31/01/2024 às 16:49:28
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 20/04/2023 - 10:20:38 e válido até 19/04/2024 - 10:20:38.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 16:56:23
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfMVAwWFoyWTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **1P0XZ2Y8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELAÇÃO DE BENS

(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO ESTADO)

Município: Imbuía/SC			Transferência Especial nº SCC 24378/2021		
SGPE: SCC 24378/2021			Portaria SEF/SC nº 189 de 11/05/2022		
Doc. Nº	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
299	04/10/2022	Grade Aradora GAF 12x28x 6" Espaçamento 270mm Mancais a graxa Santa Luzia	01	R\$ 48.680,00	R\$ 48.680,00
Valor da Transferência Especial SC					R\$ 48.680,00
Valor de Contrapartida					R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTO					R\$ 48.680,00

Unidade Executora	Responsável pela Execução
<p>DENY SCHEIDT:75 353261968</p> <p>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 11:21:15 -03'00'</p> <p>DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuía</p>	<p>CIRO WALMOR SCHMITZ:489451 37904</p> <p>Assinado de forma digital por CIRO WALMOR SCHMITZ:48945137904 Dados: 2024.01.31 08:03:37 -03'00'</p> <p>ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA CNPJ 37.141.260/0001-97 Aquisição de Grade Aradora CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2022</p>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8YW74K3H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CIRO WALMOR SCHMITZ** (CPF: 489.XXX.379-XX) em 31/01/2024 às 08:03:37
Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G3", emitido em 16/01/2024 - 17:16:14 e válido até 16/01/2025 - 17:16:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 11:21:15
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfOFIXNzRLM0g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **8YW74K3H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELAÇÃO DE BENS
(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO ESTADO)

Município: Imbuia/SC SGPE: SCC 24378/2021			Transferência Especial nº SCC 24378/2021 Portaria SEF/SC nº 189 de 11/05/2022		
Doc. Nº	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
324	24/10/2022	Subsolador de Ferro novo com 05 hastes	01	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
324	24/10/2022	Subsolador de Ferro novo com 07 hastes	01	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00
Valor da Transferência Especial SC					R\$ 21.460,00
Valor de Contrapartida					R\$ 2.890,00
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 24.350,00

Unidade Executora	Responsável pela Execução
<p align="center">DENY SCHEIDT Prefeito Municipal Prefeitura de Imbuia - SC</p>  <p align="center">DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuia</p>	 <p align="center">NILO MEURER EPP CNPJ 24.735.598/0001-25 AQUISIÇÃO DE 02 SUBSOLADOR DE FERRO Contrato/Ata de Registro de Preços: 16/2022</p>

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370 S/Nº
RIO PEQUENO CEP 88990-000

[GRÃO PARÁ

SC]

RELAÇÃO DE BENS

(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO ESTADO)

Município: Imbuía/SC			Transferência Especial nº SCC 24378/2021		
SGPE: SCC 24378/2021			Portaria SEF/SC nº 189 de 11/05/2022		
Doc. Nº	Data	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
585	15/10/2022	Carreta Agrícola Basculante Metálica Hidráulica cor azul marca Metalfreitas modelo MFME6TB ano 2022 série 1053	01	R\$ 34.350,00	R\$ 34.350,00
Valor da Transferência Especial SC					R\$ 34.350,00
Valor de Contrapartida					R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 34.350,00

<p>Unidade Executora</p> <p>DENY SCHEIDT:75353261968 353261968</p> <p>Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 11:41:46 -03'00'</p> <p>DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuía</p>	<p>Responsável pela Execução</p> <p>FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA:27883350000108</p> <p>Assinado de forma digital por FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA:27883350000108 Dados: 2024.01.31 08:42:28 -03'00'</p> <p>FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI CNPJ 27.883.350/0001-08 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE CONTATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2022</p>
--	--



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QLU2477E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA** (CPF: 033.XXX.640-XX) em 31/01/2024 às 08:42:28
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 01/09/2023 - 15:01:57 e válido até 01/09/2026 - 15:01:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 11:41:46
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfUUxVMjQ3N0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **QLU2477E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:50:36
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2022
NR. DOCUMENTO	555.304.000.008.181
VALOR TOTAL	2.890,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7
NR. DOCUMENTO 555.304.000.002.102
=====

NR.AUTENTICACAO	D.006.25A.AFD.025.DEA
-----------------	-----------------------

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472053
05/05/2023 14:29:28**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			150.000,00 C
04/07/2022	04/07/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	150.000,00 D	0,00 C
08/07/2022	08/07/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	555.304.000.002.102	2.890,00 C	
08/07/2022	08/07/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.890,00 D	0,00 C
22/07/2022	22/07/2022	0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	153.768,74 C	
22/07/2022	22/07/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	153.768,74 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.



Emissão de comprovantes

G3380811289398861
08/05/2023 11:32:13

10/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:08:03
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/01/2023
NR. DOCUMENTO	555.304.000.008.181
VALOR TOTAL	6.710,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7
NR. DOCUMENTO 555.304.000.002.102
=====

NR.AUTENTICACAO	F.357.604.B73.BAC.F88
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472058
05/05/2023 14:30:21**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		5304	99015	870 Transferência recebida	555.304.000.002.102	6.710,00 C	
				10/01 16:08 PREF.MUN.IMBUIA			
10/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	26.110,00 D	
				748 2604 041431621000107 JS MAQUINAS A			
10/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.076.595	11,50 D	
				Cobrança referente 10/01/2023			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.411,50 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472052
05/05/2023 14:29:23**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2022	30/06/2022	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.290.137.525	150.000,00 C	
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			150.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

 Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472053
05/05/2023 14:29:28**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			150.000,00 C
04/07/2022	04/07/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	150.000,00 D	0,00 C
08/07/2022	08/07/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	555.304.000.002.102	2.890,00 C	
08/07/2022	08/07/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.890,00 D	0,00 C
22/07/2022	22/07/2022	0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	153.768,74 C	
22/07/2022	22/07/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	153.768,74 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472054
05/05/2023 14:29:35**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472055
05/05/2023 14:29:39**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472056
05/05/2023 14:29:42**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332081036716241012
08/05/2023 10:41:13**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2022		5304	99015	470 Transferência enviada	555.450.000.008.731	48.680,00 D	
				01/11 5450 8731-9 ROBERTO C S LT			
01/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.101	34.350,00 D	
				748 0179 027883350000108 FREITAS COMER			
01/11/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.051.200.137.915	11,00 D	
				Cobrança referente 01/11/2022			
01/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	83.041,00 C	0,00 C
03/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.301	24.350,00 D	
				104 1070 024735598000125 NILO MEURER			
03/11/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.071.200.149.271	11,00 D	
				Cobrança referente 03/11/2022			
03/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.361,00 C	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472057
05/05/2023 14:30:06**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	26.110,00 D	
				748 2604 041431621000107 JS MAQUINAS A			
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.231.970	11,00 D	
				Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.121,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335051419573472058
05/05/2023 14:30:21**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		5304	99015	870 Transferência recebida	555.304.000.002.102	6.710,00 C	
				10/01 16:08 PREF.MUN.IMBUIA			
10/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	26.110,00 D	
				748 2604 041431621000107 JS MAQUINAS A			
10/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.076.595	11,50 D	
				Cobrança referente 10/01/2023			
10/01/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.411,50 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332081036716241018
08/05/2023 10:48:17**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332081036716241023
08/05/2023 10:49:10**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3350514195734721
05/05/2023 14:30:41**Cliente**

Agência 5304-X
Conta 8181-7
Período solicitado 04 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332201123001774017
20/07/2023 11:40:38**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Período do extrato 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332221054782731008
22/08/2023 10:57:38**Cliente - Conta atual**

Agência 5304-X
 Conta corrente 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Período do extrato 07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/07/2023		5304	99015	470 Transferência enviada	553.582.000.906.001	6.271,30 D	
				28/07 15:22 SEC ES 00000000007760981			
28/07/2023		5304	99015	470 Transferência enviada	555.304.000.002.102	75,45 D	
				28/07 15:22 PREF.MUN.IMBUIA			
28/07/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.346,75 C	0,00 C
31/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G335051419573472086
05/05/2023 14:36:57**Cliente**

Agência	5304-X
Conta	8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Mês/ano referência	JUNHO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472087
05/05/2023 14:37:19

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência JULHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
04/07/2022	APLICAÇÃO	150.000,00			37.716,885812	3,976998545	37.716,885812
08/07/2022	APLICAÇÃO	2.890,00			725,473707	3,983604052	38.442,359519
22/07/2022	RESGATE	153.768,74			38.442,359519	3,999981924	
	Aplicação 04/07/2022	150.866,86			37.716,885812		
	Aplicação 08/07/2022	2.901,88			725,473707		
29/07/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	152.890,00
RESGATES (-)	153.768,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	878,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	878,74
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/06/2022	3,973741490
29/07/2022	4,008248849

Rentabilidade

No mês	0,8683
No ano	5,2297
Últimos 12 meses	7,2355

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
22/07/2022	APLICAÇÃO	153.768,74			144.862,792383	1,061478503	144.862,792383
29/07/2022	SALDO ATUAL	154.065,99			144.862,792383		144.862,792383

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	153.768,74
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	297,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	297,25
SALDO ATUAL =	154.065,99

Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência AGOSTO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	154.065,99			144.862,792383		
31/08/2022	SALDO ATUAL	155.489,69			144.862,792383		144.862,792383

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.065,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.423,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.423,70
SALDO ATUAL =	155.489,69

Valor da Cota

29/07/2022	1,063530479
31/08/2022	1,073358395

Rentabilidade

No mês	0,9240
No ano	6,0006
Últimos 12 meses	7,3358

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472089
05/05/2023 14:37:46

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	155.489,69			144.862,792383		
30/09/2022	SALDO ATUAL	156.812,25			144.862,792383		144.862,792383

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	155.489,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.322,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.322,56
SALDO ATUAL =	156.812,25

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
30/09/2022	1,082488102

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,9022
Últimos 12 meses	8,2488

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472090
05/05/2023 14:37:57

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência OUTUBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	156.812,25			144.862,792383		
31/10/2022	SALDO ATUAL	158.083,48			144.862,792383		144.862,792383

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.812,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.271,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.271,23
SALDO ATUAL =	158.083,48

Valor da Cota

30/09/2022	1,082488102
31/10/2022	1,091263485

Rentabilidade

No mês	0,8106
No ano	7,7688
Últimos 12 meses	8,8291

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472091
05/05/2023 14:38:10

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	158.083,48			144.862,792383		
01/11/2022	RESGATE	83.041,00			76.064,926466	1,091712092	68.797,865917
	Aplicação 22/07/2022	83.041,00			76.064,926466		
03/11/2022	RESGATE	24.361,00			22.305,546173	1,092149899	46.492,319744
	Aplicação 22/07/2022	24.361,00			22.305,546173		
30/11/2022	SALDO ATUAL	51.147,43			46.492,319744		46.492,319744

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	158.083,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	107.402,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	465,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	465,95
SALDO ATUAL =	51.147,43

Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472092
05/05/2023 14:38:22

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	51.147,43			46.492,319744		
13/12/2022	RESGATE	26.121,00			23.658,075891	1,104105005	22.834,243853
	Aplicação 22/07/2022	26.121,00			23.658,075891		
30/12/2022	SALDO ATUAL	25.344,92			22.834,243853		22.834,243853

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.147,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	26.121,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	318,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	318,49
SALDO ATUAL =	25.344,92

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472093
05/05/2023 14:38:33

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	25.344,92			22.834,243853		
10/01/2023	RESGATE	19.411,50			17.439,439497	1,113080498	5.394,804356
	Aplicação 22/07/2022	19.411,50			17.439,439497		
31/01/2023	SALDO ATUAL	6.041,34			5.394,804356		5.394,804356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.344,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	19.411,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	107,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	107,92
SALDO ATUAL =	6.041,34

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472094
05/05/2023 14:38:42

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	6.041,34			5.394,804356		
28/02/2023	SALDO ATUAL	6.085,37			5.394,804356		5.394,804356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.041,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,03
SALDO ATUAL =	6.085,37

Valor da Cota

31/01/2023	1,119843679
28/02/2023	1,128006396

Rentabilidade

No mês	0,7289
No ano	1,6265
Últimos 12 meses	10,1174

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472095
05/05/2023 14:38:50

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência MARCO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	6.085,37			5.394,804356		
31/03/2023	SALDO ATUAL	6.142,24			5.394,804356		5.394,804356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.085,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,87
SALDO ATUAL =	6.142,24

Valor da Cota

28/02/2023	1,128006396
31/03/2023	1,138547024

Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	2,5762
Últimos 12 meses	10,3252

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335051419573472097
05/05/2023 14:38:59

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência ABRIL/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2023	SALDO ANTERIOR	6.142,24			5.394,804356		
28/04/2023	SALDO ATUAL	6.187,16			5.394,804356		5.394,804356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.142,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,92
SALDO ATUAL =	6.187,16

Valor da Cota

31/03/2023	1,138547024
28/04/2023	1,146873007

Rentabilidade

No mês	0,7312
No ano	3,3263
Últimos 12 meses	10,4414

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331201147111219010
20/07/2023 11:52:10

Cliente

Agência 5304-X
 Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
 Mês/ano referência MAIO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2023	SALDO ANTERIOR	6.187,16			5.394,804356		
31/05/2023	SALDO ATUAL	6.242,66			5.394,804356		5.394,804356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.187,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,50
SALDO ATUAL =	6.242,66

Valor da Cota

28/04/2023	1,146873007
31/05/2023	1,157161542

Rentabilidade

No mês	0,8970
No ano	4,2532
Últimos 12 meses	10,5508

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331201147111219011
20/07/2023 11:52:23

Cliente

Agência 5304-X
Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	6.242,66			5.394,804356		
30/06/2023	SALDO ATUAL	6.295,92			5.394,804356		5.394,804356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.242,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	53,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,26
SALDO ATUAL =	6.295,92

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332221054782731012
22/08/2023 10:59:07

Cliente

Agência 5304-X
Conta 8181-7 MUNICIPIO DE IMBUIA
Mês/ano referência JULHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	6.295,92			5.394,804356		
28/07/2023	RESGATE	6.346,75			5.394,804356	1,176456827	
	Aplicação 22/07/2022	6.346,75			5.394,804356		
31/07/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.295,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.346,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,83
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/06/2023	1,167033495
31/07/2023	1,176930369

Rentabilidade

No mês	0,8480
No ano	6,0343
Últimos 12 meses	10,6625

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATESTADO DE APLICAÇÃO REGULAR DO RECURSO FINANCEIRO

Eu, Alex de Castro, na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, ATESTO que foi aplicado de forma regular todo o recurso financeiro do Processo SCC: 24378/2021/SAR, Portaria SEF nº 189/SEF – 11/05/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho da SAR/SC Nº2022NE001033, em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC”.

Para maior clareza, firmo a presente.

Imbuia, 01/02/2024

ALEX DE CASTRO:08537290939
Assinado digitalmente
por ALEX DE CASTRO:08537290939
Data: 2024.02.01
10:37:00-03'00'

Alex de Castro
Responsável pelo Controle Interno



Assinaturas do documento



Código para verificação: **94K74NCE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX DE CASTRO (CPF: 085.XXX.909-XX) em 01/02/2024 às 10:37:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 20/09/2023 - 10:03:00 e válido até 20/09/2026 - 10:03:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfOTRLNzROQ0U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **94K74NCE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Unidade Favorecida: 4401-SECRETARIA DE EST.DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENV. RURAL
Banco: Banco do Brasil(001)

Agência:	35823
Conta Corrente:	9060014 Identificador Depósito/Transferência: 776098-1
Valor Depósito:	6271,30

Nome Depositante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

CPF/CNPJ: 83102632000193

Modalidade de Execução: 1 - Depósito no Caixa
 2 - Transferência de Conta através da Internet ou Terminal de Auto Atendimento



Emissão de comprovantes

G3322815096868121
28/07/2023 15:24:07

28/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:22:14
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7

DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2023
NR. DOCUMENTO 553.582.000.906.001
VALOR TOTAL 6.271,30
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEC EST AGRI E DESE RURAL
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 906.001-4
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.181

IDENTIFICADOR 1: 776.098 1

NR.AUTENTICACAO 6.C1F.271.519.FCE.EB0

28/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:22:14
530405304 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 8.181-7

DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2023
NR. DOCUMENTO 555.304.000.002.102
VALOR TOTAL 75,45
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF.MUN.IMBUIA
AGENCIA: 5304-X CONTA: 2.102-4
NR. DOCUMENTO 555.304.000.008.181

NR.AUTENTICACAO 9.244.594.5A9.3A5.ACF

Transação efetuada com sucesso por: J1137186 ODACIR LOURIVAL CAPISTRANO.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor: Prefeitura Municipal de Imbuía	Transferência Especial nº SCC 24378/2021 Portaria SEF nº 189/2021
	Período de 30/06/2022 a 28/07/2023

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exer.	Prog.	Exec.
1	1.01	AQUISIÇÃO DE 02 PLAINAS TRASEIRAS HIDRÁULICA 2400M	01	100%	100%	100%	100%
TOTAL		Aquisição de Equipamento Agrícola 100% adquirido					

Financeiro (R\$ 26.110,00) - NF 109									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período (Valores)			Realizado até o Período (Percentual)				
		Concedente	Convenente	Outros	Total	Concedente	Convenente	Outros	Total
1	1.01	26.110,00	0,00	0,00	26.110,00	100%	*	*	100%
Executor DENY SCHEIDT:75353261968 53261968 Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 16:57:12 -03'00' Prefeito Municipal de Imbuía					Responsável pela Execução JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:41431621000107 Assinado de forma digital por JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:41431621000107 Dados: 2024.01.31 16:50:14 -03'00' JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 41.431.621/0001-07 AQUISIÇÃO DE 02 PLAINAS TRASEIRAS HIDRÁULICA				

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico Aprovação do Ordenador da Despesa Local e data ___/___/___	Parecer Financeiro Assinatura
--	--------------------------------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5EA556WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** (CPF: 016.XXX.459-XX) em 31/01/2024 às 16:50:14
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 20/04/2023 - 10:20:38 e válido até 19/04/2024 - 10:20:38.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 16:57:12
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfNUVBNTU2V1c=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **5EA556WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor: Prefeitura Municipal de Imbuía	Transferência Especial nº SCC 24378/2021 Portaria SEF nº 189/2021
	Período de 30/06/2022 a 28/07/2023

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exer.	Prog.	Exec.
1	1.01	AQUISIÇÃO DE 02 PLAINAS TRASEIRAS HIDRÁULICA 2400M	02	100%	100%	100%	100%
TOTAL		Aquisição de Equipamento Agrícola 100% adquirido					

Financeiro (R\$ 26.110,00) - NF 113									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período (Valores)			Realizado até o Período (Percentual)				
		Concedente	Convenente	Outros	Total	Concedente	Convenente	Outros	Total
1	1.01	19.400,00	6.710,00	0,00	26.110,00	100%	100%	*	100%

Executor DENY SCHEIDT:75353 261968 Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 16:57:56 -03'00' DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuía	Responsável pela Execução JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:41431621000107 Assinado de forma digital por JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:41431621000107 Dados: 2024.01.31 16:49:04 -03'00' JS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 41.431.621/0001-07 AQUISIÇÃO DE 02 PLAINAS TRASEIRAS HIDRÁULICA
---	---

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico Aprovação do Ordenador da Despesa Local e data ___/___/___	Parecer Financeiro Assinatura
--	--------------------------------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XS13XJ83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** (CPF: 016.XXX.459-XX) em 31/01/2024 às 16:49:04
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 20/04/2023 - 10:20:38 e válido até 19/04/2024 - 10:20:38.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 16:57:56
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfWFmM1hKODM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **XS13XJ83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor: Prefeitura Municipal de Imbuía	Transferência Especial nº SCC 24378/2021 Portaria SEF nº 189/2021
	Período de 30/06/2022 a 28/07/2023

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exer.	Prog.	Exec.
1	1.01	AQUISIÇÃO DE 01 GRADE ARADORA 270 MM	01	100%	100%	100%	100%
TOTAL		Aquisição de Equipamento Agrícola 100% adquirido					

Financeiro (R\$ 48.680,00) - NF 299									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período (Valores)				Realizado até o Período (Percentual)			
		Concedente	Convenente	Outros	Total	Concedente	Convenente	Outros	Total
1	1.01	48.680,00	0,00	0,00	48.680,00	100%	*	*	100%

Executor DENY SCHEIDT:75353 261968 Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 11:22:55 -03'00' DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuía	Responsável pela Execução CIRO WALMOR SCHMITZ:4894 5137904 Assinado de forma digital por CIRO WALMOR SCHMITZ:48945137904 Dados: 2024.01.31 08:03:07 -03'00' ROBERTO CESAR SCHMITZ CNPJ 37.141.260/0001-97 AQUISIÇÃO DE 01 GRADE ARADORA 270 MM
---	--

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico Aprovação do Ordenador da Despesa Local e data ___/___/___	Parecer Financeiro Assinatura
--	--------------------------------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O17TW5I2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CIRO WALMOR SCHMITZ** (CPF: 489.XXX.379-XX) em 31/01/2024 às 08:03:07
Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G3", emitido em 16/01/2024 - 17:16:14 e válido até 16/01/2025 - 17:16:14.
(Assinatura ICP-Brasil)



✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 11:22:55
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfTzE3VFc1STI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **O17TW5I2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor: Prefeitura Municipal de Imbuia	Transferência Especial nº SCC 24378/2021 Portaria SEF nº 189/2021
	Período de 30/06/2022 a 28/07/2023

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exer.	Prog.	Exec.
1	1.01	AQUISIÇÃO DE 01 SUBSOLADOR DE FERRO COM 5 HASTES	01	100%	100%	100%	100%
1	1.01	AQUISIÇÃO DE 01 SUBSOLADOR DE FERRO COM 07 HASTES	01	100%	100%	100%	100%
TOTAL		Aquisição de Equipamento Agrícola 100% adquirido					

Financeiro (R\$ 24.350,00) - NF 324									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período (Valores)				Realizado até o Período (Percentual)			
		Concedente	Conveniente	Outros	Total	Concedente	Conveniente	Outros	Total
1	1.01	21.460,00	2.890,00	0,00	24.350,00	100%	100%	*	100%
Executor  DENY SCHEIDT Prefeito Municipal Prefeitura de Imbuia - SC DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuia					Responsável pela Execução  NILO MEURER EPP CNPJ 24.735.598/0001-25 AQUISIÇÃO DE 02 SUBSOLADORES DE FERRO				

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa	Assinatura
Local e data ___/___/___	

24.735.598/0001-25
NILO MEURER - EPP
RODOVIA SC 370
RIO PEQUENO
LGRAO PARA

DE FERRO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor: Prefeitura Municipal de Imbuía	Transferência Especial nº SCC 24378/2021 Portaria SEF nº 189/2021
	Período de 30/06/2022 a 28/07/2023

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unid.	No período		Até o período	
				Prog.	Exer.	Prog.	Exec.
1	1.01	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE	01	100%	100%	100%	100%
TOTAL		Aquisição de Equipamento Agrícola 100% adquirido					

Financeiro (R\$ 34.350,00) - NF 585									
Meta	Etapa Fase	Realizado no Período (Valores)				Realizado até o Período (Percentual)			
		Concedente	Convenente	Outros	Total	Concedente	Convenente	Outros	Total
1	1.01	34.350,00	0,00	0,00	34.350,00	100%	*	*	100%

<p>Executor</p> <p>DENY SCHEIDT:7535 3261968</p> <p style="text-align: right;">Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968 Dados: 2024.01.31 11:43:45 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">DENY SCHEIDT Prefeito Municipal de Imbuía</p>	<p style="text-align: center;">Responsável pela Execução</p> <p>FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA:27883350000108</p> <p style="text-align: right;">Assinado de forma digital por FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA:27883350000108 Dados: 2024.01.31 08:43:59 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI CNPJ 27.883.350/0001-08 AQUISIÇÃO DE 01 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE</p>
---	---

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa Local e data ___/___/___	Assinatura

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00024378/2021 e o código 2F06R7GS.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2F06R7GS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA** (CPF: 033.XXX.640-XX) em 31/01/2024 às 08:43:59
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 01/09/2023 - 15:01:57 e válido até 01/09/2026 - 15:01:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DENY SCHEIDT** (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 11:43:45
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFmYwNII3R1M=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **2F06R7GS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TERMO DE ACEITAÇÃO

DECLARO aceitar, de forma DEFINITIVA, o objeto da Transferência Especial, vinculado ao Processo SCC: 24378/2021/SAR, Portaria SEF nº 189/SEF – 11/05/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho da SAR/SC Nº2022NE001033, em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC”.

Para maior clareza, firmo a presente.

Imbuia, 29 de janeiro de 2024.

DENY

SCHEIDT:75353

261968

Assinado de forma digital
por DENY

SCHEIDT:75353261968

Dados: 2024.01.31

14:00:16 -03'00'

DENY SCHEIDT

Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M55Z3W1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 14:00:16

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfFTTU1WjNXMU0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **M55Z3W1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Referente: Processo SCC: 24378/2021/SAR, Portaria SEF nº 189/SEF – 11/05/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho da SAR/SC Nº2022NE001033, em que essa Transferência Especial foi por intermédio do Governo de Estado de SC, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e o Município de Imbuia/SC, que objetivou a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC”..

Descrição: “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS/RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC”.

Valor Total da Aquisição: R\$ 159.600,00

Repasse Governo SC: R\$ 150.000,00

Repasse Município: R\$ 9.600,00

Encerra-se a execução do objeto para Aquisição de máquinas e equipamentos.

Imbuia, 29 de janeiro de 2024.

DENY
SCHEIDT:753532
61968

Assinado de forma digital por
DENY SCHEIDT:75353261968
Dados: 2024.01.31 14:00:50
-03'00'

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Y376IRX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENY SCHEIDT (CPF: 753.XXX.619-XX) em 31/01/2024 às 14:00:50

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/01/2023 - 15:39:00 e válido até 30/01/2026 - 15:39:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDI0Mzc4XzI0Mzk1XzlwMjFfNikzNzZJUlg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00024378/2021** e o código **6Y376IRX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Município: Imbuia		Processo SGP-e: SCC 24378/2021	Portaria SEF: 189/2021			
Objeto: Aquisição de maquinário(s) e/ou equipamento(s) agrícola(s)/rodoviário(s) para o município de Imbuia/SC.						
		S	N	N/A		
01	Ofício Encaminhamento da PC e Solicitação de Repasse	X	-	-	- (-)	
02	Balancete de Prestação de Contas - Receita/Despesa/Saldos	X	-	-	- (-)	
03	Cópias das Notas de Empenho	X	-	-	- (-)	
04	Cópias de Notas Fiscais	X	-	-	- (-)	
05	Compr.pagto e Encargos tributários	X	-	-	- (-)	
06	Ordem de Serviço	X	-	-	- (-)	
07	Medição do período completo		-	-	- (-)	
08	<i>Laudo técnico de engenharia – relatório simplificado com descrição das etapas executadas</i>			-	- (-)	
09	<i>Acervo fotográfico atual do objeto</i>	X		-	- (-)	
10	<i>Relação de bens adquiridos/produzidos/construídos</i>	X	-	-	- (-)	
11	ART de Execução e Fiscalização		-	-	- (-)	
12	Aporte de contrapartida – comprovado no extrato bancário da C/C específica	X	-	-	- (-)	
13	Execução da contrapartida – quando de bens e serviços	X	-	-	- (-)	
14	Extrato bancário com movimentação completa do período	x	-	-	- (-)	
15	Extrato bancário completo da aplicação financeira	X	-	-	- (-)	
16	Conciliação bancária	-	-	-	- (-)	
17	Identificação Oficial da marca do Governo do Estado (placa da obra)	-	X	-	- (-)	
18	CNO – Cadastro Nacional de Obras		-	-	- (-)	
19	Parecer do Controle Interno Municipal	X	-	-	- (-)	
20	<i>CND – Certidão Negativa de Débitos</i>		-	-	- (-)	
21	<i>Compr de devolução de saldos</i>	X	-	-	- (-)	
22	<i>Compr de recolhimento de rendimentos de recurso</i>		-	-	- (-)	
23	<i>Relatório de execução físico-financeira</i>	X	-	-	- (-)	
24	<i>Termo de aceitação definitiva do objeto</i>	X	-	-	- (-)	
25	Termo de encerramento de execução do objeto	X	-	-	- (-)	